

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP

Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a execução de obras de engenharia destinadas à pavimentação asfáltica, implantação de sistemas de drenagem pluvial e sinalização viária em diversas vias do Município de São Roque, integrando o programa "Mais Asfalto Para Todos".

As intervenções serão realizadas nos seguintes logradouros, conforme projetos básicos e especificações constantes nos anexos deste Termo:

- Estrada das Três Cruzes
- Rua Emídio Castanho
- Rua São Judas Tadeu
- Estrada Emil Scaff
- Estrada Marilu
- Rua Madre Clélia Merloni
- Rua Caio Prado Júnior
- Estrada do Pessegueiro
- Estrada Capim Fino
- Estrada dos Moraes.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum de engenharia, nos termos do inciso **XXI, alínea a, do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

O certame e a futura contratação reger-se-ão estritamente pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, subsidiariamente, aplicam-se as seguintes normas:

- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);
- Normas Técnicas da ABNT e especificações do DER-SP;
- Decreto nº 10.355, de 23 de agosto de 2024, que regulamenta a Lei 14133/2021 no

município de São Roque.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Interesse Público: A execução das obras justifica-se pela necessidade premente de garantir a trafegabilidade segura e o acesso de serviços essenciais (saúde, segurança e transporte público) aos bairros periféricos e zonas rurais atendidos pelo programa.

Sustentabilidade e Logística: A atual condição das vias, em solo natural, gera elevados custos anuais de manutenção corretiva (patrolamento). A pavimentação estruturante com drenagem técnica interrompe o ciclo de degradação causado pelas intempéries, protegendo o erário municipal de gastos paliativos recorrentes.

Fomento Econômico: As vias elencadas são estratégicas para o escoamento da produção agrícola e para o fortalecimento do cinturão turístico de São Roque. A ausência de asfalto compromete a competitividade dos produtores locais e o conforto dos visitantes, impactando a economia municipal.

Saúde e Qualidade de Vida: A solução técnica elimina a suspensão de material particulado (poeira) e o acúmulo de águas paradas (lama), mitigando riscos à saúde respiratória da população e prevenindo a proliferação de vetores de doenças.

Alinhamento Estratégico: A contratação concretiza as metas do programa "Mais Asfalto Para Todos", unificando o esforço orçamentário municipal e estadual para sanar um déficit histórico de infraestrutura nas regiões contempladas.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

Abrangência Técnica: O escopo dos serviços compreende a execução completa das obras de infraestrutura viária nas 10 (dez) vias constantes no Objeto deste Termo, abrangendo todas as etapas necessárias para a entrega das pistas em condições plenas de trafegabilidade, segurança e durabilidade.

Atividades Principais: Os serviços a serem executados incluem, obrigatoriamente, mas não se limitam a:

Serviços Preliminares: Mobilização de canteiro, instalação de placas de obra conforme padrão municipal/estadual, locação topográfica e sinalização de segurança durante os trabalhos;

Terraplenagem: Limpeza do terreno, cortes, aterros, regularização e compactação do leito para a correção do greide e das seções transversais;

Drenagem Pluvial: Implantação de sistema de escoamento de águas, incluindo assentamento de tubulações de concreto, construção de bocas de lobo, poços de visita, guias e sarjetas;

Pavimentação: Execução de camadas de base e sub-base e aplicação de revestimento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), atendendo à espessura e resistência previstas em projeto;

Sinalização: Pintura de faixas (sinalização horizontal) e instalação de placas (sinalização vertical).

Quantitativos e Prazos: A execução detalhada dos serviços, bem como a progressão física das obras em cada trecho, deverá seguir rigorosamente o planejado, conforme planilha orçamentária e cronograma.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem serviços semelhantes ao objeto desta licitação;

Vistoria

5.2. A avaliação prévia dos locais de execução dos serviços não é obrigatória, mas poderá ser realizada para conhecimento pleno das condições e peculiaridades do Objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 14 horas.

5.3. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

5.4. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Subcontratação

5.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.7. O CONTRATADO deverá apresentar garantia de execução do objeto do contrato, a qual tem por finalidade assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, a correta execução do objeto contratado, bem como a indenização à CONTRATANTE por eventuais prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual.

5.8. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária.

5.9. O valor da garantia será fixado em 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, conforme previsto no Art. 96 da Lei nº 14.133/2021, e deverá ser apresentado no ato da assinatura do contrato, ou conforme outro prazo a ser estipulado pela CONTRATANTE no instrumento contratual.

5.10. A garantia deverá vigorar durante toda a vigência do contrato e permanecer válida até 90 (noventa) dias após o término desse prazo de vigência, conforme estipulado no contrato, com a possibilidade de sua prorrogação, caso necessário, para cobrir o período de eventuais obrigações pós-contratuais, como a manutenção ou substituição de serviços ou bens entregues.

5.11. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A CONTRATADA deverá manter a área isolada, devidamente limpa e fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a fim de garantir a segurança dos trabalhadores e munícipes durante todo o período de execução dos serviços.

6.2. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todo material, pela mão-de-obra, instalações provisórias de água e luz (com seus respectivos consumos mensais), equipamentos, transportes internos e externos, cálculo de todos os elementos estruturais e locação da obra.

6.3. **A ORDEM DE SERVIÇO, que será expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, deverá ser emitida após a assinatura do CONTRATO.**

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º;

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.13. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

7.14. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1. Não produzir os resultados acordados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.1.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.2. O pagamento de cada parcela será de acordo com a medição mensal entregue pela CONTRATADA, onde nada mais é que os serviços executados (de acordo com as especificações técnicas contratuais que façam parte deste Termo) no período compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês.

8.3. Toda medição deverá ser acompanhada de Planilha de Medição (de acordo com as planilhas impostas pela CONTRATANTE), Memória de Cálculo e Relatório Fotográfico dos serviços executados.

8.4. A CONTRATANTE, por intermédios de seus fiscais, irá analisar e atestar os documentos apresentados pela CONTRATADA quando da cobrança mensal pelos serviços prestados em até 5 (cinco) dias úteis. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise ateste e pagamento recomeçará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos.

8.5. Se durante o período de realização da medição forem necessárias providências complementares, por parte da CONTRATADA, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que aquelas forem cumpridas.

Do recebimento

8.6. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.6.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8.6.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

8.7. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita da contratada do encerramento da execução contratual.

8.7.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.7.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do Objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

8.7.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do Objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

8.7.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

8.8. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do Objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.8.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o Objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou

única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.8.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.8.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.8.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias corridos a contar do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.11. No caso de controvérsia sobre a execução do Objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do Objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do Objeto ou no instrumento de cobrança.

8.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.14. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.21. Havendo a efetiva execução do Objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.22. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

8.24. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta *corrente indicados pelo contratado*.

8.25. *Será* considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, nos termos do **Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da natureza do objeto (obra de engenharia) e da complexidade das intervenções estruturantes previstas; sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

9.1.1. A presente LICITAÇÃO será realizada por meio da **INVERSÃO DE FASES**. Inicialmente haverá a habilitação de qualificação das empresas. Apenas as empresas habilitadas nessa fase passarão para a disputa de lances.

A adoção da inversão de fases no presente procedimento licitatório, na modalidade concorrência, destinado à contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação, encontra amparo no art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a análise das propostas previamente à verificação dos documentos de habilitação, desde que haja motivação expressa nos autos.

A medida mostra-se tecnicamente adequada diante das características do objeto, que envolve obra de engenharia com potencial participação de múltiplos licitantes e análise documental complexa, especialmente quanto à qualificação técnica (acervo operacional e profissional), qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

9.1.2. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração planilha que contenha os quantitativos e os preços unitários, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

9.1.3. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Regime de execução

9.2. O regime de execução será o de **empreitada por preço unitário** (**art. 6, XXVIII, da Lei nº 14.133/2021**).

Justificativa para realização do procedimento licitatório na modalidade presencial

9.3. A Lei Federal 14.133/2021, aduz que as licitações deverão ser realizadas preferencialmente na modalidade eletrônica, porém desde que motivadas poderão ocorrer de forma presencial, como vemos;

9.4. Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

9.5. Desta forma, como demonstra o legislador, a possibilidade de realização de processo na modalidade presencial, não é apenas possível como também estritamente legal. Estamos diante então do poder discricionário da administração pública.

9.6. Segundo Hely Lopes Meirelles, poder discricionário

“é a prerrogativa legal conferida à administração pública, de modo explícito ou implícito, para a pratica de atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo.” (2003, p.110). MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo. Malheiros, 2003.

9.7. Nesta linha segue a jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Vejamos:

“TC 8981/989/24

Em relação à crítica direcionada à utilização de Pregão na forma presencial em detrimento da eletrônica, considero-a improcedente, tendo em perspectiva que a nova Lei de Licitações e Contratos admite a realização de licitações no formato presencial, sem embargo de recomendar à Origem para que motive tal escolha e proceda ao registro da sessão pública em ata e sua gravação em áudio e vídeo, à luz do artigo 17, § 2º, de referido ordenamento legal, conforme, por exemplo, se decidiu nos processos TC 23373.989.22 e TC 1351.989.24”

9.8. Nessa esteira, a adoção do rito presencial no caso em tela guarda relação com o objeto da licitação.

9.9. Podemos destacar algumas vantagens da adoção da forma presencial, especialmente neste caso que envolve serviço de engenharia e análise pormenorizada de planilha de composição de custo, considerando o tipo de serviço a ser contratado.

9.10. A possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar o procedimento licitatório, verificação imediata das condições de participação e de execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, justificam a decisão da forma presencial, neste caso.

9.11. Vale colacionar trecho da decisão proferida pelo ilustre Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dimas Ramalho nos autos do TC que 009756.989.22, que analisou Concorrência Pública para o preparo de alimentação escolar para os alunos da rede de ensino do município de Matão.

“2.4. De outro modo, as falhas registradas pela Fiscalização não são capazes de comprometer a matéria.

O descumprimento do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, que prevê a adoção preferencial de certamente sob a forma eletrônica, encontra justificativa pelas peculiaridades do próprio objeto contratual.

Nos termos do item 9.10 do Edital, pode a comissão de licitação realizar, durante a sessão, diligências necessárias ao esclarecimento das propostas e dos documentos apresentados. Nesse sentido, considerando a complexidade do detalhamento de custos da proposta de preços e da documentação requisitada, a interpelação presencial dos licitantes para sanar

eventuais dúvidas parece justificar a não utilização de sessões virtuais, como admite a exceção do próprio dispositivo citado.

Entretanto, recomendo à Prefeitura que observe expressamente os requisitos elencados no art. 17, §§ 2º e 5º, do referido diploma quando da realização de sessões públicas presenciais.

2.5. Por todo o exposto, VOTO pela REGULARIDADE da CONCORRÊNCIA nº 02/21 e do decorrente CONTRATO nº 25/22, sem prejuízo das Recomendações constantes da fundamentação do voto”.

9.12. Ademais, oportuno salientar que a supracitada lei não revogou de seu rol a forma presencial, apenas criou um critério objetivo, quando determinou seu registro em ata e a gravação em áudio e vídeo, e outro subjetivo, sendo o consagrado poder discricionário já tratado anteriormente, restando justificado a opção pela forma presencial.

Qualificação Técnica

9.13. Registro ou inscrição da empresa contratada no conselho profissional competente.

9.14. Apresentação do (s) profissional (is) devidamente registrado (s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

9.15. O (s) profissional (is) indicado(s) na forma supra deverá (ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

9.16. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.17. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- **Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ) - 2.443,25 m³**

9.18. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.19. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.20. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.21. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.21.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.21.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.21.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.21.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.21.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.21.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

9.21.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. DAS OBRIGAÇÕES

Da Contratada:

Executar os serviços em estrita observância aos projetos, normas da ABNT/DER-SP e instruções da fiscalização;

Fornecer toda a mão de obra, materiais e equipamentos necessários, mantendo-os em perfeitas condições de uso;

Manter no local da obra pessoal técnico qualificado e um Encarregado/Engenheiro com poderes para decidir sobre questões operacionais;

Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução;

Garantir a segurança do trabalho (NR-18) e o uso obrigatório de EPIs por todos os funcionários;

Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da Contratante:

Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar os serviços, incluindo o livre acesso aos locais de obra;

Designar formalmente a Comissão de Fiscalização;

Efetuar os pagamentos das medições aprovadas nos prazos estabelecidos;

Notificar a Contratada, por escrito, sobre quaisquer irregularidades ou falhas detectadas na execução dos serviços.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

Advertência: Por faltas leves que não prejudiquem o cronograma;

Multa Moratória: De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da medição ou da etapa, limitada a 10% do valor do contrato;

Multa Compensatória: De até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inexecução total ou parcial;

Impedimento de Licitar e Contratar: Com a Administração Pública Municipal por prazo não superior a 3 (três) anos;

Declaração de Inidoneidade: Para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor máximo de licitação é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) - Fonte 7 - Desenvolve/SP.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O prazo máximo para conclusão dos serviços será de **18 (dezoito) meses**, contados a partir da emissão da ordem de início dos serviços, conforme estipulado contratualmente. Ademais, indicamos que o prazo de contrato seja de 90 dias a mais que o prazo de execução.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

São Roque, 20 de fevereiro de 2026.

Andreza Tatiane Maria Lima

Chefe da Divisão de Obras
CREA/SP nº 5069644034

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP

Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas

Locais contemplam o objeto da obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária:

- Estrada das Três Cruzes
- Rua Emídio Castanho
- Rua São Judas Tadeu
- Estrada Emil Scaff
- Estrada Marilu
- Rua Madre Clélia Merloni
- Rua Caio Prado Júnior
- Estrada do Pessegueiro
- Estrada Capim Fino
- Estrada dos Moraes

1. OBJETIVO

Esta obra visa melhorar o tráfego de veículos na região, prolongar a vida útil do leito carroçável, e propiciar um pavimento com maior capacidade de suporte às solicitações impostas pelo transporte coletivo e pelos veículos de carga que transitam pelo local. As informações contidas neste memorial e o projeto básico complementam-se entre si. Os materiais e equipamentos empregados na execução dos serviços deverão estar de acordo com as especificações e normas técnicas brasileiras da A.B.N.T.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial de especificação tem por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na execução da obra acima mencionada.

“A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais”.

Caberá à Contratada a implantação do canteiro de obras dimensionado de acordo com o porte e necessidades da obra, inclusive as instalações provisórias, sendo água e energia com seus respectivos consumos mensais, barracão de obras, transporte interno e externo, cálculo de todos os elementos e locação da obra.

A Contratada deverá visitar o local onde será construída a obra a fim de se familiarizar com as condições em que os serviços se desenvolverão e eliminar qualquer dúvida quanto a situação do terreno.

Será afixada Placa em chapa metálica, conforme modelo padronizado, a ser fixada em local frontal à obra e em posição de destaque. Esta placa deverá ser mantida até o término da vigência do convênio em perfeito estado de conservação.

Deverá ser mantido na obra um diário para as anotações, o qual deverá conter todas as páginas numeradas, em lugar de fácil acesso.

A contratada deverá manter uma equipe de topografia para controle de níveis, inclinações e demais para que garanta a qualidade dos serviços executados.

3. NORMAS E RECOMENDAÇÕES

Caberá à Contratada as despesas pecuniárias decorrentes de toda a mão-de-obra, materiais, bem como os tributos, impostos, taxas, contribuições fiscais, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução do serviço.

Deverão ser respeitadas as Normas de Disciplina e demais Regulamentos a serem instituídos na Obra, bem como o cumprimento das Normas de Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho.

Será de responsabilidade da Contratada, nos prazos previstos no Código Civil, pelo aparecimento de qualquer defeito decorrente de má execução dos serviços.

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas e aprovadas com antecedência, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras.

4. Normas de Execução

A execução do projeto obedecerá às Normas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Na execução dos serviços, devem ser atendidas às exigências das Normas Técnicas da ABNT, em sua última revisão.

Havendo dúvida ou omissão, deverão ser sempre observadas as normas contidas no manual de normas do DNER, DNIT ou DER.

Ficará a cargo da Contratada o armazenamento adequado, seguindo as recomendações dos fabricantes dos produtos a serem utilizados, para que não haja nenhuma perda de material.

Sempre que os serviços forem feitos de forma grosseira ou em desacordo com o projeto a Prefeitura determinará que sejam refeitos e o ônus será de responsabilidade da Contratada.

Todos os materiais e suas aplicações ou instalações devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis.

A obra deverá ser mantida limpa e em total segurança e deverá ser mantido um mestre de obra diariamente no local. A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários. A Contratada é totalmente responsável por quaisquer acidentes de trabalho de seus funcionários.

Após o término da obra, a contratada deverá ser obrigatoriamente providenciar o Laudo Técnico de Controle Tecnológico com os resultados dos ensaios obtidos durante a execução da obra.

5. DÚVIDAS

No caso de dúvidas, a Contratada deverá procurar os esclarecimentos na Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, onde deverão ser sanadas antes da apresentação da proposta. Em hipótese alguma a Contratada tem direito de fazer modificações no projeto sem antes consultar por escrito o Departamento de Planejamento e Meio Ambiente. Durante as Obras a Prefeitura deverá manter uma equipe de acompanhamento responsável pelas orientações técnicas.

6. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Contratada deverá entregar após 10 dias da assinatura do contrato a Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) da Obra, com Responsável Técnico pela Execução da Obra. Juntamente com a A.R.T. a Contratada também deverá entregar os projetos necessários para o bom desenvolvimento da obra.

7. SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, INCLUSIVE DESVIO DE TRÁFEGO

Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra será realizada a sinalização provisória, inclusive desvio de tráfego, sendo que a Contratada deverá apresentar o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução da obra por trechos. Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de tráfego.

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços contempla a instalação de placa de obra de 6,00m², limpeza do terreno, a locação da obra, onde deverá ser realizada por um topógrafo com o uso do equipamento Estação Total, devendo seguir fielmente as instruções de execução da contratante tornando-se condição obrigatória para a validade deste termo.

A contratada deverá manter a área sinalizada, devidamente limpa e fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a fim de garantir a segurança dos trabalhadores e munícipes durante todo o período de execução dos serviços.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todo material, pela mão-de-obra, instalações provisórias de água e luz (com seus respectivos consumos mensais), equipamentos, transportes internos e externos, cálculo de todos os elementos estruturais e locação da obra.

As descrições dos serviços que seguirão nos próximos itens e subitens ficarão a cargo da contratada executar.

8.1. Drenagem

A execução da drenagem de águas pluviais deverá ser executada conforme projeto de drenagem, seguindo locações de caixas coletoras, poços de visitas, tubulação de concreto e canaletas.

Para a execução das tubulações de concreto está previsto a execução da escavação mecanizada de valas, com até 2,20 m de profundidade e 1,20 de largura, inclusive com controle de nivelamento, acertos e acabamentos manuais e a acomodação feita manualmente do material escavado ao longo da vala, compactação mecânica do fundo da vala com compactador tipo “sapo” até 35 kg, execução de lastro de brita com espessura de 0,10m, reaterro compactado mecanizado de vala com mínimo de 95,0% PN, implantação de tubos de

concreto armado de diâmetro conforme consta em projeto e planilha orçamentária e, padrão PMSP para tráfego médio, classe PA-1, seção circular com juntas rígidas argamassadas, para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos, junta argamassada de cimento e areia, traço 1:3, argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com hidrófugo, para o capeamento externo da junta, guindaste para o içamento, levante e assentamento dos tubos nas valas. Está previsto também a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: alinhamento e nivelamento dos tubos; aplicação de juta ou estopa alcatroada na ponta do tubo; encaixe da ponta do tubo, de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do tubo; capeamento externo da junta com argamassa impermeabilizante, formando respaldo de 45º em relação à superfície do tubo, e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação.

Deverá ser executada base em concreto com a Resistência Característica à Compressão (Fck) de 20 MPa para assentamento das canaletas e sarjetão, compreendendo os serviços: acerto manual do terreno, apiloamento, execução de formas, lançamento do concreto e acabamentos manuais. As canaletas devem ser moldados in loco (Fck = 20 MPa), com juntas de 1 cm de largura a cada 3 m. Estas juntas devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia de traço 1:3 e deve seguir o caimento desejado para o escoamento mínimo de água pluvial. As canaletas serão executadas sobre terreno mecanicamente compactado.

As bocas de lobos contemplam o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários para a execução da boca de lobo simples e dupla, com altura até 1,20 m, padrão PMSP, constituída por: alvenaria de bloco de concreto estrutural; argamassa graute; fundo em concreto armado; revestimento interno com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com uso de polímero impermeabilizante; cinta de amarração superior para apoio da tampa; tampa de concreto para boca de lobo; guia tipo chapéu para boca lobo; remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras. Os serviços de reforma de bocas de lobo contemplam o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários para a reestruturação das mesmas, de modo a garantir 100% de eficácia do sistema.

A construção de poço de visita (PV), tipo PMSP em alvenaria, deverá ser constituídos por duas partes: a câmara de trabalho na parte inferior e a chaminé que dá acesso à superfície na parte superior. Os PVs serão assentes sobre a superfície resultante da escavação regularizada e compactada, executando-se o lastro com concreto magro com Fck = 11 MPa aos 28 dias. Após a execução do lastro, serão instaladas as formas das paredes da câmara de trabalho e os tubos convergentes ao PV. Em seguida procede-se à colocação das armaduras e à concretagem do fundo da caixa, com a consequente vibração, utilizando concreto com Fck = 15 MPa aos 28 dias. Concluída a concretagem das paredes, será feita a desmoldagem, seguindo-se a colocação da laje pré-moldada de cobertura da caixa, executada com concreto dosado com Fck = 22 MPa aos 28 dias, sendo esta provida de abertura circular com a

dimensão da chaminé. A laje de cobertura do PV poderá ser moldada in loco executando-se o cimbramento e o painel de formas, posteriormente retirados pela chaminé. A chaminé deverá onde deverá conter um diâmetro interno de 70 cm e ser constituída de alvenaria com tijolos maciços recozidos, rejuntados e revestidos internamente com argamassa traço 1:3 ou por anéis de concreto armados pré-moldados, seguindo os procedimentos descritos na norma NBR 9794/87. Na mesma deverá conter uma cinta de amarração de concreto na parte superior, onde será colocada a laje de redução, pré-moldada, ajustada para recebimento do caixilho do tampão de ferro fundido. Internamente será fixada à chaminé uma escada de marinho, para acesso à câmara de trabalho, com degraus feitos de aço CA-25 de 16 mm de diâmetro, chumbados à alvenaria, distantes um do outro no máximo 30 cm.

As guias e sarjetas serão moldadas por extrusão do concreto, utilizando máquina de perfil contínuo, com dimensões conforme detalhamento de projeto. Durante a fase de moldagem, o concreto empregado deverá apresentar uma plasticidade e umidade tais que, após ser processado na extrusora, deverá constituir uma massa compacta sem buracos ou ninhos. Para a cura do concreto será utilizado o método de irrigação ou aspersão de água em intervalos frequentes. Após a extrusão, antes do endurecimento do concreto, as superfícies deverão ser alisadas com desempenadeiras e o perfil resultante, deverá apresentar perfeita concordância com as modificações de direção e curvas. Deverão ser efetuados frisos com ferramenta cortante, sem seccionar totalmente a estrutura da guia e sarjeta, que servirão de juntas de dilatação. O serviço de rebaixamento das guias em locais-tipo entrada de veículos deverá ser executado antes da cura do concreto, para permitir um bom acabamento.

Nas depressões destinadas ao escoamento de águas pluviais junto aos cruzamentos deverão ser executados “sarjetões” moldados in loco com concreto estrutural de $F_{ck} = 25$ MPa (terreno escavado e fortemente apiloado) com 100 cm de largura e 20 cm de espessura. Deverão possuir superfície lisa, declividade adequada, apropriada para o escoamento das águas pluviais contendo no mínimo uma declividade de 0,3%, rasgo central, largura de 10 cm e profundidade de 5 cm.

Para reassentamento de guia serão necessários o fornecimento posto obra de equipamentos, materiais e a mão de obra para a instalação de guias, compreendendo os serviços: piqueteamento com intervalo de 5 m em trechos retos e de 1 m no máximo para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3 m; fornecimento de concreto usinado com $F_{ck} = 20$ MPa, cimento e areia, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; o posicionamento e assentamento das guias; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias. Não remunera o fornecimento das guias, nem de lastro ou base para as guias, quando necessário.

Caso haja a necessidade de limpeza ou desobstrução de quaisquer partes do sistema de drenagem de águas pluviais, como por exemplo: de caixa de passagem, poço de visita, bueiro, canaletas, tubulações e etc., serão imprescindíveis o fornecimento pela CONTRATADA de mão de obra especializada para a retirada do material depositado, bem como a carga, transporte e descarga em bota-fora devidamente licenciado.

8.2. Pavimentação

Para execução de abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do proctor normal e transporte até o raio de 1,0 km está previsto o fornecimento dos equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: corte e homogeneização do solo, para camadas até 40 cm de profundidade, compactação igual ou maior que 95%, em relação ao ensaio do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas, acabamento da superfície, admitindo-se cortes, quando necessário, para o acerto das cotas; controle geométrico e ensaios geotécnicos; deverá ser feita a recomposição do solo em locais necessários conforme indicação de projeto, devendo ser retirada a camada de solo e lançada a camada de 20 cm brita corrida, para posterior execução da base e pavimento.

Todas as execuções dos serviços bem como os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182. Está previsto também os serviços: mobilização e desmobilização, carga mecanizada do solo excedente, após a compactação e o nivelamento; transporte interno a obra e o descarregamento.

Deverá ser executada base de pedra brita posto obra e incluso uso de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessárias para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento, finalizando com a espessura total de 20 cm. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/2005 e 49.674/2005.

A imprimação ligante betuminosa consistirá na aplicação de material betuminoso diretamente sobre a superfície betuminosa ou de concreto já existente, para assegurar sua perfeita ligação com um novo revestimento betuminoso. A imprimação ligante deverá obedecer as seguintes operações:

- a) Varredura e limpeza da superfície;

- b) Secagem da superfície;
- c) Distribuição do material betuminoso;
- d) Repouso da imprimação.

O material betuminoso, para efeito da presente instrução, deve ser, a critério da fiscalização da CONTRATANTE, asfalto recortado cut-back do tipo RR-1-C. O mesmo deverá ser aplicado por um distribuidor, sob pressão, nos limites de temperatura de aplicação especificados nas EM-6/1965 e EM-7/1966 e na razão de 1 (um) a 1,5 litros por metro quadrado, conforme CONTRATANTE determinar, assim como a aplicação de material betuminoso. Depois de aplicada, a imprimação deverá permanecer em repouso durante o período de 24 (vinte e quatro) horas pelo menos, para o caso de cura média (MCs). Esse período poderá ser aumentado pela fiscalização da CONTRATANTE em tempo frio se achar necessário. A superfície imprimida deverá ser conservada em perfeitas condições até que seja colocado o revestimento.

A imprimação impermeabilizante betuminosa compreende os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

A camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final (4,0 cm). Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

A declividade do centro do pavimento em direção à sarjeta será de aproximadamente 2%. Atentar para a anuência dos Órgãos Ambientais durante os serviços de terraplenagem, mormente quando a área envolver mata nativa, ou regiões de proteção ambiental.

Deverão ser executadas ondulações transversais em massa asfáltica, comumente denominadas como “lombadas”, as dimensões deverão atender a Resolução CONTRAN Nº 600, de 24/05/2016 para a lombada do tipo “A”. A execução deverá ser feita considerando as dimensões de 3,70x6,00 conforme projeto e dimensão padrão da lombada tipo A, com altura máxima de 10cm.

8.3. Sinalização

A sinalização viária deverá obedecer as normas do “Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – VOLUME IV – Sinalização Horizontal – Resolução Nº 236/2007 – CONTRAN”. Os materiais utilizados na confecção dos elementos de sinalização devem seguir os padrões de dimensões apresentados no manual citado acima e devem estar de acordo com as

especificações de materiais do DER/SP e com as normas técnicas da ABNT. A locação das sinalizações está descritas no projeto de sinalização.

8.4. Serviços de Finalização

A obra será entregue completamente limpa e em perfeitas condições de uso e utilização pelos munícipes e turistas.

Deverá ser realizado o fornecimento e instalação de guarda corpo, no local indicado em projeto, devendo ser o mesmo constituído por montantes verticais, com espaçamento médio de 1,20 m, tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2. Devendo ser o fechamento com tela artística ondulada galvanizada, malha de 1 1/2, fio nº12 (2,769 mm) e a base em chapa de aço galvanizado, com espessura de 1/8, soldada a base do tubo, para fixação no piso, por meio de engastamento ou por chumbador químico, e a mão de obra para instalação do guarda-corpo, conforme determina a NBR 9050, NBR 9077 e NBR 14718. Deverá também ser feita aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante.

Deverá ser realizado pela empresa contratada o levantamento planimétrico de área pavimentada, projeto “as built” para aceite final do objeto do contrato.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

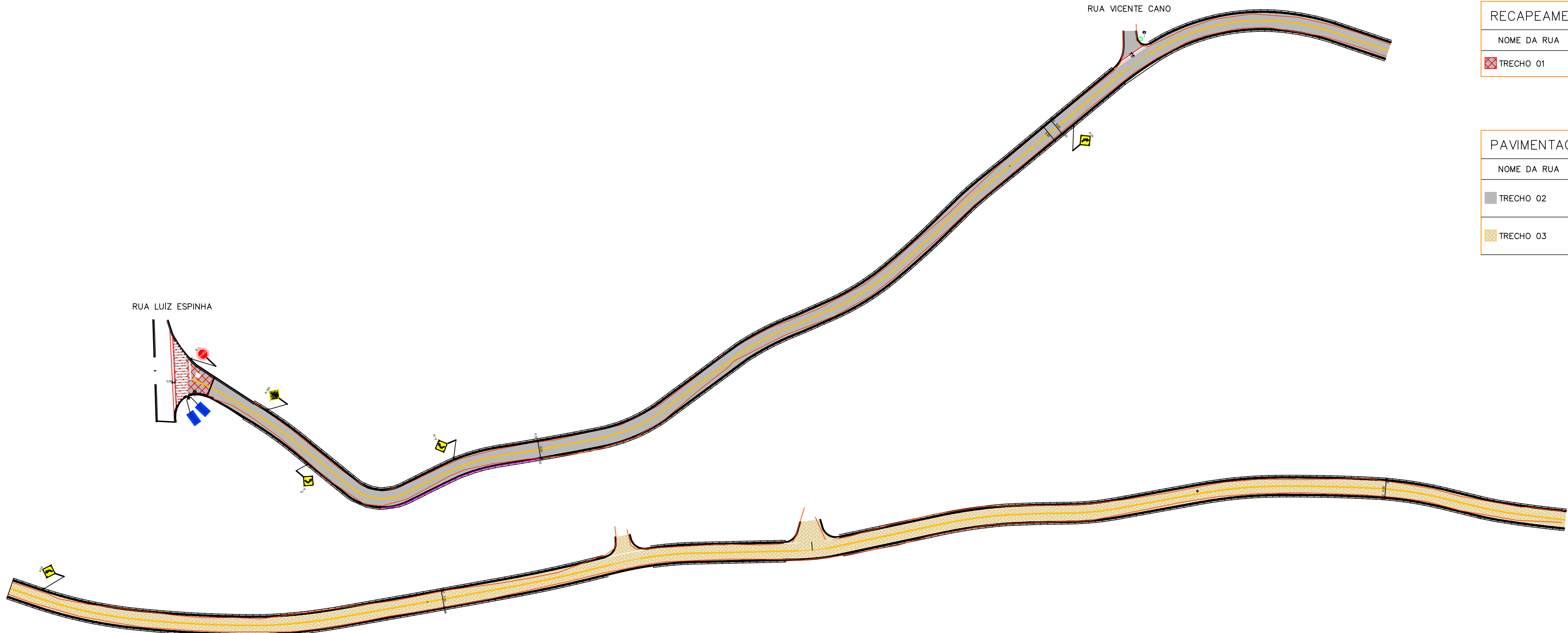
O prazo para execução da obra não deverá exceder a 18 (dezoito) meses.

São Roque, 20 de fevereiro de 2026.

Andreza Tatiane Maria Lima

Chefe da Divisão de Obras

CREA/SP nº 5069644034

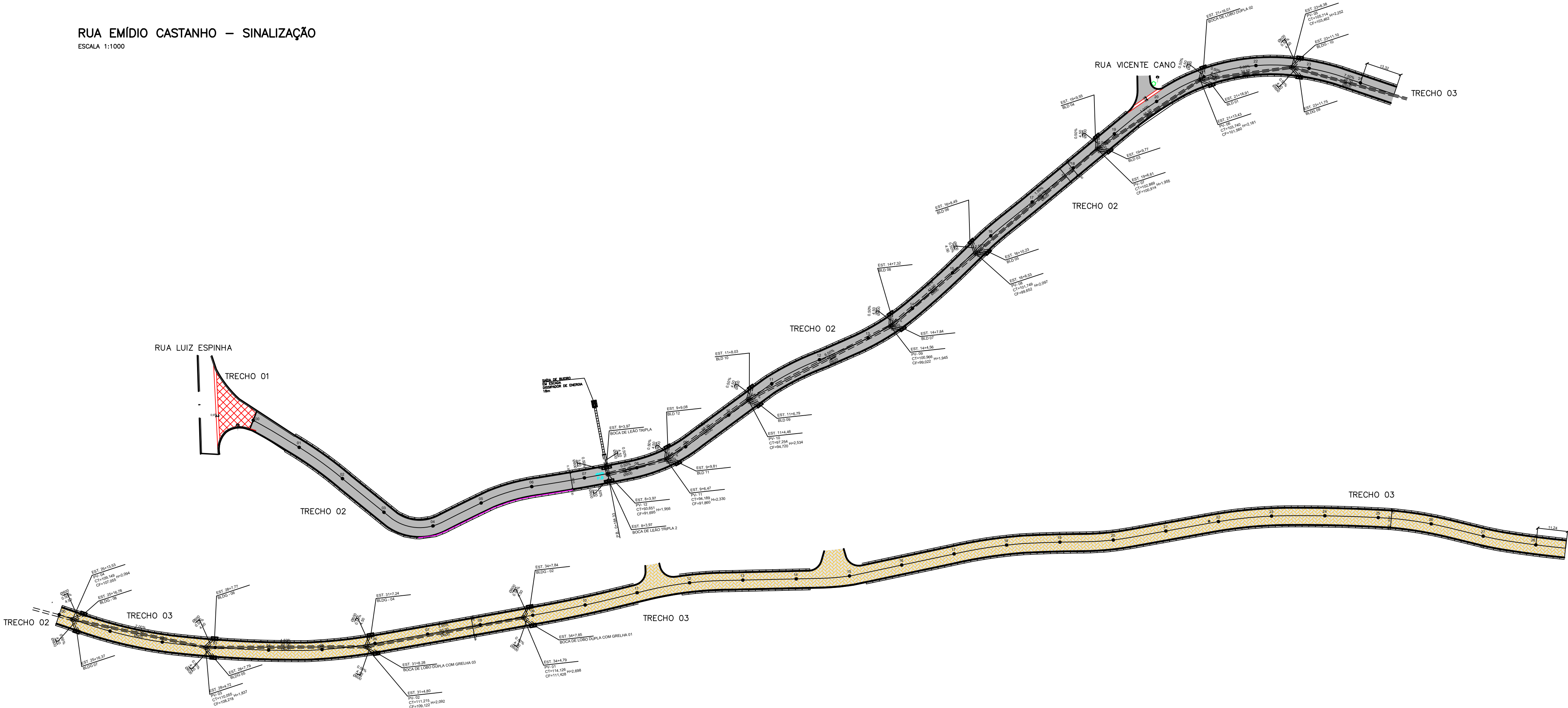


RECAPEAMENTO ASFÁLTICO								
NOME DA RUA	QUANTIDADE INÍCIO	DE ESTACAS FIM	ESTACA (m)	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA (MÉDIA)	ESPESURA CBUQ	EMBOCADURA
TRECHO 01	0+0,00m	0+0,00m	20,00m	0m	83,10m	6,00m	5cm	169,07m²
TOTAL				0m	83,10m	6,00m	5cm	169,07m²

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
NOME DA RUA	QUANTIDADE INÍCIO	DE ESTACAS FIM	ESTACA (m)	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA (MÉDIA)	ESPESURA CBUQ	EMBOCADURA
TRECHO 02	0+0,00m	24+13,32m	20,00m	493,32m	992,53m	6,00m	5cm	43,93m²
TRECHO 03	0+0,00m	28+11,24m	20,00m	571,24m	1.145,27m	6,00m	5cm	118,65m²
TOTAL				1.064,56m	2.137,80m	6,00m	5cm	162,58m²

RUA EMÍDIO CASTANHO – SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:1000

LEGENDA	QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	6.549,94m²
GUIA EXTRUSADA GS-450	2.137,80m
BOCA DE LOBO DUPLA – A EXECUTAR	22 un.
BOCA DE LOBO TRIPLA – A EXECUTAR	2 un.
PV	12 un.
ESCADA DISSIPADOR DE ENERGIA	1 un.
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm	560m
MURO DE ALA	18,00m
SARJETÃO	16,00m



RUA EMÍDIO CASTANHO – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
ESCALA 1:1000

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
RUA EMÍDIO CASTANHO

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIERA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 01/06
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev 01

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
NOME DA RUA	QUANTIDADE INÍCIO	DE ESTACAS FIM	ESTACA (m)	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA (MÉDIA)	ESPESSURA CBUQ	EMBOCADURA	ÁREA (com embocadura)
TRECHO 01	0+0,00m	2+10,91m	20,00m	50,91m	101,58m	6,00m	5cm	0m²	305,46m²
TRECHO 02	0+0,00m	4+19,10m	20,00m	99,10m	198,44m	6,00m	5cm	0m²	594,60m²
TRECHO 03	0+0,00m	7+19,05m	20,00m	159,05m	318,35m	6,00m	5cm	89,39m²	1.043,69m²
TRECHO 04	0+0,00m	12+9,99m	20,00m	249,99m	499,07m	6,00m	5cm	0m²	1.499,94m²
TRECHO 05	0+0,00m	21+16,32m	20,00m	436,32m	901,05m	6,00m	5cm	215,37m²	2.833,29m²
TRECHO 06	0+0,00m	3+4,61m	20,00m	64,61m	129,07m	6,00m	5cm	0m²	387,66m²
			TOTAL	1.059,98m	2.148,56m	6,00m	5cm	304,76m²	6.664,64m²

LEGENDA	QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	6.664,64m²
GUIA EXTRUSADA GS-450	2.148,56m
BOCA DE LOBO DUPLA - A EXECUTAR	10 un.
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm	89,65m
MURO DE ALA	5 un.

ESTRADA EMIL SCAFF – SINALIZAÇÃO

ESCALA 1:1000

ESTRADA EMIL SCAFF – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

ESCALA 1:1000

ESTRADA EMIL SCAFF – GEOMETRIA

ESCALA 1:1000

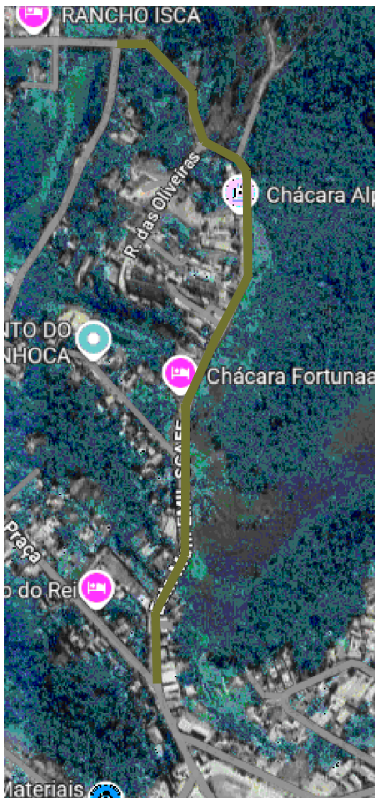
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
RUA EMIL SCAFF

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO

GABRIEL RICHARD VIERA DOS SANTOS
CAU/SP: A1738623

ELABORAÇÃO DE PROJETO:
JOCHEN BURCKMANN

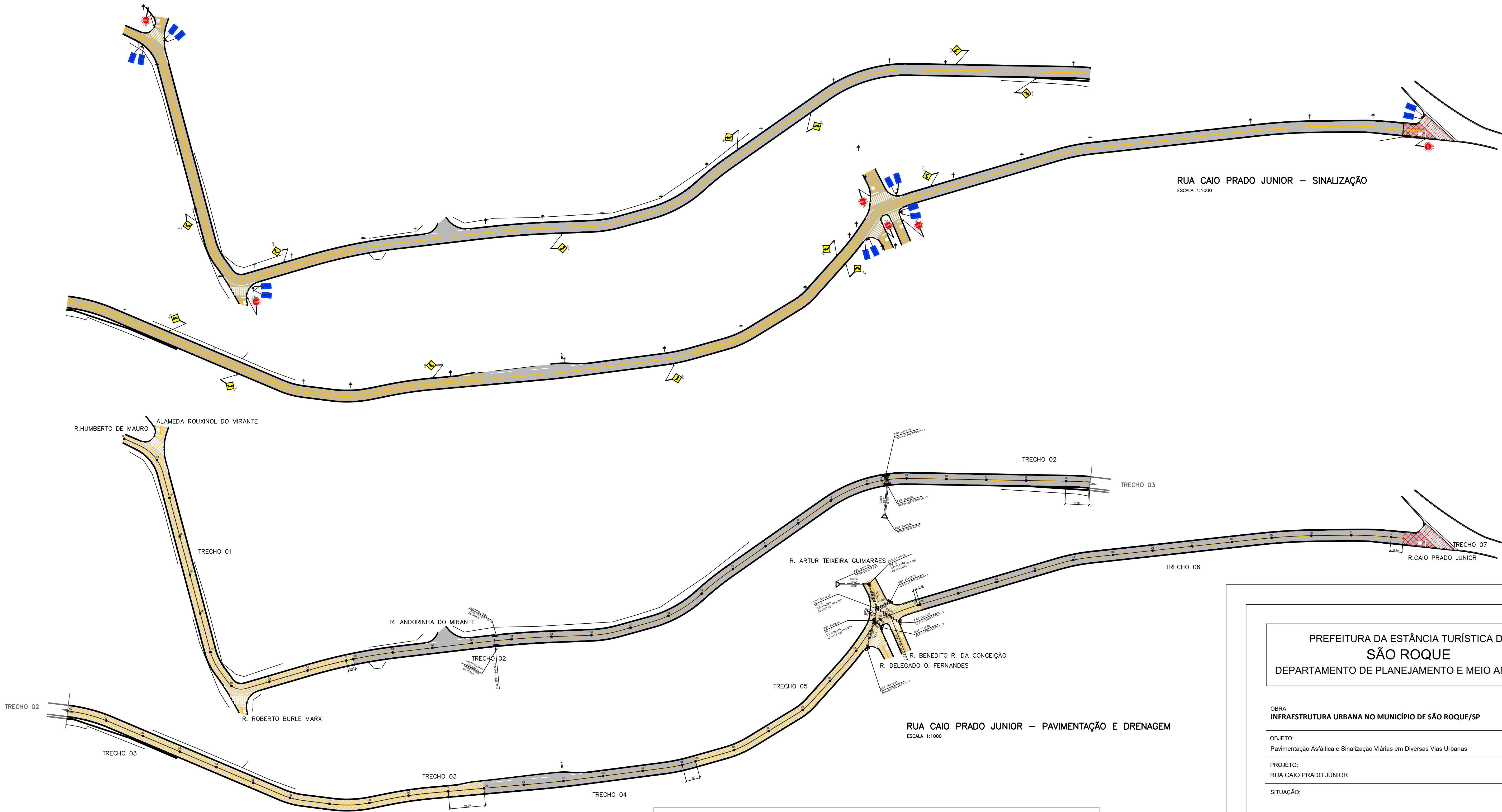
DATA:
SETEMBRO/25

FOLHA Nº
02/06

ARQUIVO:

ESCALA:
INDICADA

REVISÃO:
Rev.01



LEGENDA	QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	8.376,12m ²
GUIA EXTRUSADA GS-450	2.710,89m
BOCA DE LOBO DUPLA - A EXECUTAR	4 un.
BOCA DE LOBO TRIPLA - A EXECUTAR	4 un.
BOCA DE LOBO DUPLA - A EXECUTAR	3 un.
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm	89,65m
MURO DE ALA	2 un.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
NOME DA RUA	QUANTIDADE DE ESTACAS INÍCIO	FIM	ESTACA (m)	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA (MÉDIA)	ESPESSURA CBUQ	EMBOCADURA	ÁREA (com embocadura)
TRECHO 01	0+0,00m	10+3,64m	20,00m	203,64m	438,27m	6,00m	5cm	157,85m ²	1.379,69m ²
TRECHO 02	0+0,00m	19+11,99m	20,00m	391,99m	783,96m	6,00m	5cm	55,44m ²	2.407,38m ²
TRECHO 03	0+0,00m	10+18,00m	20,00m	218,00m	436,06m	6,00m	5cm	0m ²	1.308,00m ²
TRECHO 04	0+0,00m	5+7,00m	20,00m	107,00m	214,04m	6,00m	5cm	0m ²	642,00m ²
TRECHO 05	0+0,00m	7+1,24m	20,00m	141,24m	346,24m	6,00m	5cm	315,01m ²	1.162,45m ²
TRECHO 06	0+0,00m	12+6,10m	20,00m	246,10m	492,32m	6,00m	5cm	0m ²	1.476,60m ²
TOTAL			1.307,97m	2.710,89m	6,00m	5cm	528,30m ²	8.376,12m ²	

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO									
NOME DA RUA	QUANTIDADE DE ESTACAS INÍCIO	FIM	ESTACA (m)	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA (MÉDIA)	ESPESSURA CBUQ	EMBOCADURA	ÁREA (com embocadura)
TRECHO 07	0+0,00m	12+6,10m	20,00m	0m	128,98m	6,00m	5cm	181,98m ²	181,98m ²
TOTAL				0m	128,98m	6,00m	5cm	181,98m ²	181,98m ²

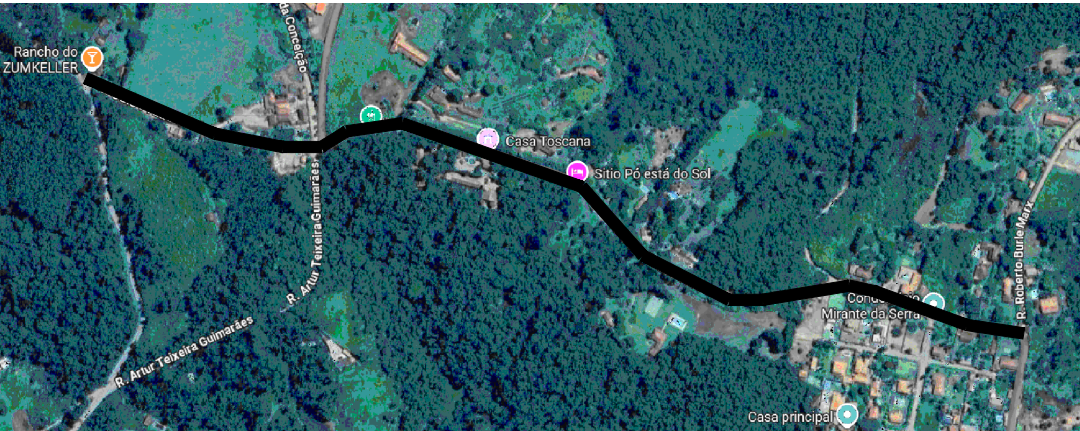
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

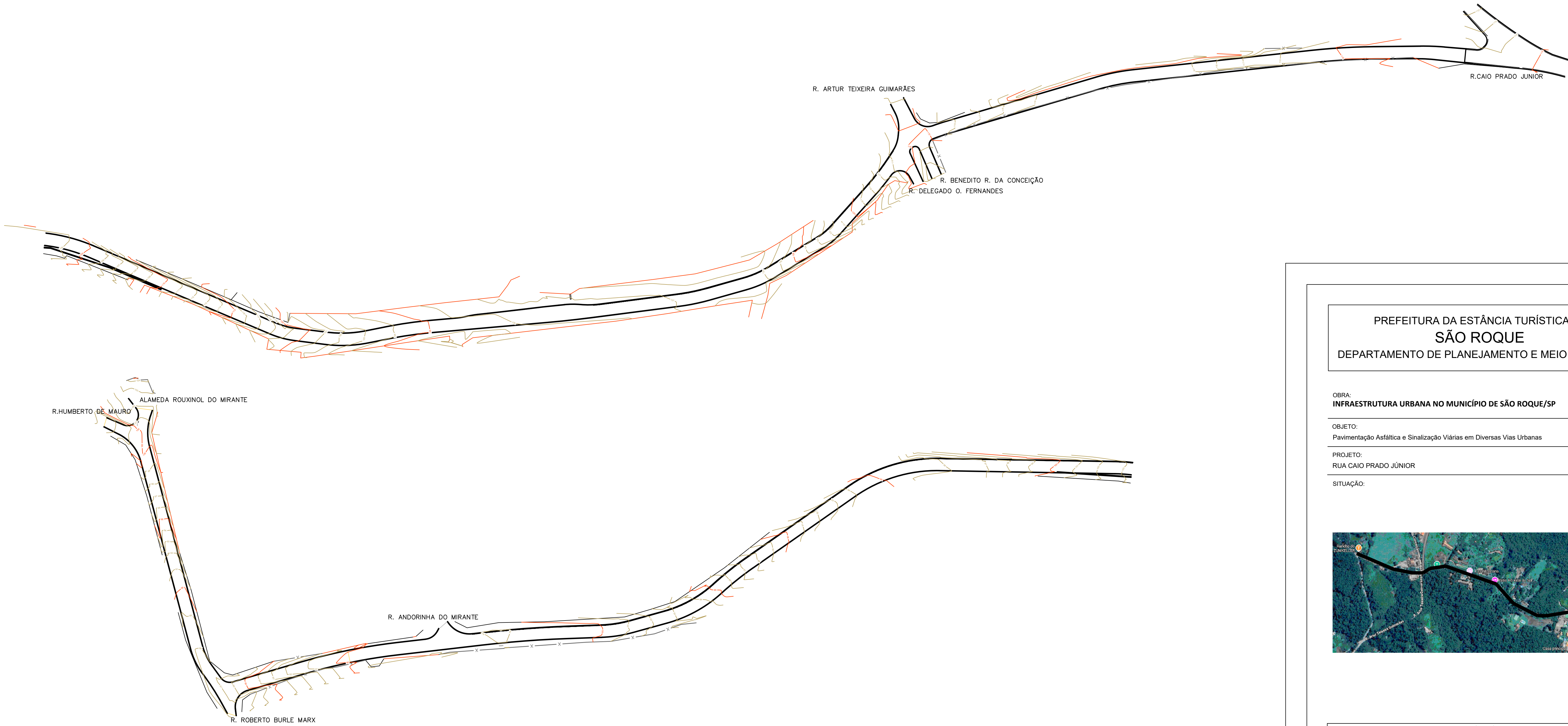
OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
RUA CAIO PRADO JÚNIOR

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIERA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 03/06
ARQUIVO: Rev.01	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev.01



RUA CAIO PRADO JUNIOR – GEOMETRIA
ESCALA 1:1000

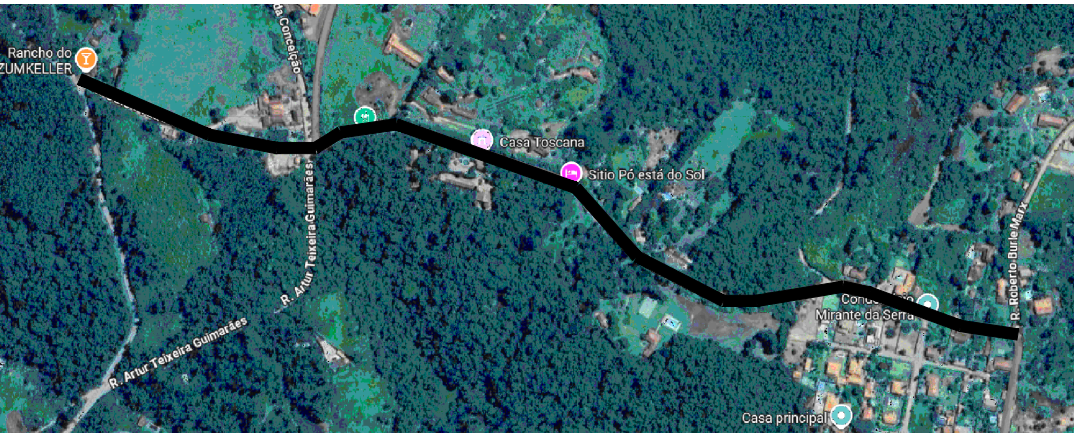
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

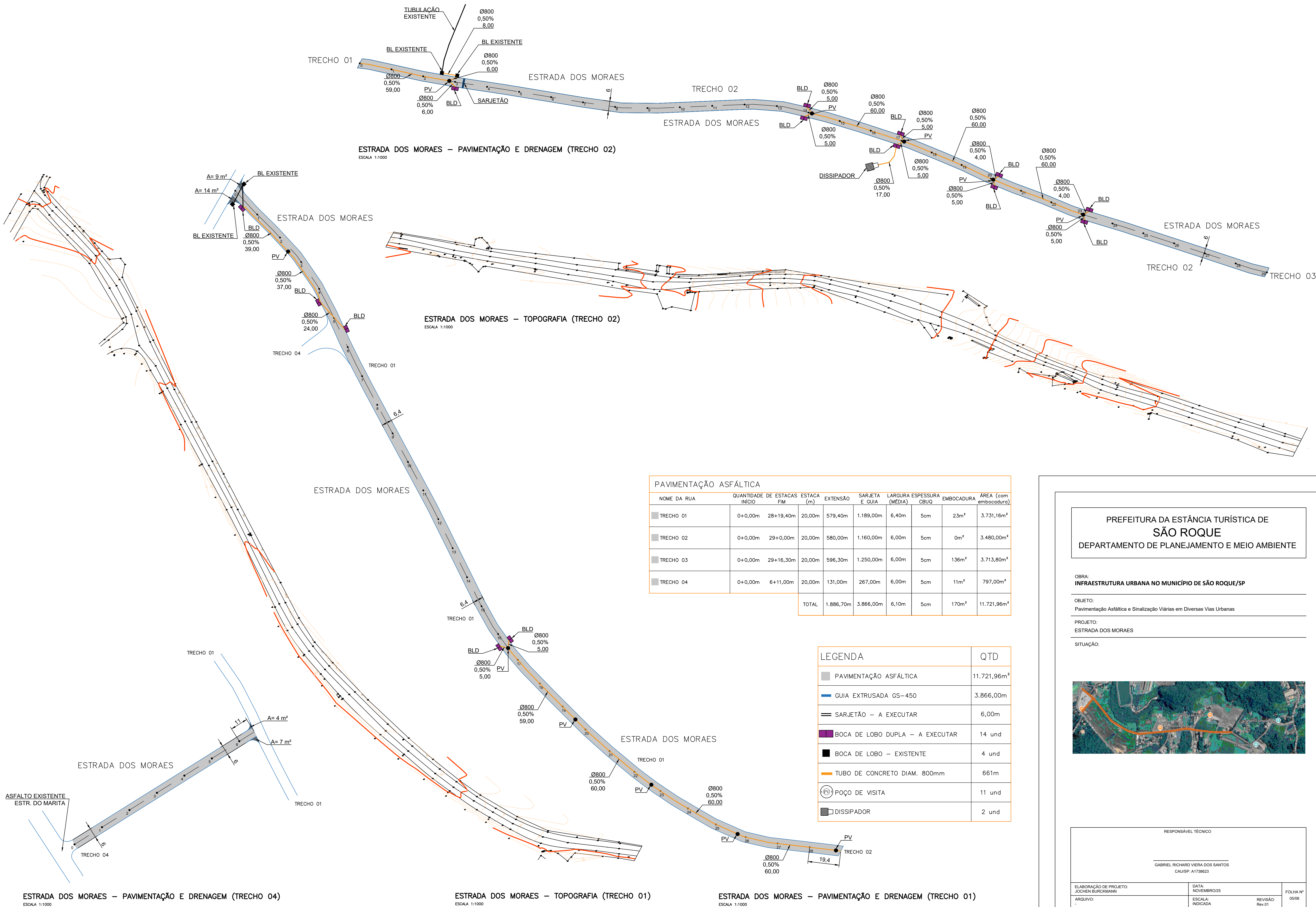
OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
RUA CAIO PRADO JÚNIOR

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIERA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 04/06
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev.01



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
NOME DA RUA	QUANTIDADE DE ESTACAS		ESTACA	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA (MÉDIA)	ESPESSURA CBUQ	ÁREA (com embocadura)
	INÍCIO	FIM	(m)					
TRECHO 01	0+0,00m	28+19,40m	20,00m	579,40m	1.189,00m	6,40m	5cm	3.731,16m²
TRECHO 02	0+0,00m	29+0,00m	20,00m	580,00m	1.160,00m	6,00m	5cm	3.480,00m²
TRECHO 03	0+0,00m	29+16,30m	20,00m	596,30m	1.250,00m	6,00m	5cm	3.713,80m²
TRECHO 04	0+0,00m	6+11,00m	20,00m	131,00m	267,00m	6,00m	5cm	797,00m²
			TOTAL	1.866,70m	3.866,00m	6,10m	5cm	11.721,96m²

LEGENDA	QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	11.721,96m²
GUIA EXTRUSADA GS-450	3.866,00m
SARJETÃO – A EXECUTAR	6,00m
BOCA DE LOBO DUPLA – A EXECUTAR	14 und
BOCA DE LOBO – EXISTENTE	4 und
TUBO DE CONCRETO DIAM. 800mm	661m
POÇO DE VISITA	11 und
DISSIPADOR	2 und

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

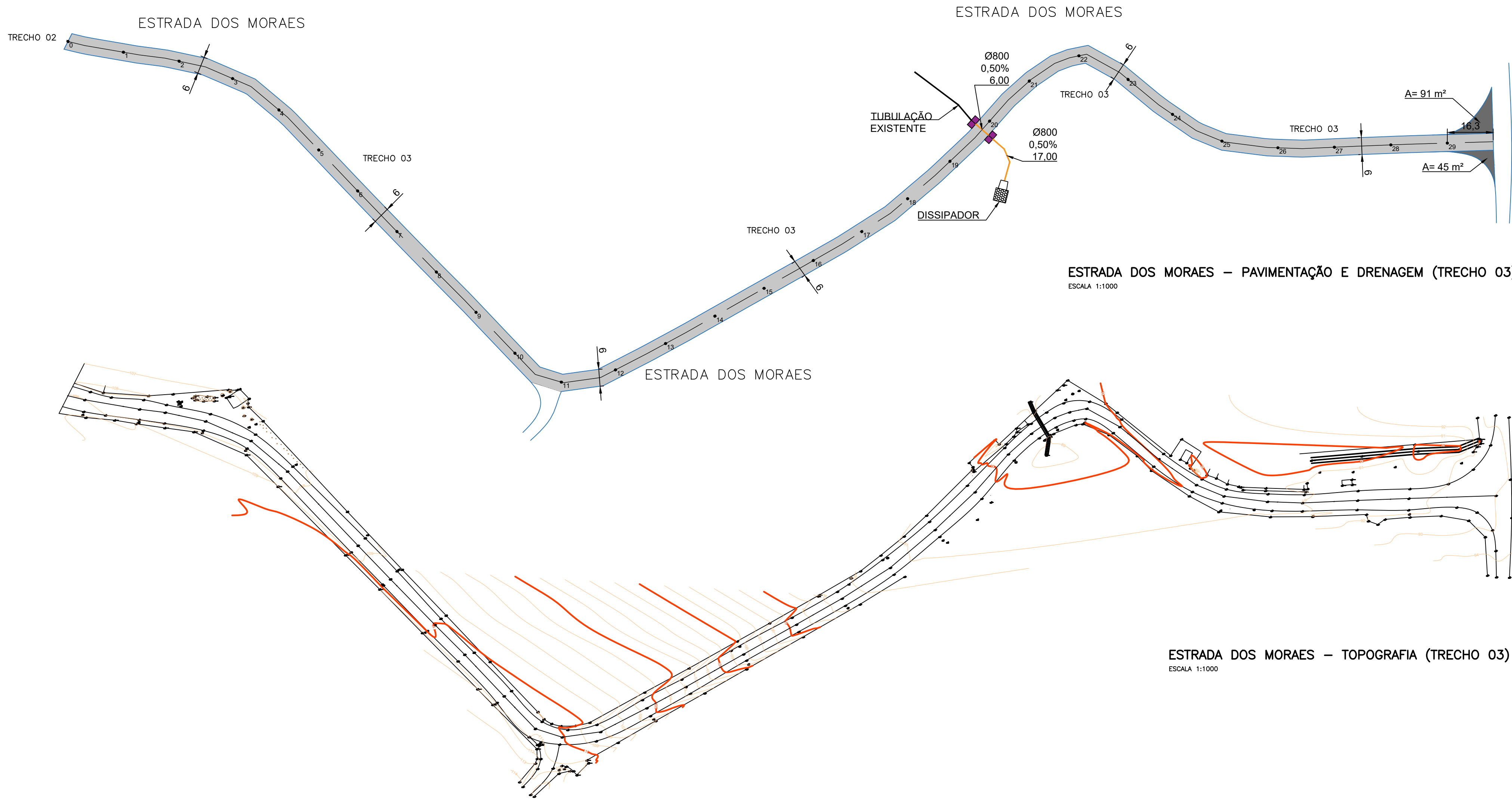
OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
ESTRADA DOS MORAES

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIEIRA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: NOVEMBRO/25	FOLHA Nº 05/06
ARQUIVO: Rev.01	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev.01



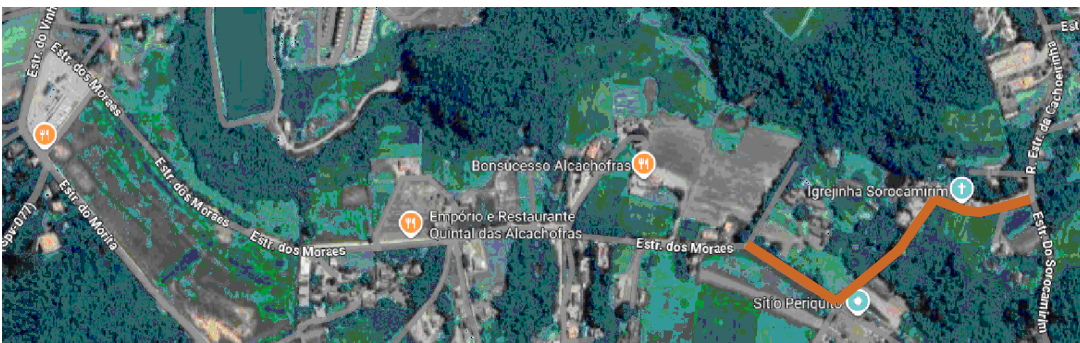
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

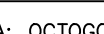
PROJETO:
ESTRADA DOS MORAES

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIERA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: NOVEMBRO/25	FOLHA Nº 06/06
ARQUIVO: -	ESCALA: INDICADA	
	REVISÃO: Rev.01	

A1 - 841 x 594mm

SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO					SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO				
FORMA: OCTOGONAL		CÓDIGO: R-1			FORMA: RETANGULAR		CORES		
	CORES					CORES			
	Fundo	Vermelha				Fundo	Azul		
	Símbolo	Branca				Orla interna	Branca		
	Orla interna	Vermelha				Orla externa	Azul		
	Orla externa	Branca					Legenda		
Via	Área (m²)	Lado (m)	Orla interna (branco) (m)	Orla externa (vermelho) (m)	Via	Altura das letras	Tarja	Orla interna (mm)	Orla externa (mm)
Urbana	0,59	0,35	0,028	0,014	Urbana	0,11	0,01	0,02	0,01

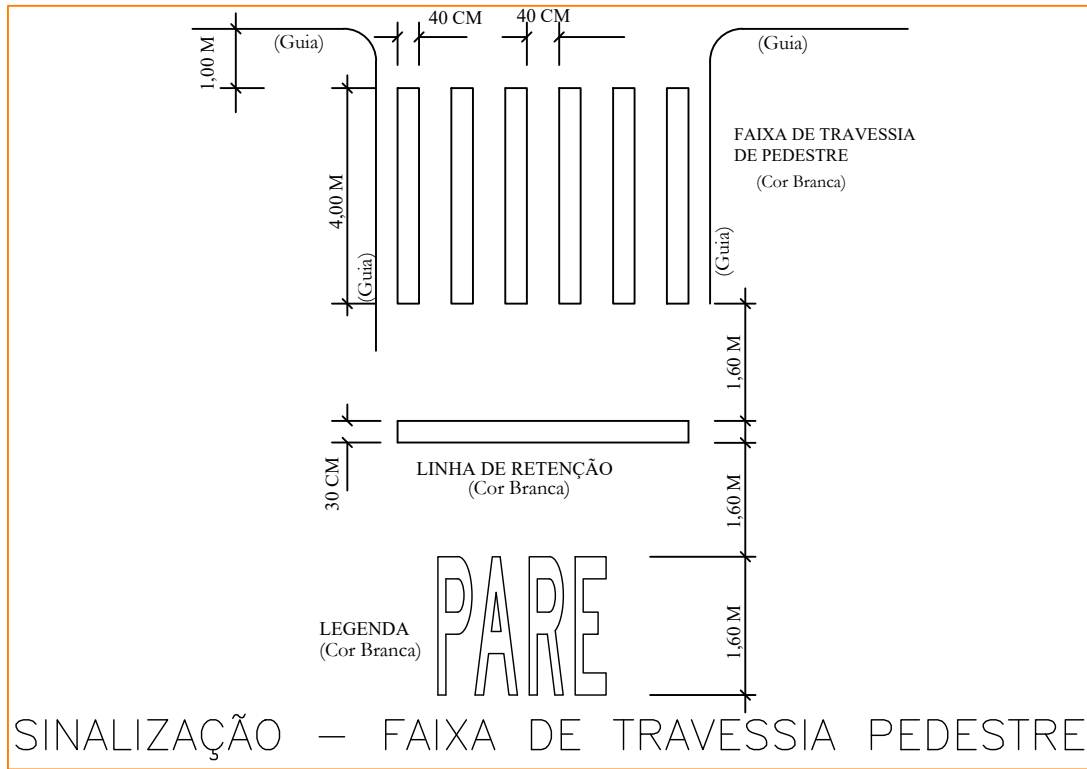
SINALIZAÇÃO VERTICAL		
COLUNA E SUPORTES – MATERIAL UTILIZADO		
MATERIAL e ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE
		Unidades
		Metragem
Suporte tubular galvanizado 2 ½" (h = 3,60 m)		17
		51,00 m

LEGENDA SUPORTE
Placa Suporte Simples

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	
TINTA E TACHÕES	
MATERIAL e ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
	Área (m²)
Tinta Branca (Padrão DER-SP 3.09)	3.923,20m
Tinta Amarela (Padrão DER-SP 3.09)	1.901,60m

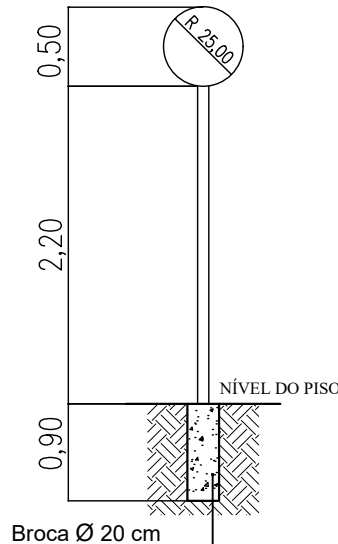
Obs.: As quantidades referentes a pintura foram levantadas pelo software AutoCad e incluem faixas de borda, intersecções, embocaduras e demais

Linha de Divisão de Fluxos – Faixa Simples	
(Cor Amarela ou Branca)	
	0,10
Linha de Continuidade do Eixo	
No trecho de intersecção Cadência 1 : 1	
(Cor Amarela ou Branca)	
	0,10

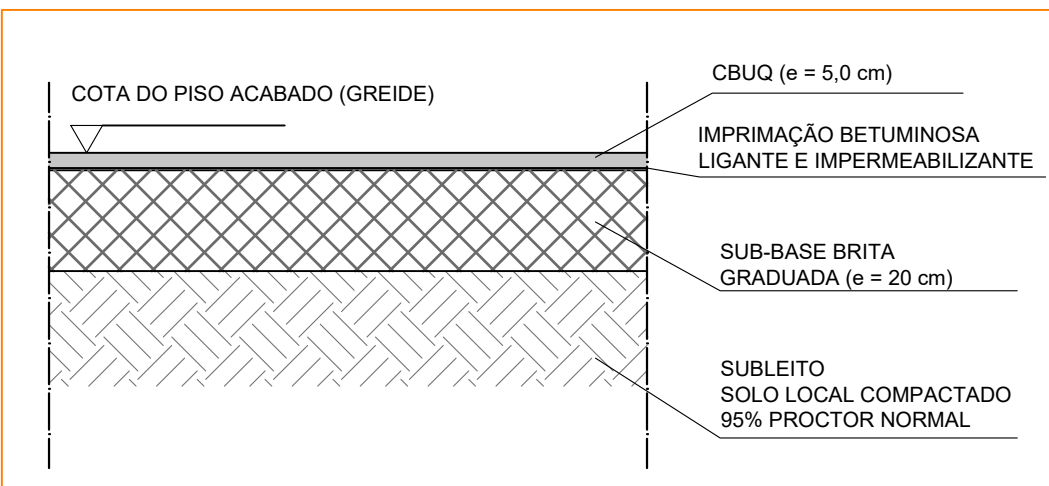


SINALIZAÇÃO – FAIXA DE TRAVESSIA PEDESTRE

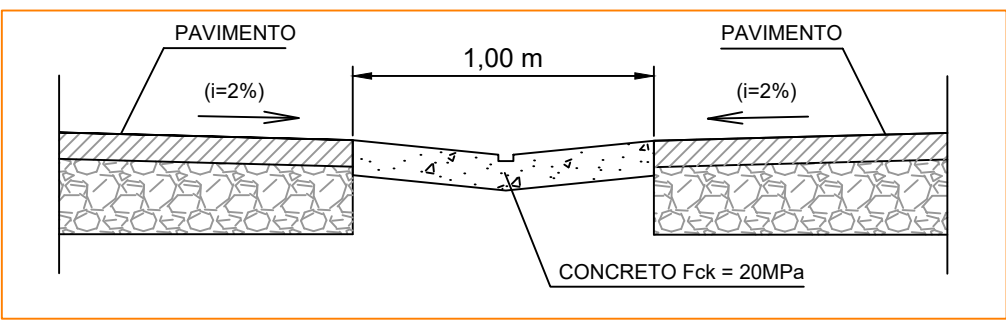
SINALIZAÇÃO VERTICAL			
PLACAS - MATERIAL UTILIZADO			
MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	
		unidade	m²
	R-1 Parada Obrigatória (Película Refletiva Grau Técnico)	10	5,90
	P.L.V Placa de Identificação de Via 0,25cm x 0,45 cm	07	0,77



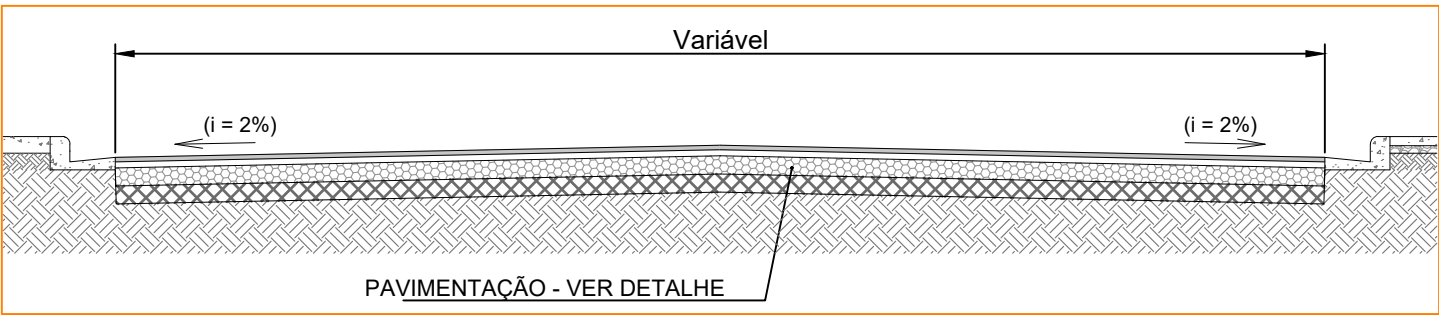
DETALHE – SUPORTE TUBULAR GALVANIZADO



DETALHE PAVIMENTAÇÃO ESCALA 1:20



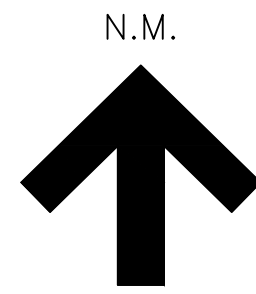
DETALHE – SARJETÃO ESCALA 1:20



DETALHE – SEÇÃO TÍPICA DO PAVIMENTO (GUIA/SARJETA) ESCALA 1:50

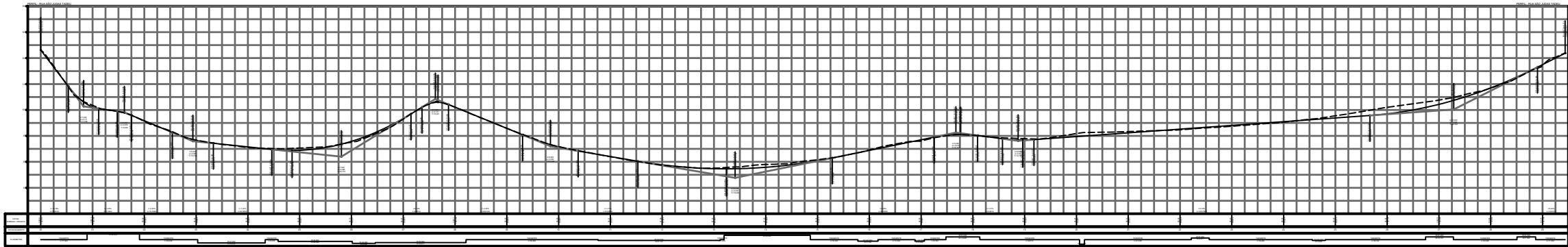
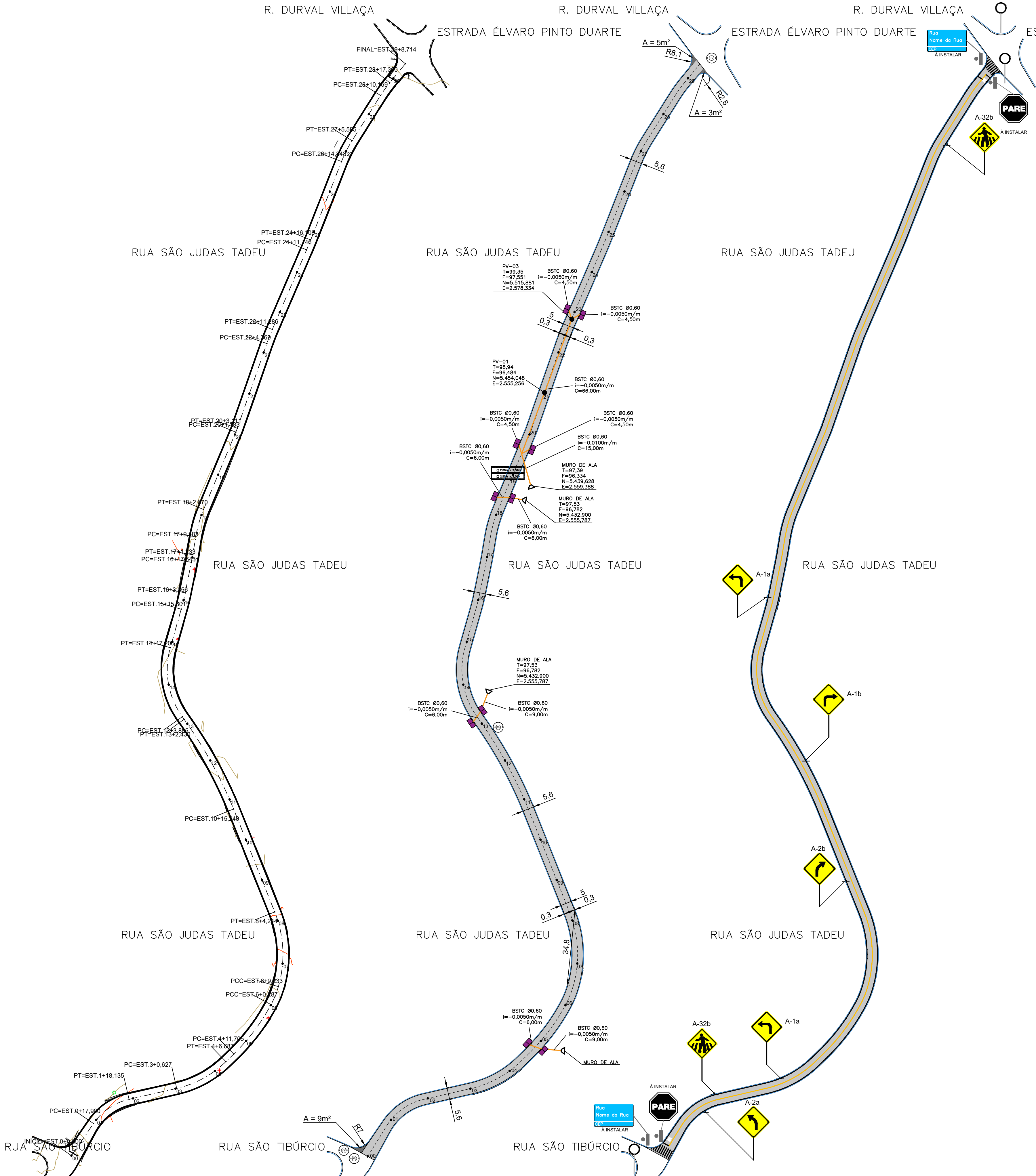
CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- Rios, Açudes
- Curvas de Nível
- Arruamento
- Ferrovia
- Rodovias
- Divisão de Municípios
- Divisão de Distritos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE	
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
OBRA: INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP	
OBJETO: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas	
PROJETO: DETALHAMENTOS	

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIERA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: OUTUBRO/2025	FOLHA Nº 01/21
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev.01



PERFIL TOPOGRÁFICO
ESCALA 1:200

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
NOME DA RUA	QUANTIDADE DE ESTACAS	ESTACA	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA (MÉDIA)	ESPESSURA CBUQ	EMBOCADURA	ÁREA (com embocadura)
RUA SÃO JUDAS TADEU	0+0,00m	29+8,68m	20,00m	588,68m	1.192,60m	4cm	17m²	2.960,40m²
TOTAL			588,68m	1.192,60m	4,00m	4cm	17m²	2.960,40m²

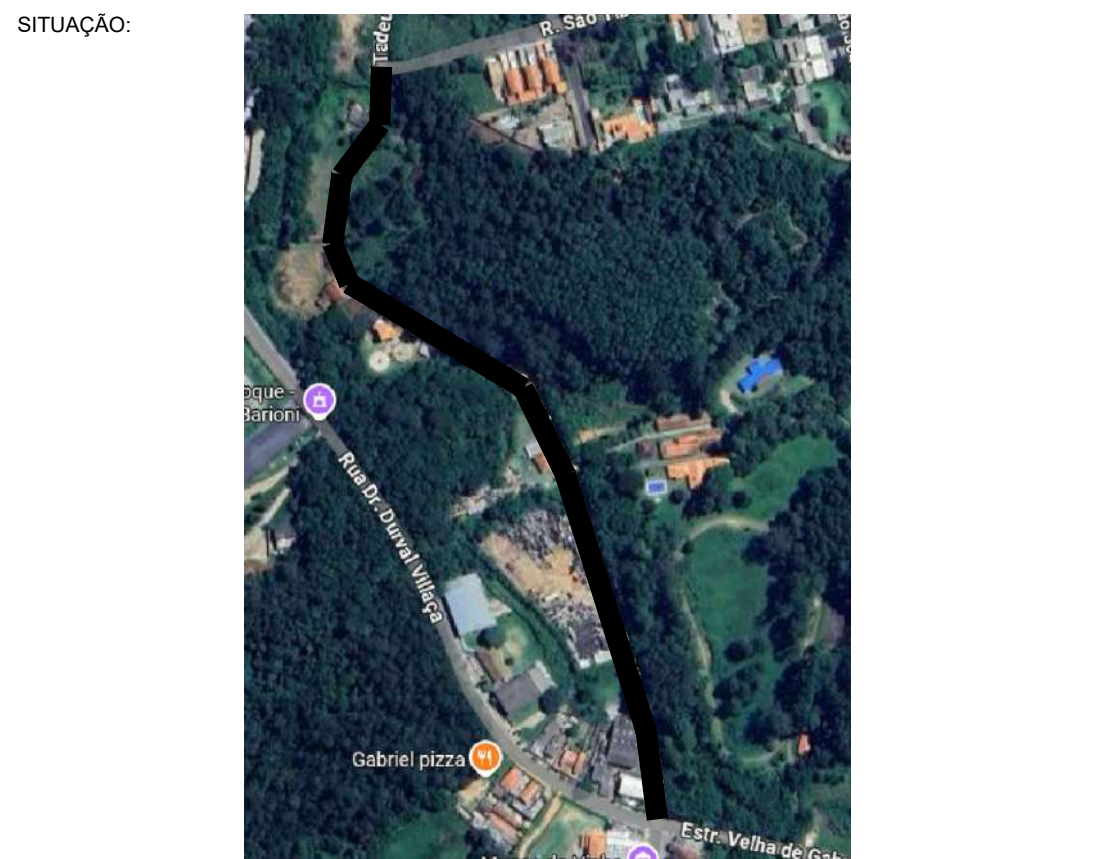
LEGENDA	QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2.960,40m²
GUIA EXTRUSADA GS-450	1.192,60m
SARJETÃO - A EXECUTAR	0,00m
BOCA DE LOBO DUPLA - A EXECUTAR	10 un.
MURO DE ALA	4 un.
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm	70,50m
POÇO DE VISITA	4 un.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
RUA SÃO JUDAS TADEU

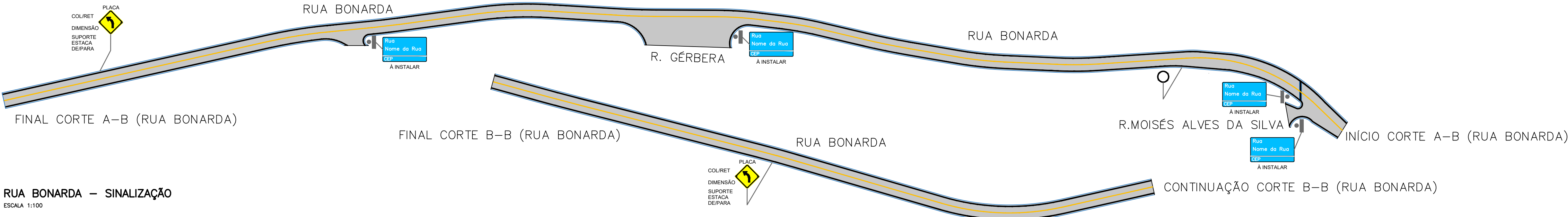


RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIEIRA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/2025	FOLHA Nº 02/21
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev 01

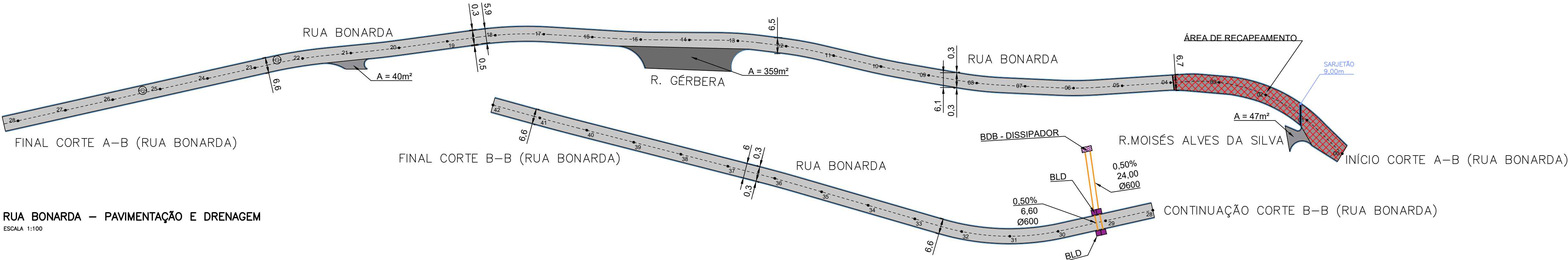
RUA SÃO JUDAS TADEU – TOPOGRAFIA
ESCALA 1:100

RUA SÃO JUDAS TADEU – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
ESCALA 1:100

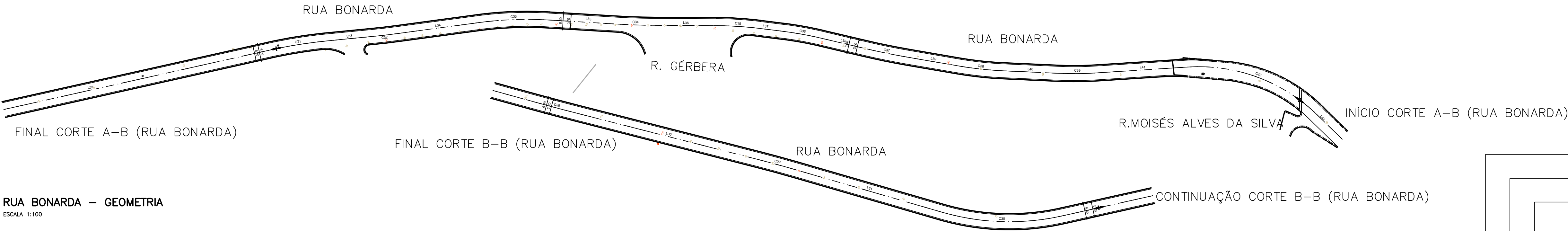
RUA SÃO JUDAS TADEU – SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:100



RUA BONARDA – SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:100

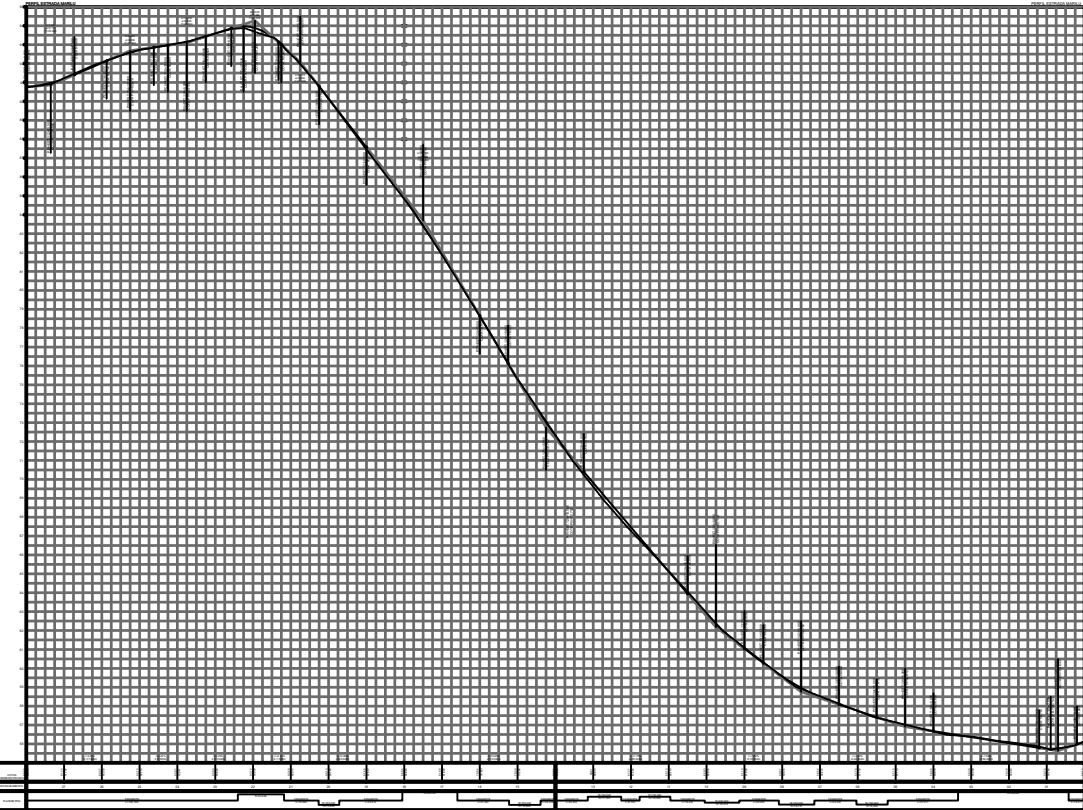


RUA BONARDA – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
ESCALA 1:100

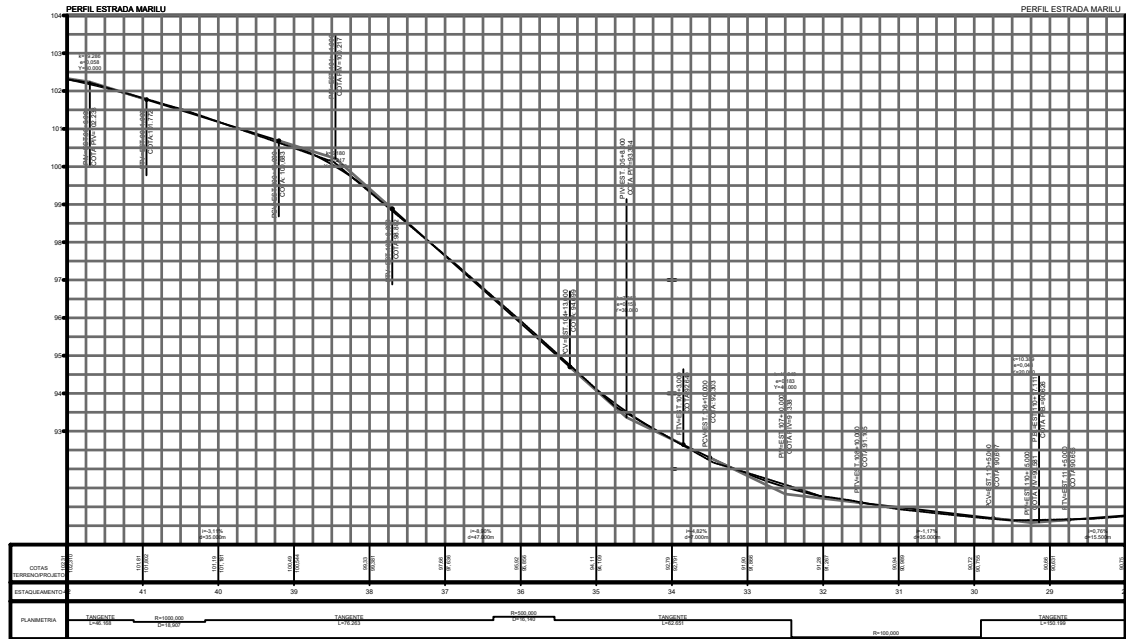


RUA BONARDA – GEOMETRIA
ESCALA 1:100

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
NOME DA RUA	QUANTIDADE DE ESTACAS INÍCIO	FIM	ESTACA (m)	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA (MÉDIA)	ESPESSURA CBUQ	ÁREA (com embocadura)
ESTRADA MARILU	0+0,00m	36+19,83m	20,00m	739,83m	1.679,00m	6,00m	4cm	446m²
			TOTAL	739,83m	1.679,00m	6,00m	4cm	446m²



PERFIL TOPOGRÁFICO A-B
ESCALA 1:400



PERFIL TOPOGRÁFICO B-B
ESCALA 1:200

LEGENDA	QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	4.885,00m²
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	601,00m²
GUIA EXTRUSADA GS-450	1.679,00
SARJETÃO – A EXECUTAR	9,00m
BOCA DE LOBO DUPLA – A EXECUTAR	2 un.
BDB – DISSIPADOR	1 un.
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm	31,00m
POÇO DE VISITA	2 un.

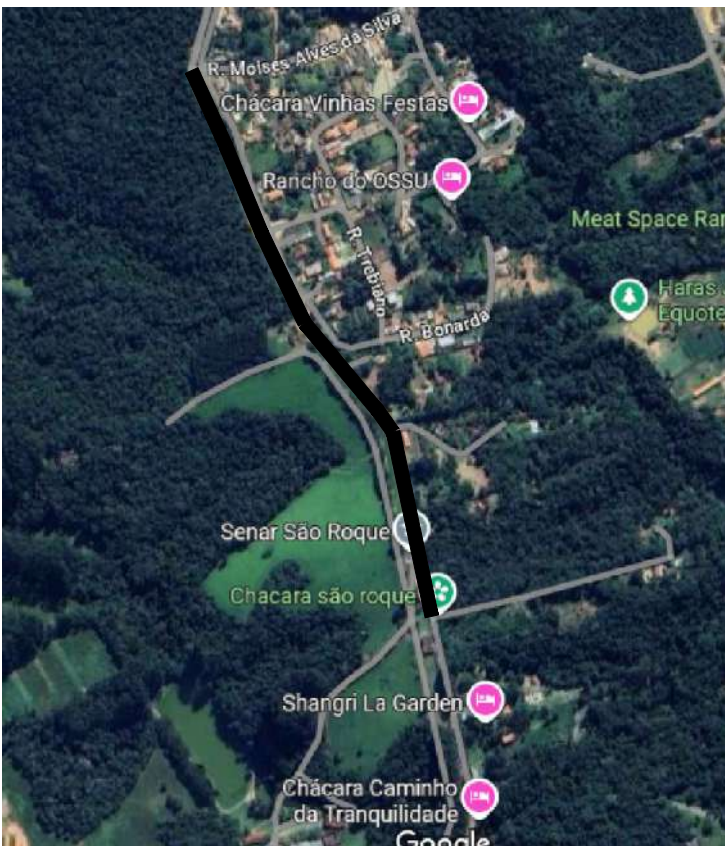
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
ESTRADA MARILU

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO

GABRIEL RICHARD VIERA DOS SANTOS
CAU/SP: A1738623

ELABORAÇÃO DE PROJETO:
JOCHEN BURCKMANN

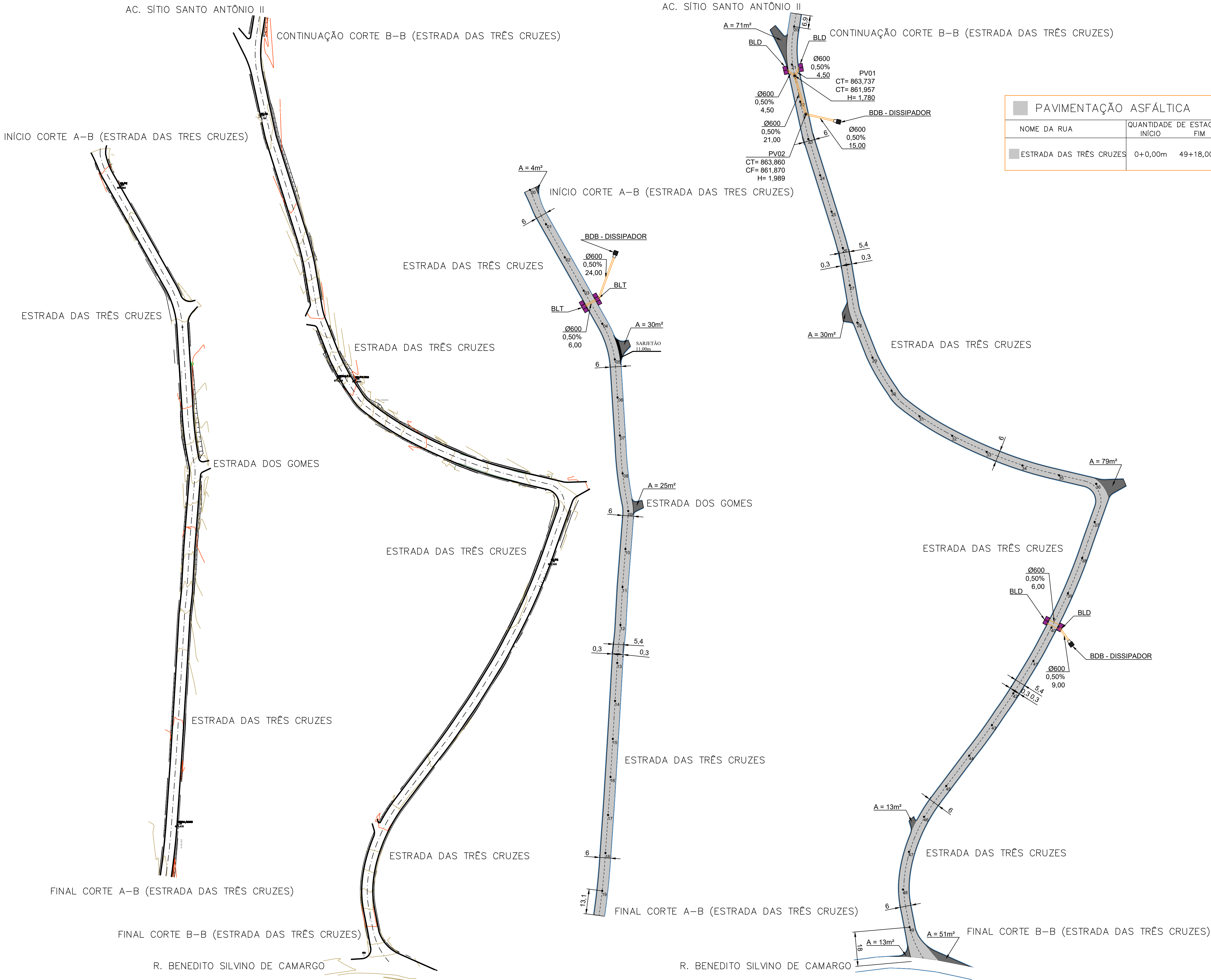
DATA:
SETEMBRO/25

FOLHA Nº
03/21

ARQUIVO:

ESCALA:
INDICADA

REVISÃO:
Rev.01



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

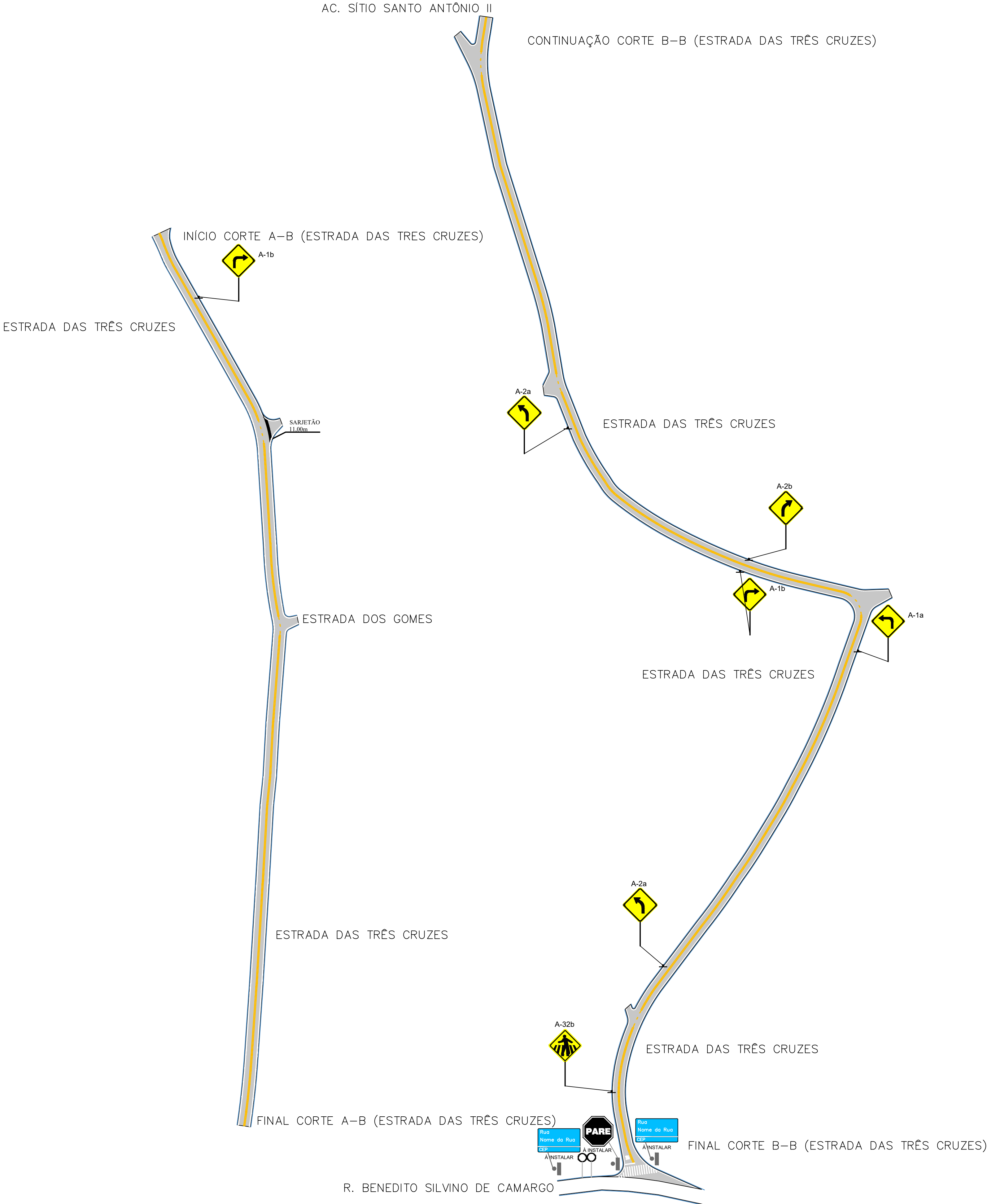
OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
ESTRADA DAS TRÊS CRUZES

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIEIRA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 04/21
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev.01



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
ESTRADA DAS TRÊS CRUZES

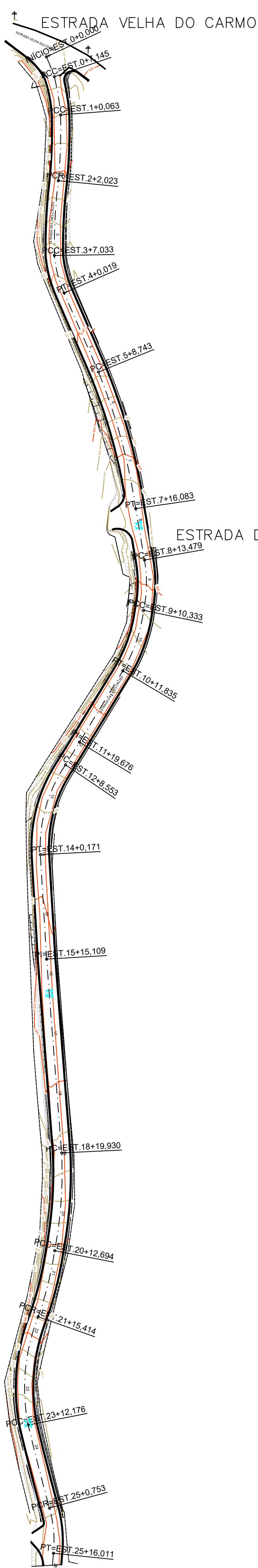
SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO

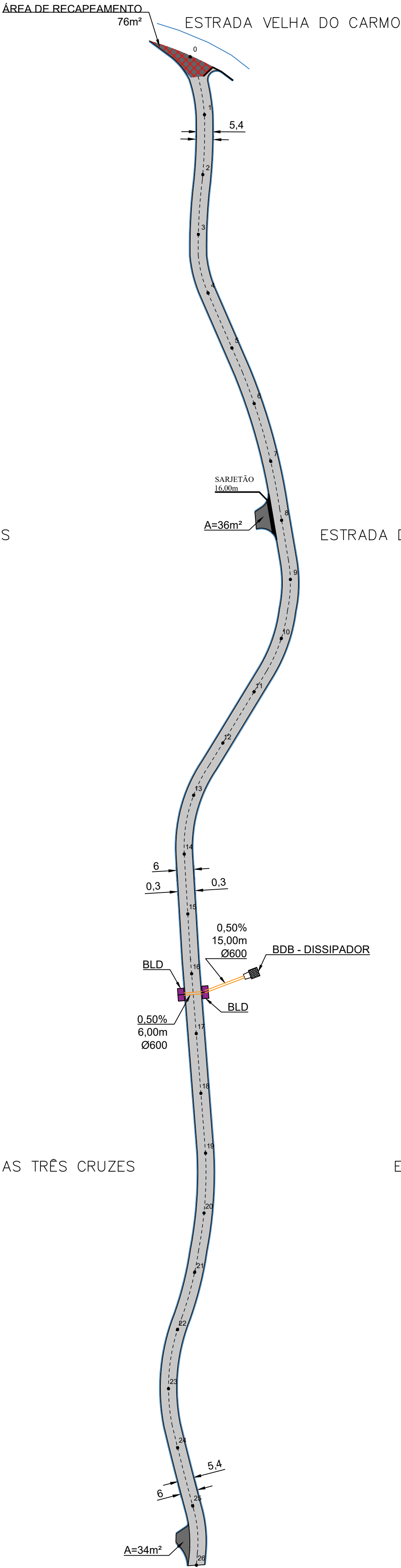
GABRIEL RICHARD VIERA DOS SANTOS
CAU/SP: A1738623

ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 05/21
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev 01



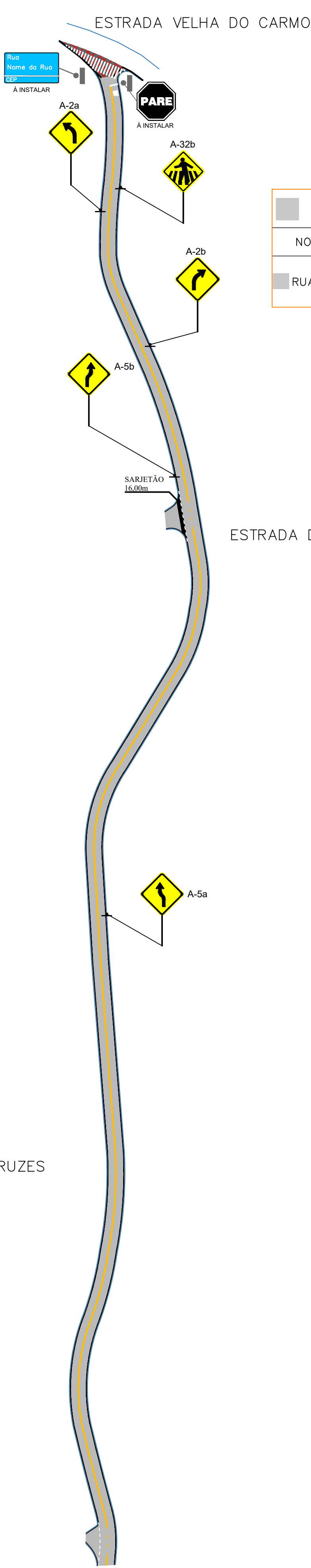
ESTRADA DAS TRÊS CRUZES – GEOMETRIA

ESCALA 1:100



ESTRADA DAS TRÊS CRUZES – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

ESCALA 1:100



ESTRADA DAS TRÊS CRUZES – SINALIZAÇÃO

ESCALA 1:100

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
NOME DA RUA	QUANTIDADE	DE	ESTACAS	ESTACA	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA (MÉDIA)	ESPESSURA CBUQ
RUA MADRE CLÉLIA MERLONI	0+0,00m	22+4,00m	20,00m	444m	1.056,00m	5,40m	4cm	70m²
TOTAL				444m	1.056,00m	5,40m	4cm	70m²

LEGENDA	QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2.397,60m²
RECAPEAMENTO	76m²
GUIA EXTRUSADA GS-450	1.056,00m
SARJETÃO – A EXECUTAR	16,00m
BOCA DE LOBO DUPLA – A EXECUTAR	2 un.
BDB – DISSIPADOR	1 un.
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm	21,00m
POÇO DE VISITA	0 un.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

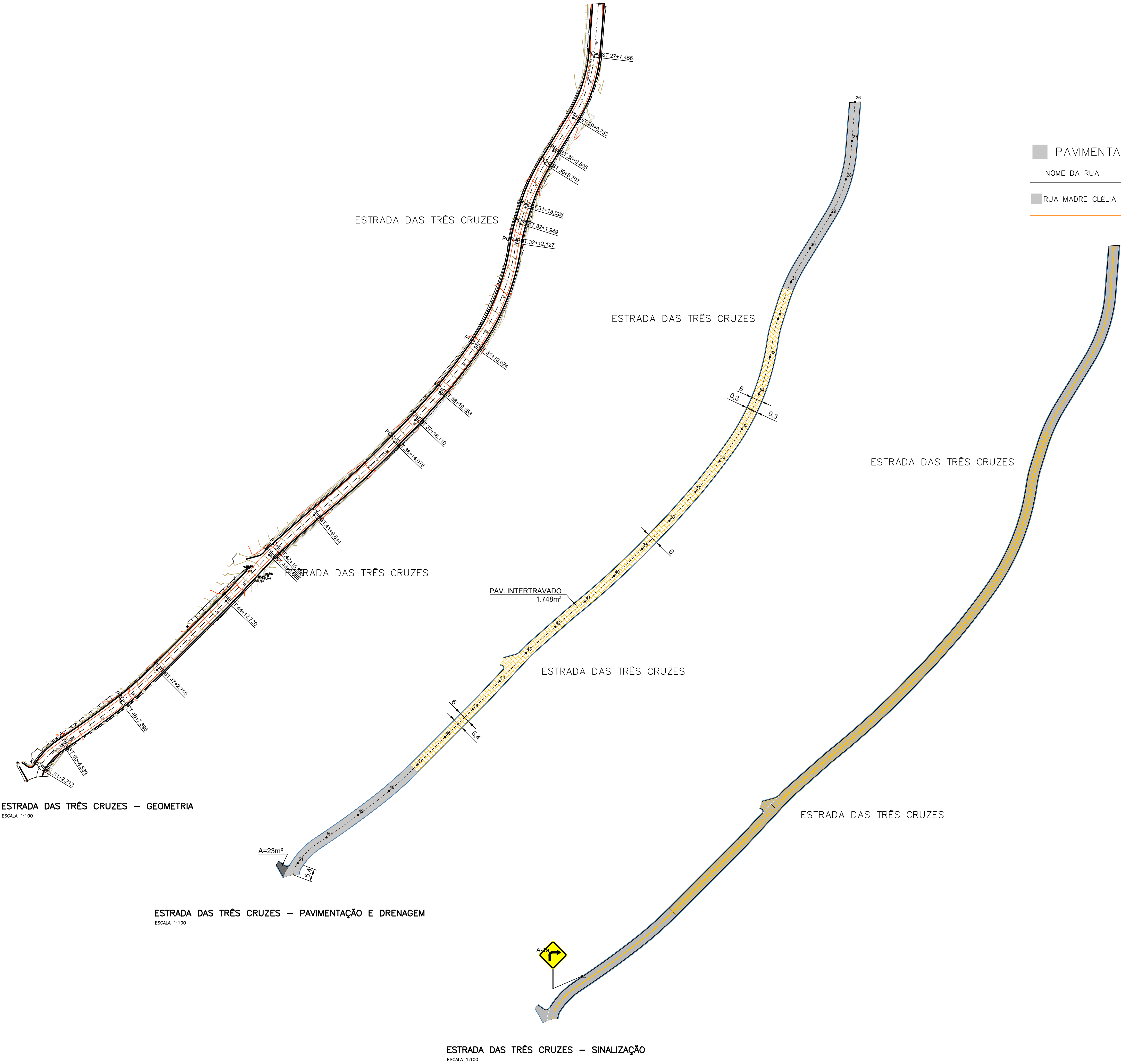
PROJETO:
ESTRADA DAS TRÊS CRUZES

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIERA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 06/21
ARQUIVO: Rev.01	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev.01

Assinado por 2 pessoas: ANDREA TATIANE MARIA LIMA e JULIANA ESYDIO CALDEVELLA BOWRETTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sbsroque100.com.br/verificacao> ou o código 4CE6-906C-D366-7863



ESTRADA DAS TRÊS CRUZES – GEOMETRIA
ESCALA 1:100

ESTRADA DAS TRÊS CRUZES – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
ESCALA 1:100

ESTRADA DAS TRÊS CRUZES – SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:100

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
NOME DA RUA	QUANTIDADE DE ESTACAS		ESTACA (m)	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA (MÉDIA)	ESPESSURA CBUQ	EMBOCADURA	ÁREA (com embocadura)
RUA MADRE CLÉLIA MERLONI	0+0,00m	9+16,30m	20,00m	196,30m	1.023,00m	5,40m	4cm	23m²	1.083,00m²
			TOTAL	196,30m	1.023,00m	5,40m	4cm	23m²	1.083,00m²

LEGENDA		QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		1.083,00m²
PAVIMENTO INTERTRAVADO		1.748,00m²
GUIA EXTRUSADA GS-450		1.023,00m
SARJETÃO – A EXECUTAR		0m
BOCA DE LOBO DUPLA – A EXECUTAR		0 un.
BDB – DISSIPADOR		0 un.
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm		0m
POÇO DE VISITA		0 un.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
ESTRADA DAS TRÊS CRUZES

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIERA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 07/21
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev.01



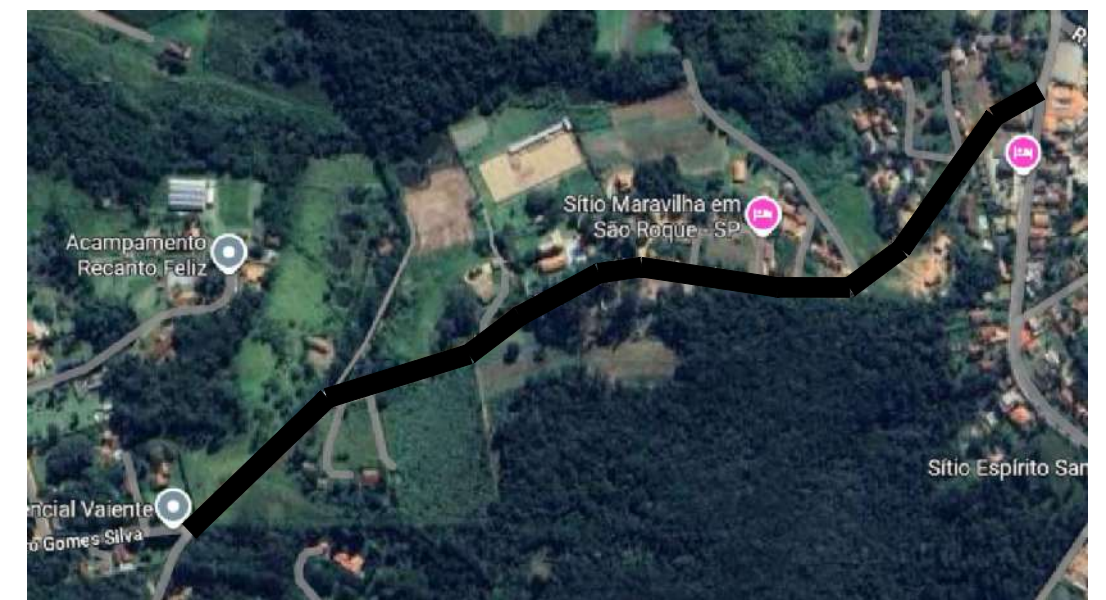
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
RUA MADRE CLÉLIA MERLONI

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIEIRA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 08/21
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev 01



LEGENDA	QTD
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	8.539,40m²
 RECAPEAMENTO	218m²
 GUIA EXTRUSADA GS-450	2.895,00m
 SARJETÃO – A EXECUTAR	27,00m
 BOCA DE LOBO DUPLA – A EXECUTAR	2 un.
 BDB – DISSIPADOR	1 un.
 TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm	22,00m
 POÇO DE VISITA	0 un.

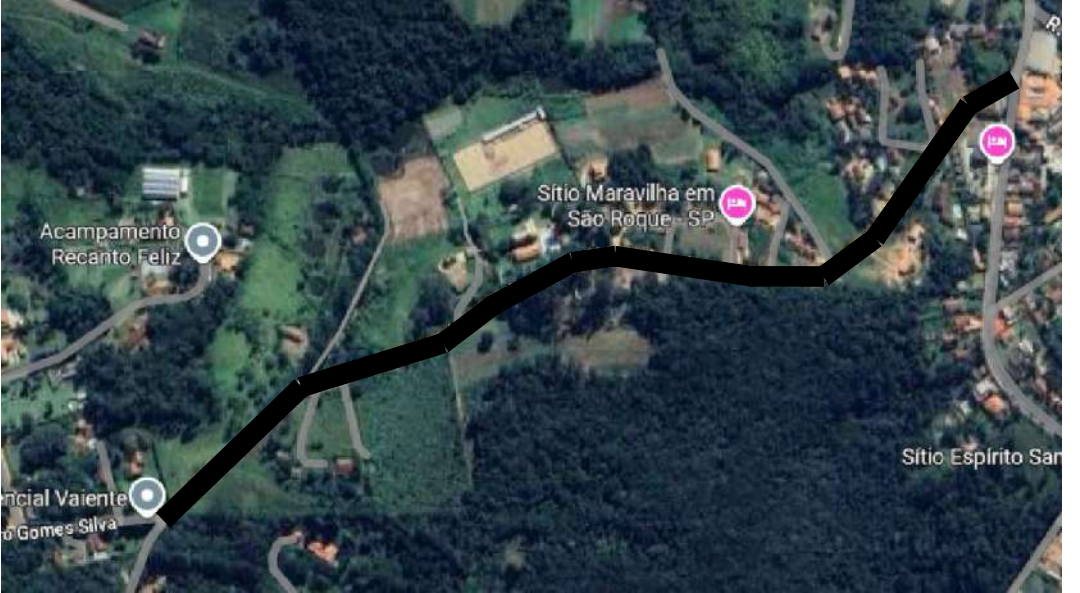
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA: **INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP**

OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
RUA MADRE CLÉLIA MERLONI

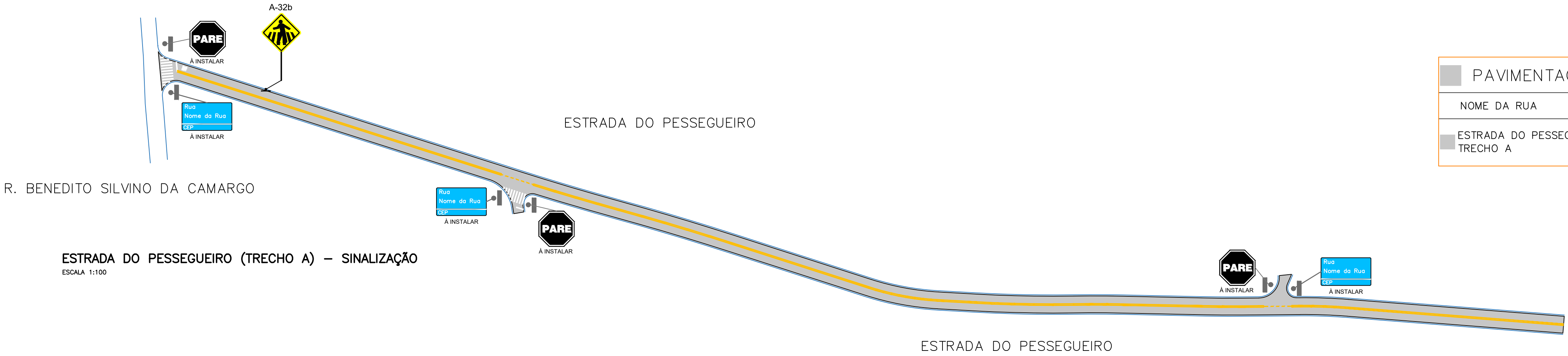
SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO

GABRIEL RICHARD VIERA DOS SANTOS:
CAU/SP: A1738623

ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 09/21
ARQUIVO: -	ESCALA: INDICADA REVISÃO: Rev.01	

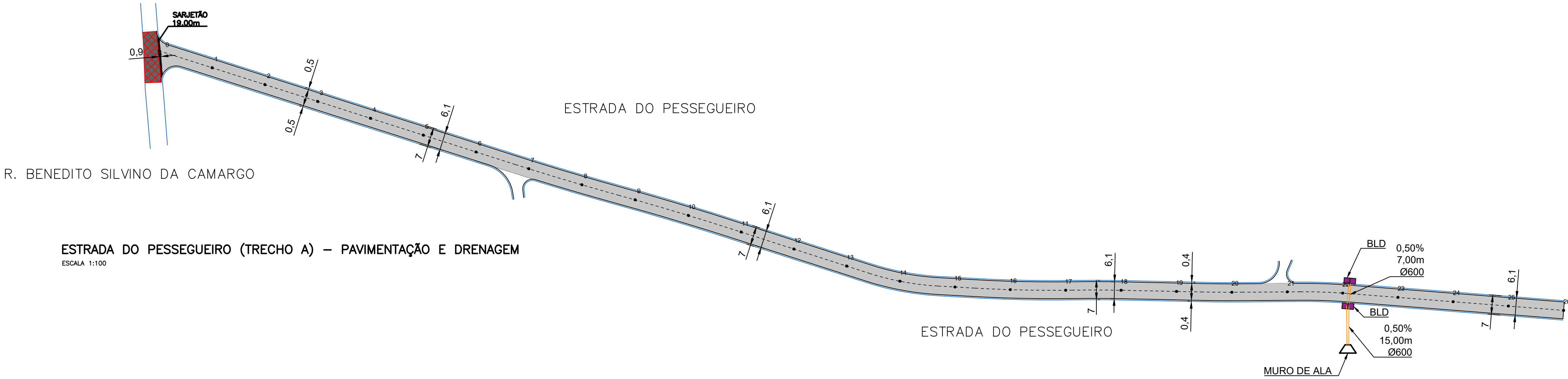


ESTRADA DO PESSEGUIRO (TRECHO A) – SINALIZAÇÃO

ESCALA 1:100

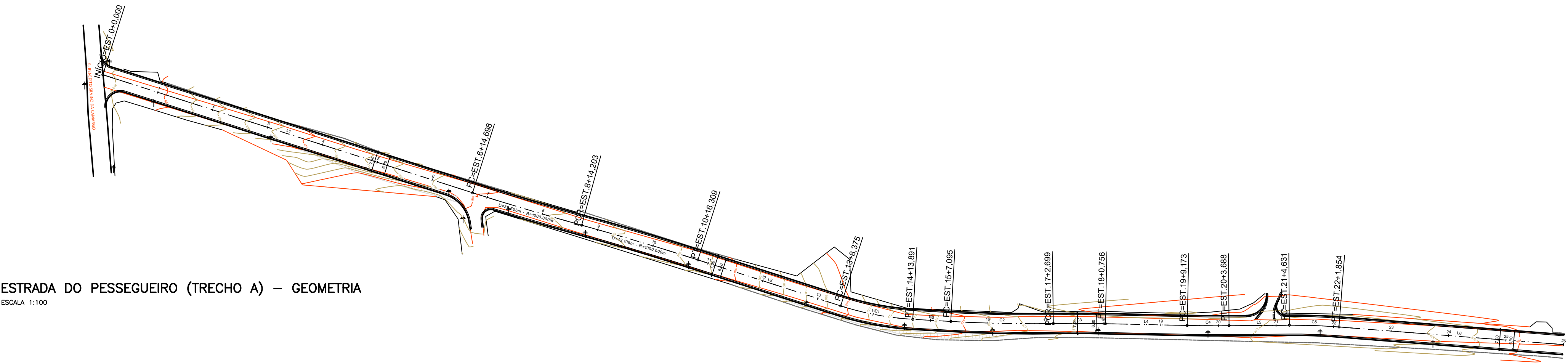
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
NOME DA RUA	QUANTIDADE DE ESTACAS		ESTACA	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA	ESPESSURA	EMBOCADURA	ÁREA (com embocadura)
	INÍCIO	FIM	(m)			(MÉDIA)	CBUQ		
ESTRADA DO PESSEGUIRO TRECHO A	0+0,00m	26+00,00m	20,00m	520,00m	1.024,00m	6,10m	4cm	0m²	3.172,00m²
	TOTAL			520,00m	1.024,00m	6,10m	4cm	0m²	3.172,00m²

LEGENDA	QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3.172,00m²
GUIA EXTRUSADA GS-450	1.024,00m
SARJETÃO – A EXECUTAR	19,00m
BOCA DE LOBO DUPLA – A EXECUTAR	2 un.
MURO DE ALA	1 un.
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm	22,00m
POÇO DE VISITA	0 un.



ESTRADA DO PESSEGUIRO (TRECHO A) – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

ESCALA 1:100



ESTRADA DO PESSEGUIRO (TRECHO A) – GEOMETRIA

ESCALA 1:100

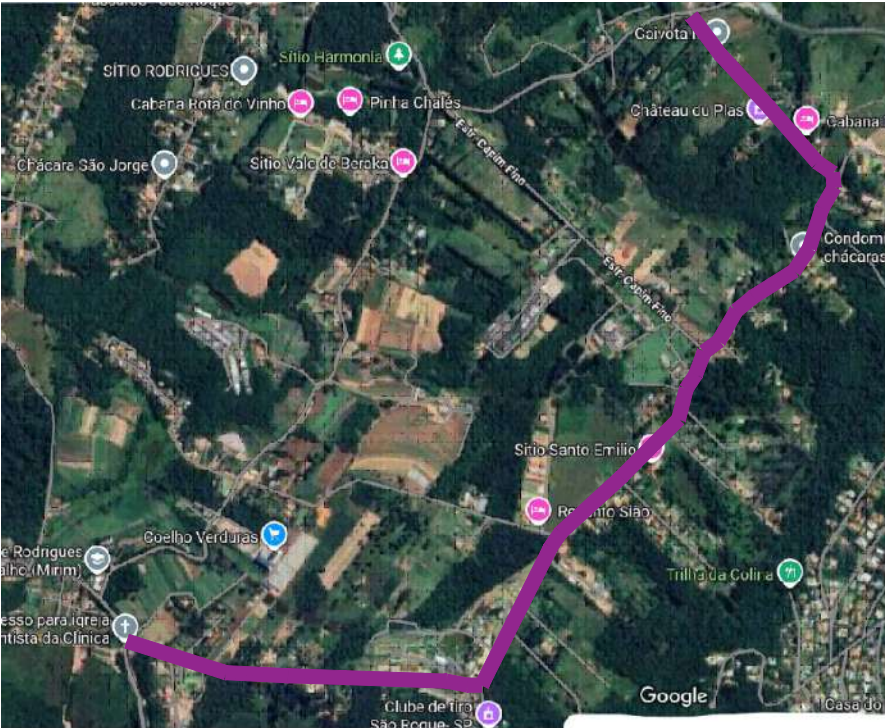
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

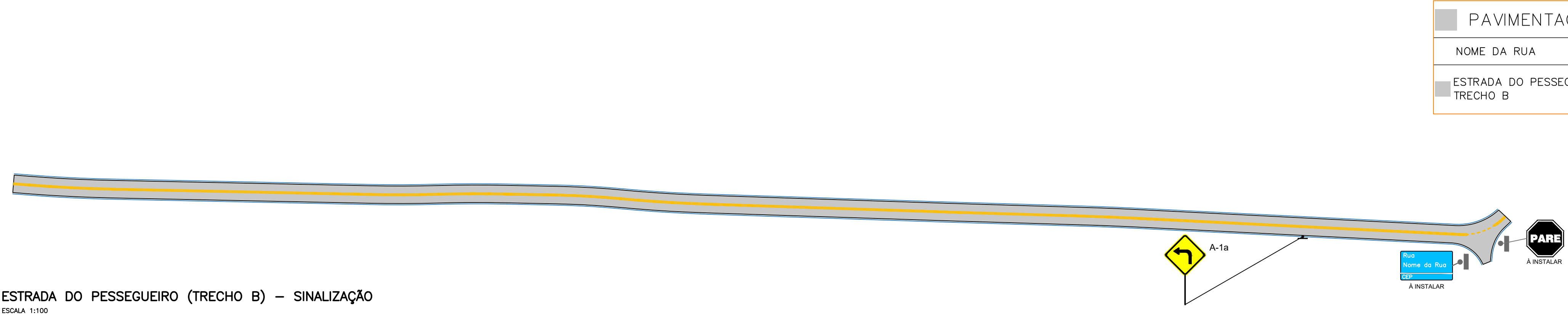
OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
ESTRADA DO PESSEGUIRO - TRECHO A

SITUAÇÃO:

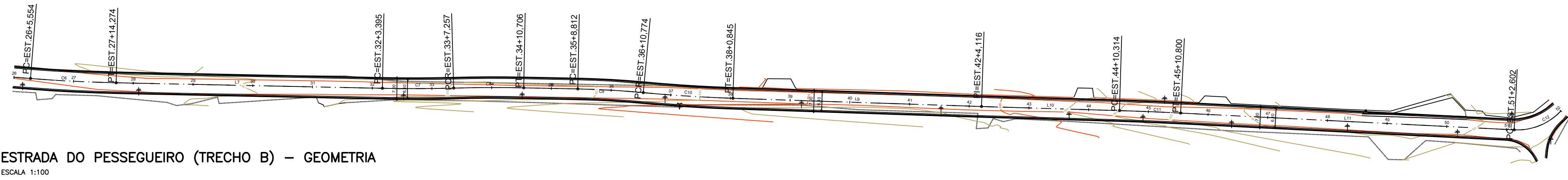
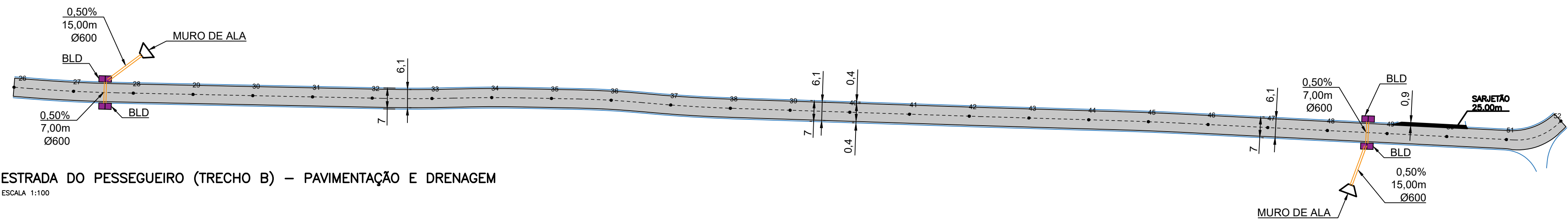


RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIEIRA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 11/21
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev 01



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
NOME DA RUA	QUANTIDADE	DE	ESTACAS	ESTACA	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA (MÉDIA)	ESPESSURA CBUQ	ÁREA (com embocadura)
ESTRADA DO PESSEGUEIRO TRECHO B	0+0,00m		26+00,00m	20,00m	520,00m	1.024,00m	6,10m	4cm	3.172,00m²
TOTAL					520,00m	1.024,00m	6,10m	4cm	3.172,00m²

LEGENDA	QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3.172,00m²
GUIA EXTRUSADA GS-450	1.024,00m
SARJETÃO - A EXECUTAR	25,00m
BOCA DE LOBO DUPLA - A EXECUTAR	4 un.
MURO DE ALA	2 un.
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm	44,00m
POÇO DE VISITA	0 un.



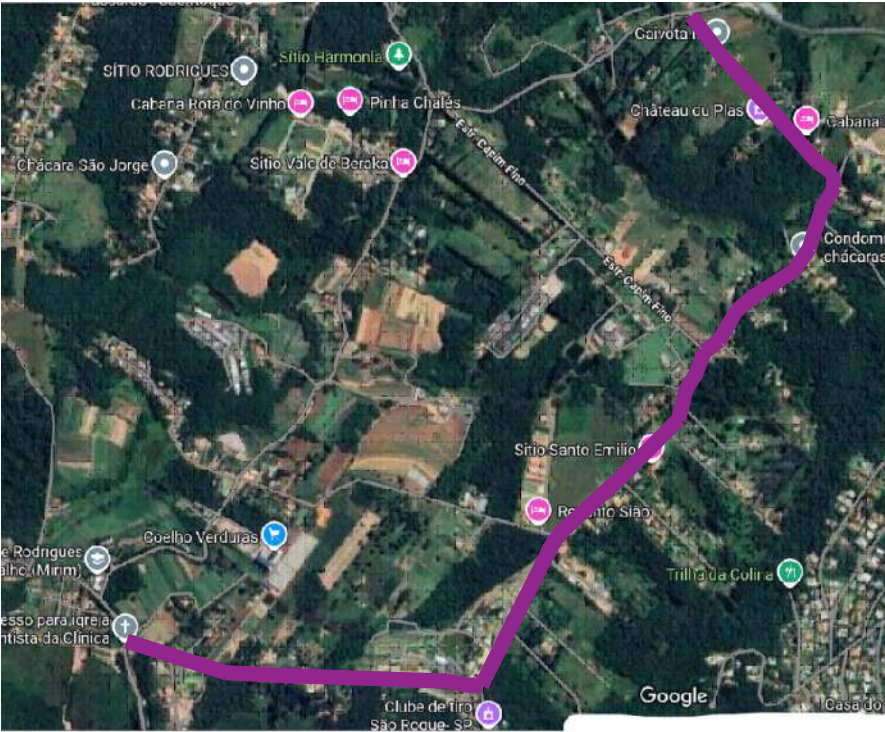
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

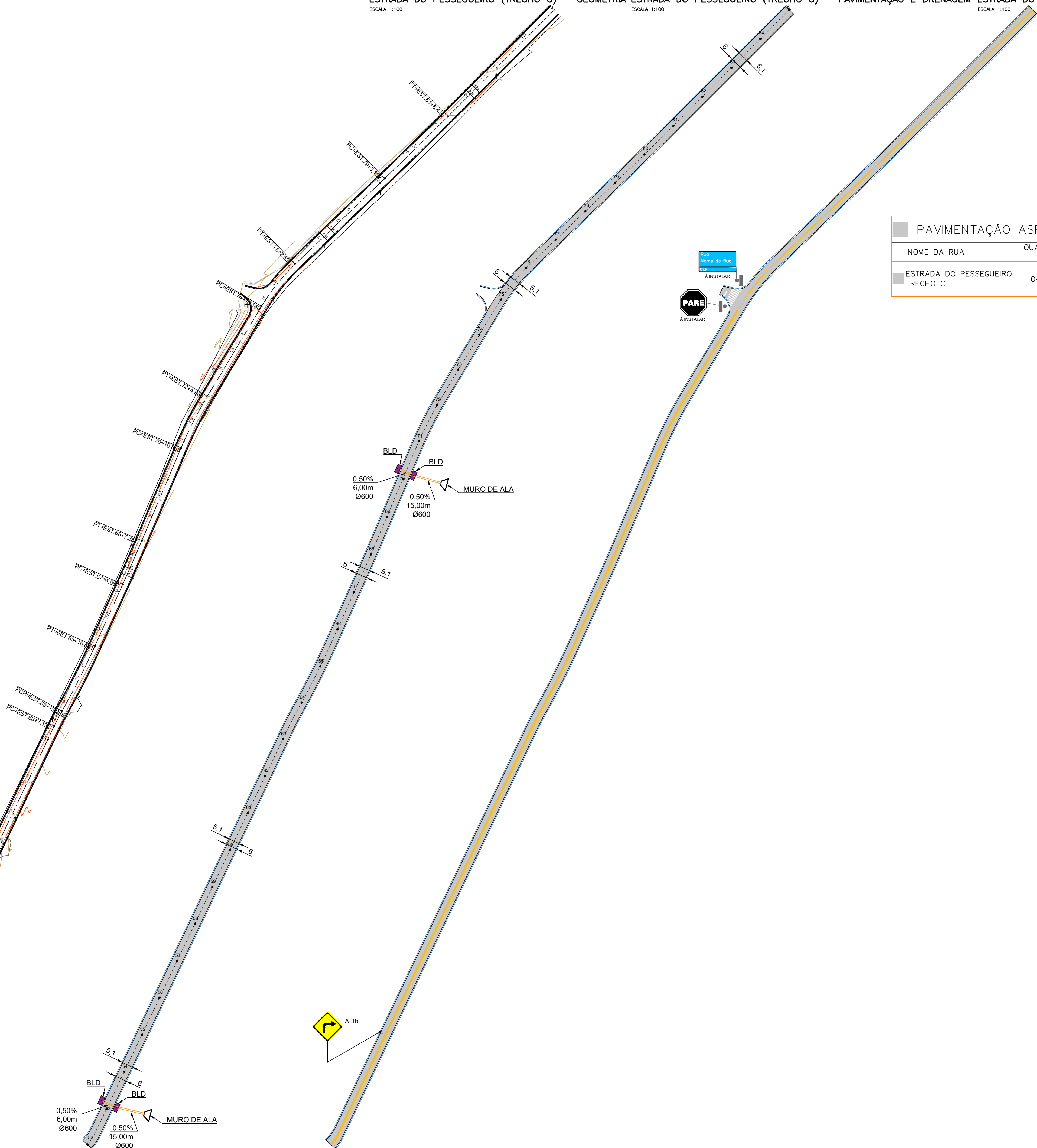
OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
ESTRADA DO PESSEGUEIRO - TRECHO B

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIERA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 12/21
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev 01



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
NOME DA RUA	QUANTIDADE	DE	ESTACAS	ESTACA	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA (MÉDIA)	ESPESSURA CBUQ	ÁREA (com embocadura)
ESTRADA DO PESSEGUIRO TRECHO C	0+0,00m	DE	53+00,00m	20,00m	1.060,00m	1.302,00m	5,10m	4cm	0m²
TOTAL				1.060,00m	1.302,00m	5,10m	4cm	0m²	5.406,00m²

LEGENDA	QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	5.406,00m²
GUIA EXTRUSADA GS-450	1.302,00m
SARJETÃO – A EXECUTAR	0,00m
BOCA DE LOBO DUPLA – A EXECUTAR	4 un.
MURO DE ALA	2 un.
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm	42,00m
POÇO DE VISITA	0 un.

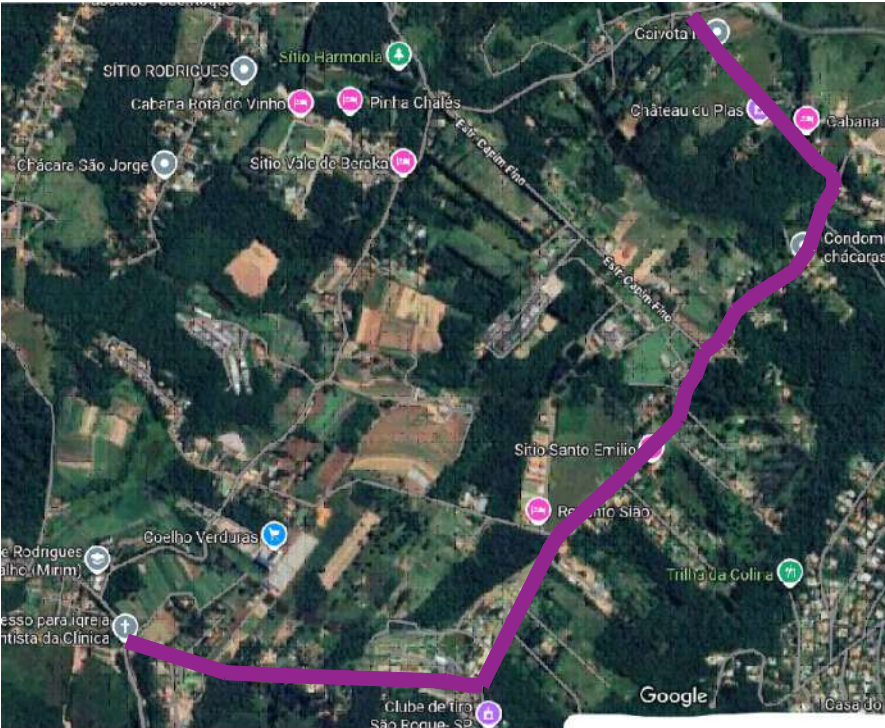
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
ESTRADA DO PESSEGUIRO - TRECHO C

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIERA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 13/21
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev 01



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
NOME DA RUA	QUANTIDADE DE ESTACAS		ESTACA	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA (MÉDIA)	ESPESSURA CBUQ	EMBOCADURA	ÁREA (com embocadura)
	INÍCIO	FIM	(m)						
ESTRADA DO PESSEGUIERO TRECHO D	0+0,00m	30+00,00m	20,00m	600,00m	1.179,00m	5,10m	4cm	0m²	3.060,00m²
			TOTAL	600,00m	1.179,00m	5,10m	4cm	0m²	3.060,00m²

LEGENDA	QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3.060,00m²
GUIA EXTRUSADA GS-450	1.179,00m
SARJETÃO - A EXECUTAR	0,00m
BOCA DE LOBO DUPLA - A EXECUTAR	8 un.
MURO DE ALA	1 un.
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm	216,00m
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm	18,00m
POÇO DE VISITA	0 un.

ESTRADA DO PESSEGUIERO (TRECHO D) – GEOMETRIA E DRENAGEM ESTRADA DO PESSEGUIERO (TRECHO D) – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ESTRADA DO PESSEGUIERO (TRECHO D) – SINALIZAÇÃO

ESCALA 1:100

ESCALA 1:100

ESCALA 1:100

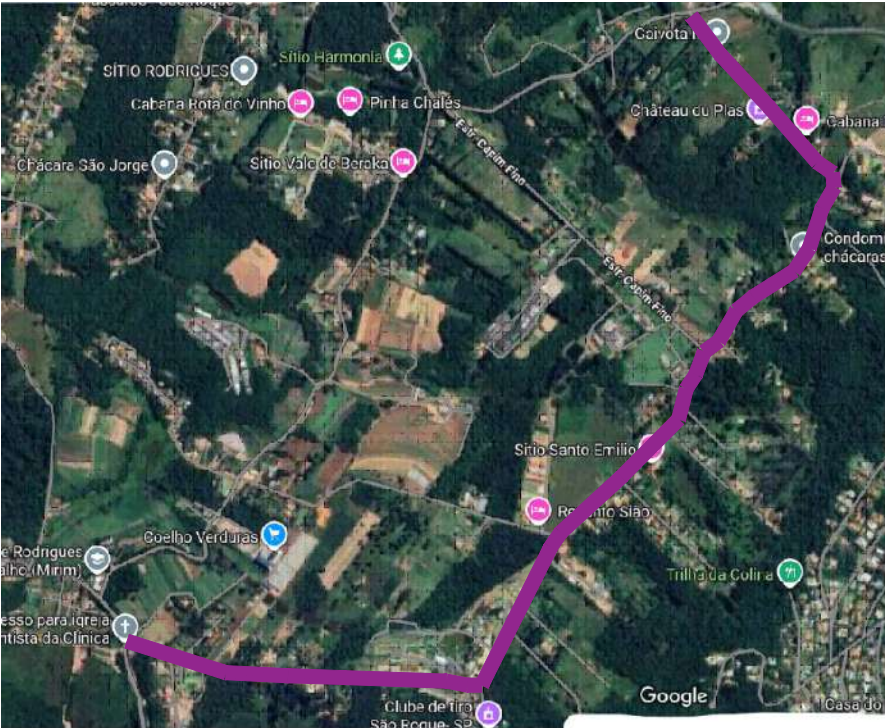
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

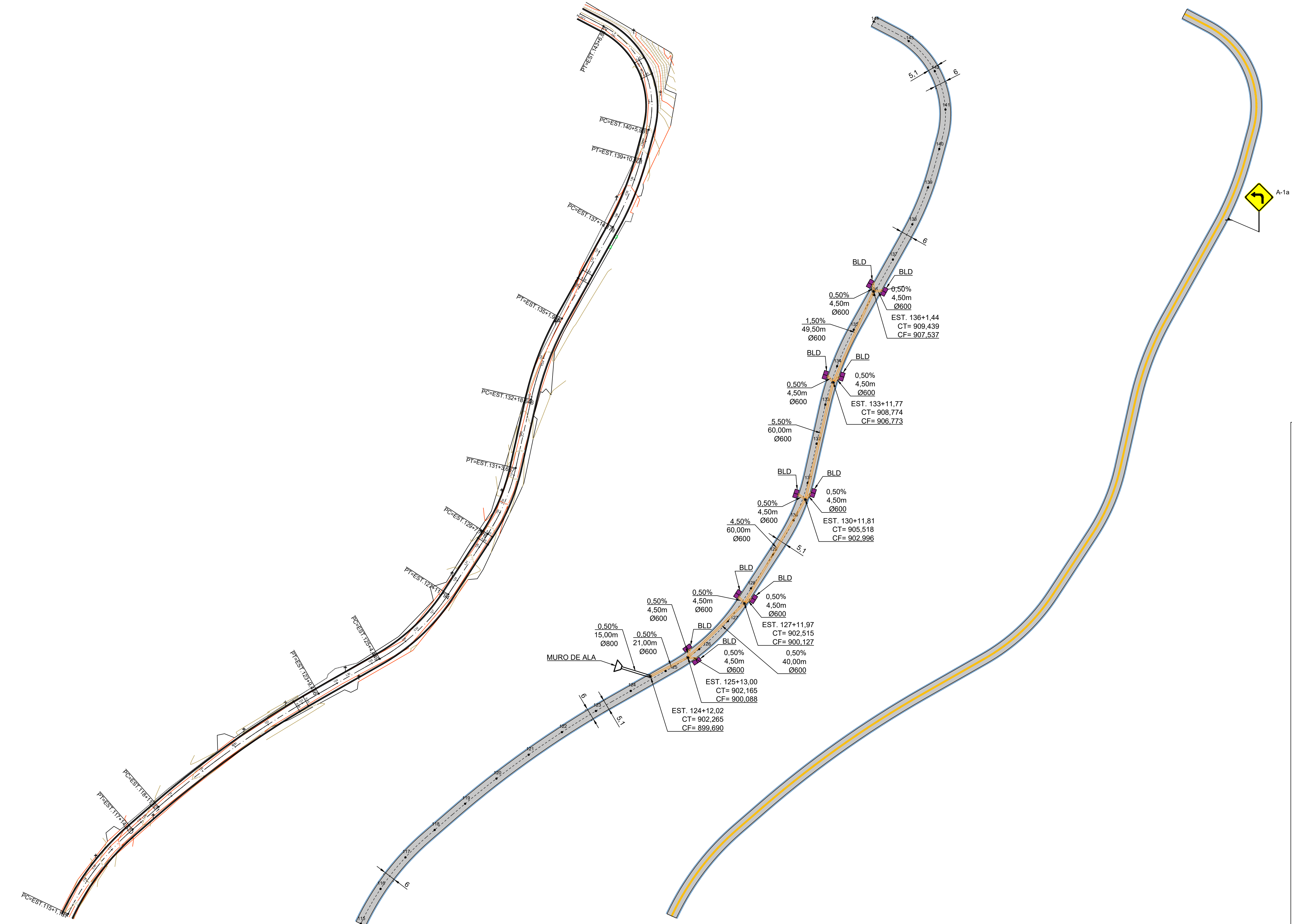
OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
ESTRADA DO PESSEGUIERO - TRECHO D

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIEIRA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 14/21
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev 01



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
NOME DA RUA	QUANTIDADE	DE	ESTACAS	ESTACA	EXTENSÃO	SARJETA	LARGURA	ESPESSURA
	INÍCIO	FIM	(m)			E GUIA	(MÉDIA)	CBUQ
ESTRADA DO PESSEGUEIRO TRECHO E	0+0,00m	29+00,00m	20,00m	580,00m	1.160,00m	5,10m	4cm	0m²
TOTAL				580,00m	1.160,00m	5,10m	4cm	0m²

LEGENDA	QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2.958,00m²
GUIA EXTRUSADA GS-450	1.160,00m
SARJETÃO - A EXECUTAR	0,00m
BOCA DE LOBO DUPLA - A EXECUTAR	10 un.
MURO DE ALA	1 un.
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm	275,50m
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm	15,00m
POÇO DE VISITA	0 un.

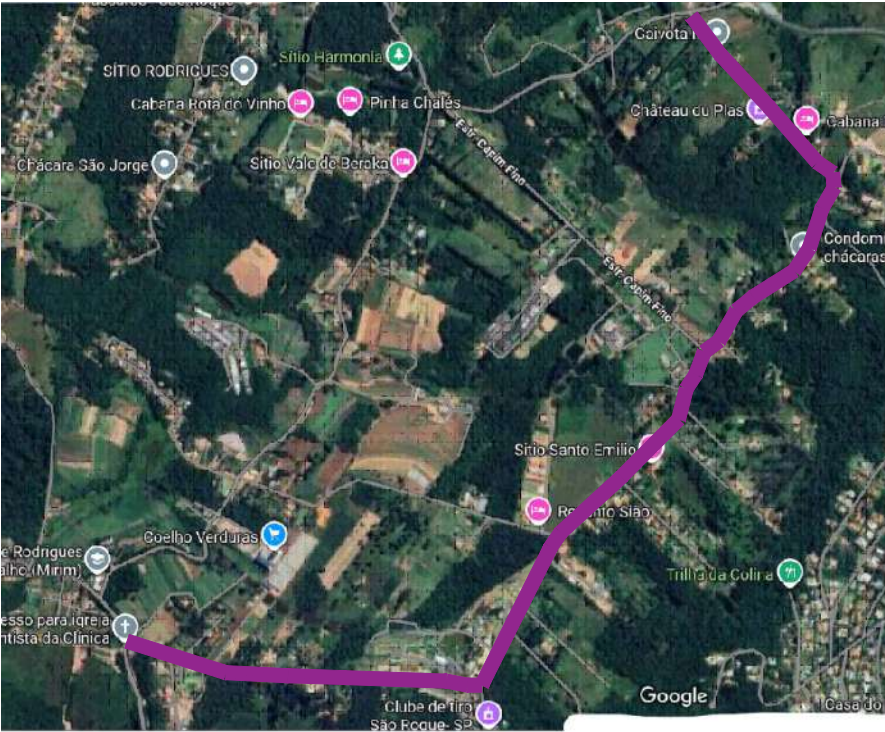
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

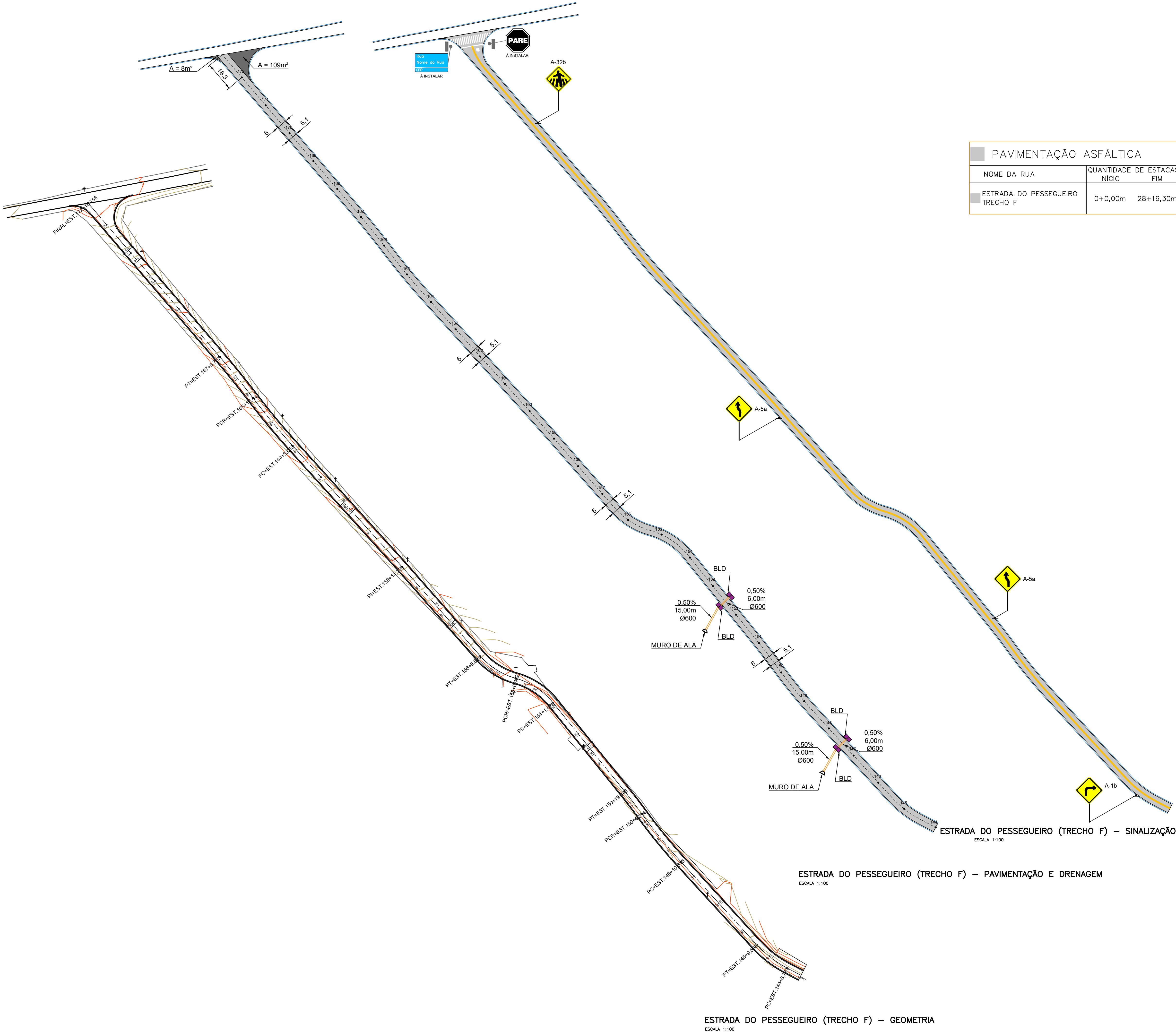
OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
ESTRADA DO PESSEGUEIRO - TRECHO E

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIEIRA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 15/21
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev 01



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
NOME DA RUA	QUANTIDADE INÍCIO	DE ESTACAS FIM	ESTACA (m)	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA (MÉDIA)	ESPESSURA CBUQ	EMBOCADURA
ESTRADA DO PESSEGUIRO TRECHO F	0+0,00m	28+16,30m	20,00m	576,30m	1.163,00m	5,10m	4cm	117m²
TOTAL				576,30m	1.163,00m	5,10m	4cm	117m²

LEGENDA	QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3.056,13m²
GUIA EXTRUSADA GS-450	1.163,00m
SARJETÃO - A EXECUTAR	0,00m
BOCA DE LOBO DUPLA - A EXECUTAR	4 un.
MURO DE ALA	2 un.
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm	42,00m
POÇO DE VISITA	0 un.

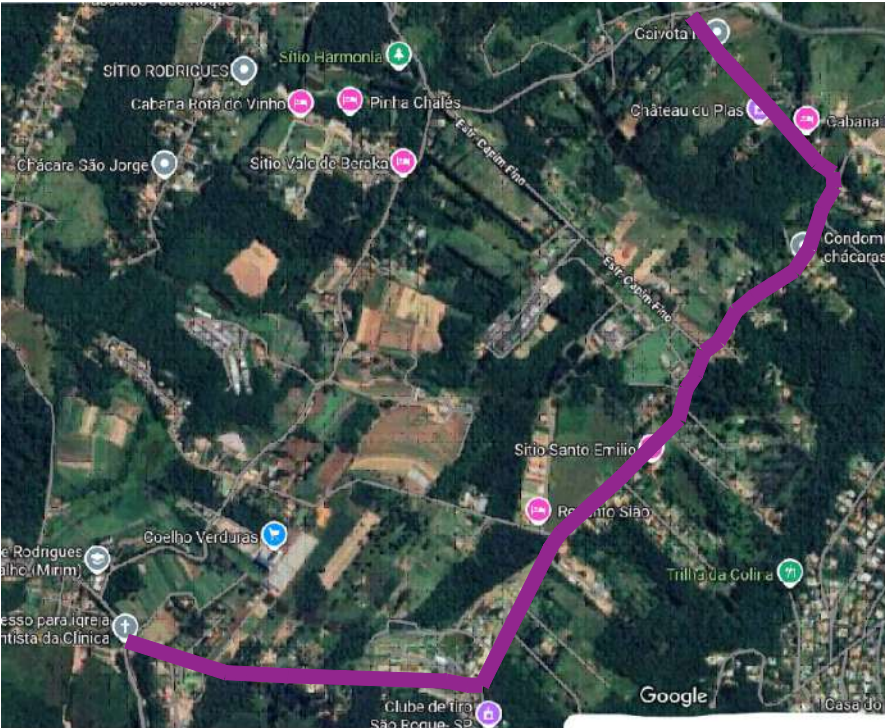
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

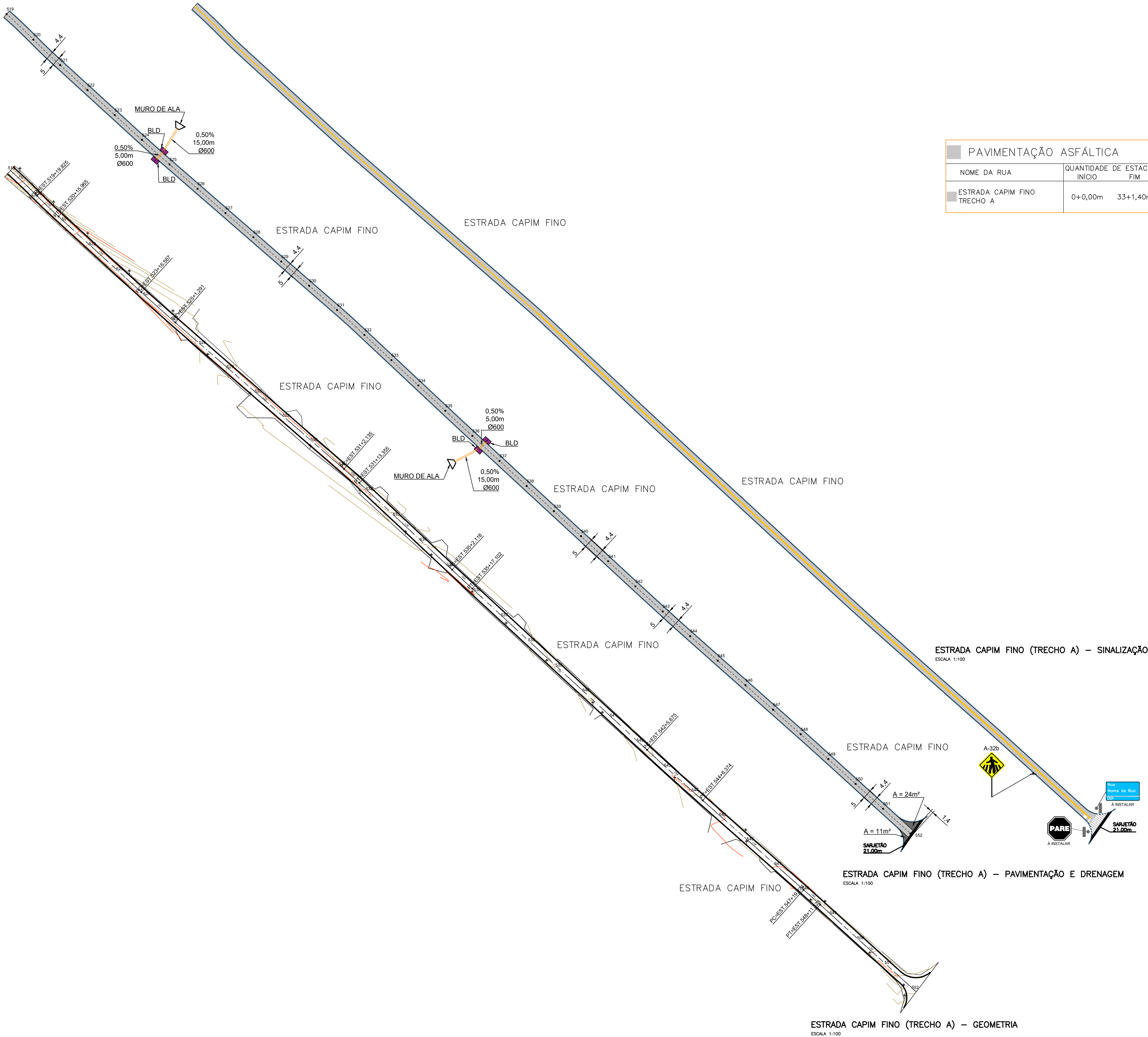
OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
ESTRADA DO PESSEGUIRO - TRECHO F

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIERA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 16/21
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev 01



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA										
NOME DA RUA		QUANTIDADE DE ESTACAS		ESTACA	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA (MÉDIA)	ESPESSURA CBUQ	EMBOCADURA	ÁREA (com embocadura)
		INÍCIO	FIM	(m)						
ESTRADA CAPIM FINO TRECHO A		0+0,00m	33+1,40m	20,00m	661,40m	1.333,60m	4,40m	4cm	35m²	2,945,16m²
				TOTAL	661,40m	1.333,60m	4,40m	4cm	35m²	2,945,16m²

LEGENDA	QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2,945,16m²
GUIA EXTRUSADA GS-450	1.333,60m
SARJETÃO - A EXECUTAR	21,00m
BOCA DE LOBO DUPLA - A EXECUTAR	4 un.
MURO DE ALA	2 un.
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm	40,00m
POÇO DE VISITA	0 un.

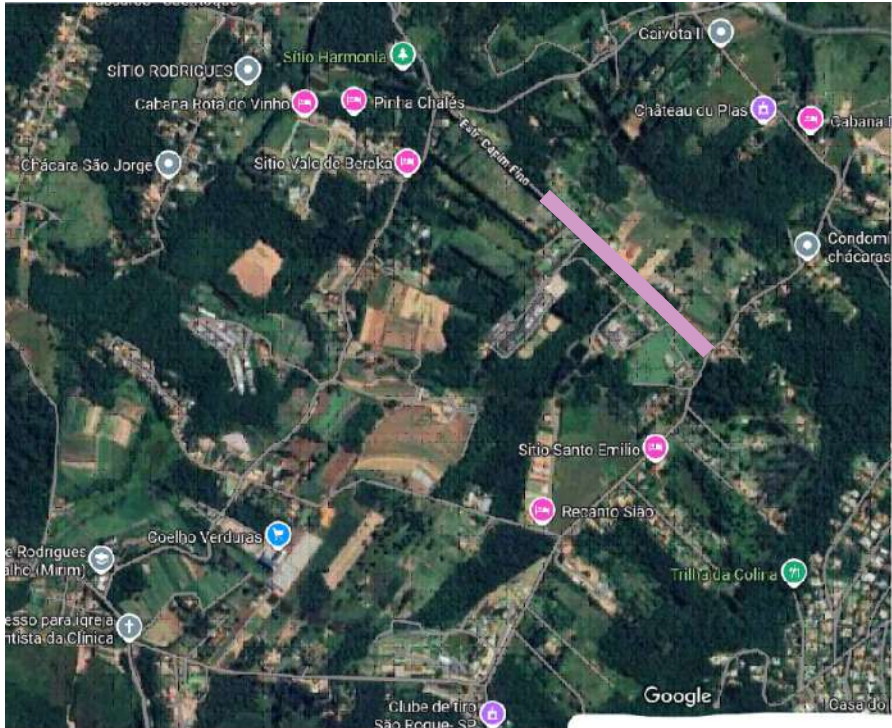
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

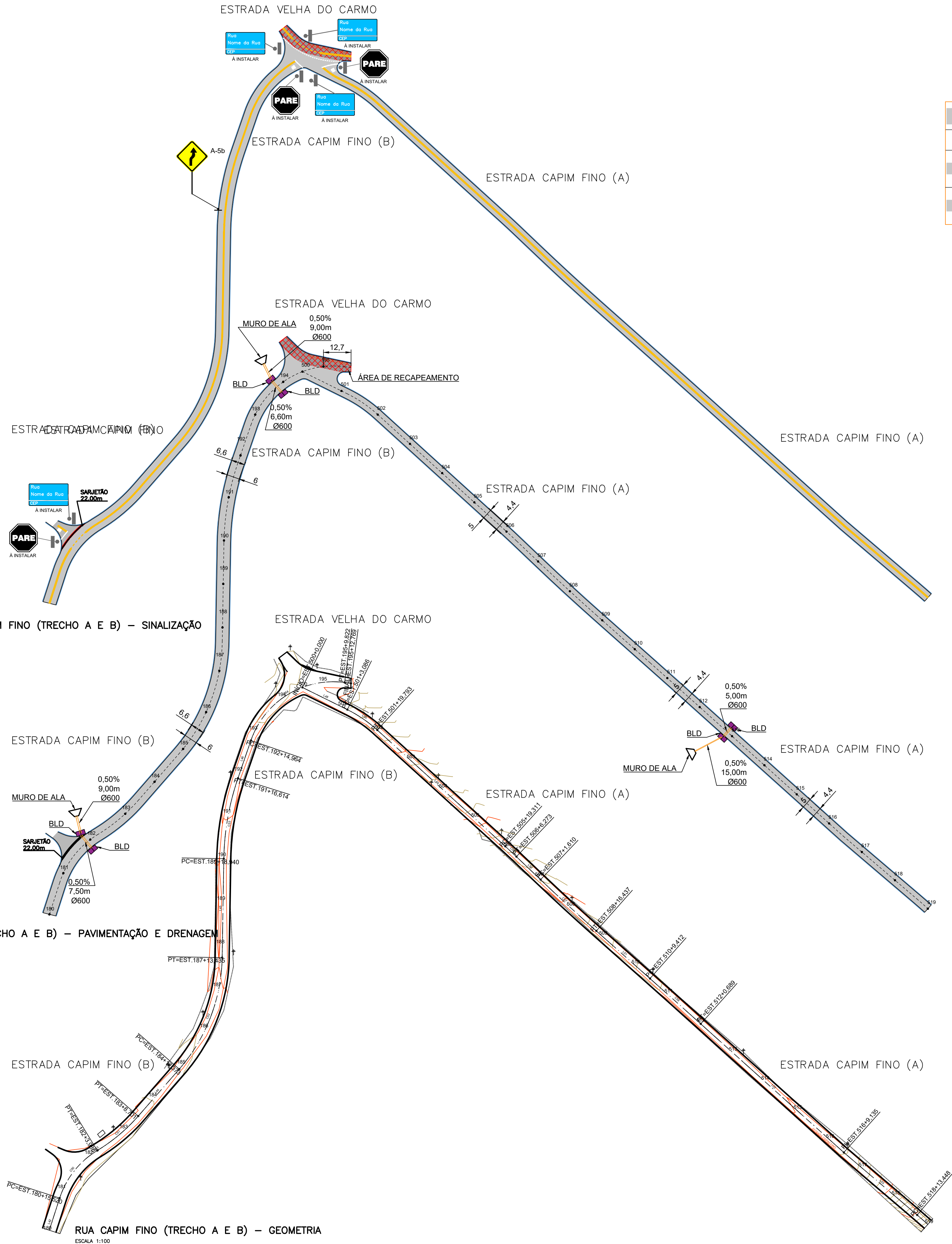
OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
ESTRADA CAPIM FINO - TRECHO A

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIEIRA DOS SANTOS CAU/SP: A1738823		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 17/21
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev 01



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
NOME DA RUA	QUANTIDADE INÍCIO	DE ESTACAS FIM	ESTACA (m)	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA (MÉDIA)	ESPESSURA CBUQ	EMBOCADURA	ÁREA (com embocadura)
ESTRADA CAPIM FINO TRECHO B	0+0,00m	19+0,00m	20,00m	380,00m	753,00m	4,40m	4cm	0m²	1.672,00m²
ESTRADA CAPIM FINO TRECHO C	0+0,00m	14+4,03m	20,00m	284,03m	598,00m	6,00m	4cm	0m²	1.704,20m²
TOTAL				664,03m	1.351,00m	5,20m	4cm	0m²	3.376,20m²

LEGENDA		QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		3.376,20m²
RECAPEAMENTO		172m²
GUIA EXTRUSADA GS-450		1.351,00m
SARJETÃO - A EXECUTAR		22,00m
BOCA DE LOBO DUPLA - A EXECUTAR		6 un.
MURO DE ALA		3 un.
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm		53,10m
POÇO DE VISITA		0 un.

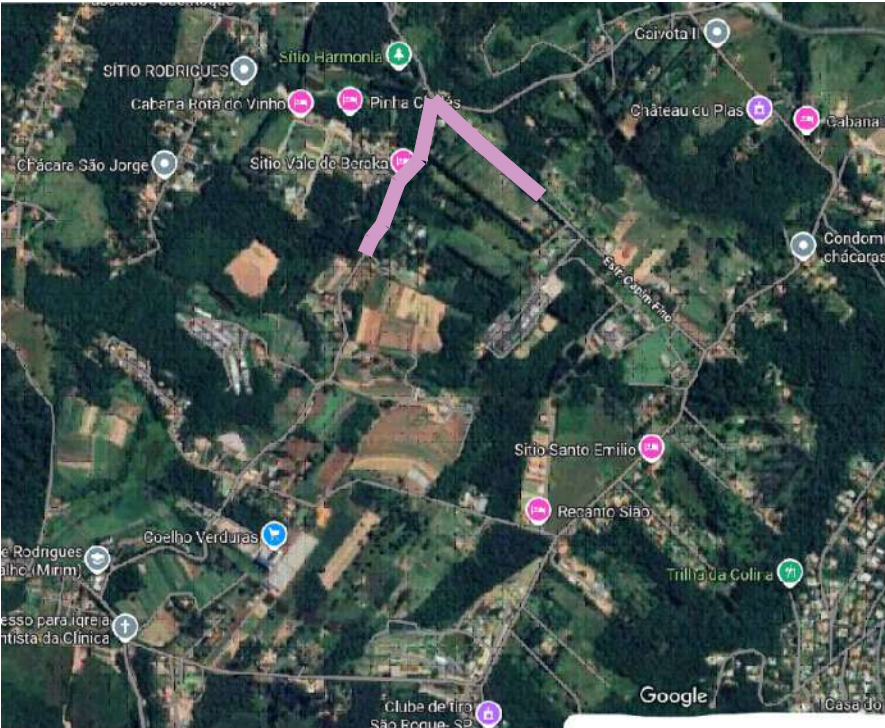
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
ESTRADA CAPIM FINO - TRECHO B E C

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIERA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 18/21
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev 01

ESTRADA CAPIM FINO (TRECHO D) – GEOMETRIA

ESCALA 1:100

ESTRADA CAPIM FINO (TRECHO D) – PAVIMENTAÇÃO E DREANGEM

ESCALA 1:100

ESTRADA CAPIM FINO (TRECHO D) – SINALIZAÇÃO

ESCALA 1:100

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
NOME DA RUA	QUANTIDADE DE ESTACAS		ESTACA	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA (MÉDIA)	ESPESSURA CBUQ	EMBOCADURA	ÁREA (com embocadura)
	INÍCIO	FIM	(m)						
ESTRADA CAPIM FINO TRECHO D	0+0,00m	28+00,00m	20,00m	560,00m	1.126,00m	6,00m	4cm	45m²	3.405,00m²
			TOTAL	560,00m	1.126,00m	6,00m	4cm	45m²	3.405,00m²

LEGENDA	QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3.405,00m²
GUIA EXTRUSADA GS-450	1.126,00m
SARJETÃO – A EXECUTAR	18,00m
BOCA DE LOBO DUPLA – A EXECUTAR	10 un.
MURO DE ALA	3 un.
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm	127,20m
POÇO DE VISITA	4 un.

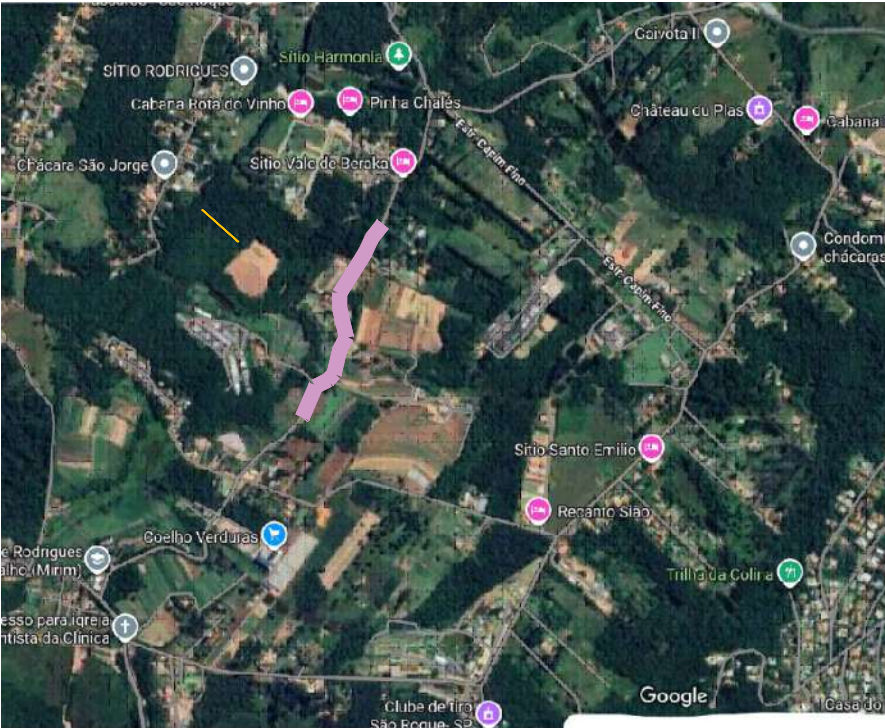
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
ESTRADA CAPIM FINO - TRECHO D

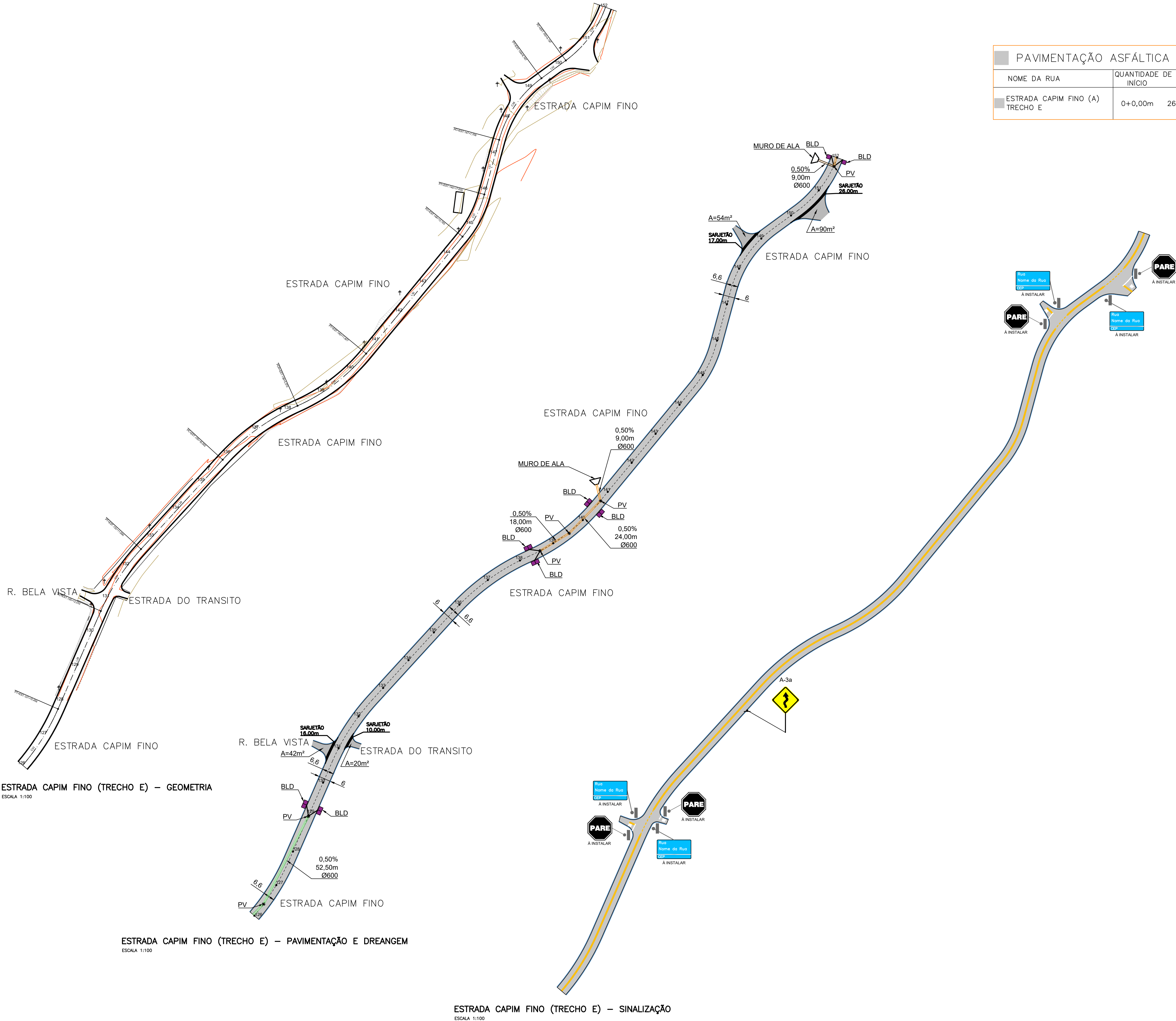
SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO

GABRIEL RICHARD VIERA DOS SANTOS
CAU/SP: A1738623

ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 19/21
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev.01



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
NOME DA RUA	QUANTIDADE	DE ESTACAS	ESTACA	EXTENSÃO	SARJETA	LARGURA	ESPESSURA	EMBOCADURA	ÁREA (com
INÍCIO	FIM	(m)			E GUIA	(MÉDIA)	CBUQ		embocadura)
ESTRADA CAPIM FINO (A) TRECHO E	0+0,00m	26+0,00m	20,00m	520,00m	1.077,00m	6,00m	4cm	206m²	3.326,00m²
TOTAL				520,00m	1.077,00m	6,00m	4cm	206m²	3.326,00m²

LEGENDA	QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3.326,00m²
GUIA EXTRUSADA GS-450	1.077,00m
SARJETÃO - A EXECUTAR	69,00m
BOCA DE LOBO DUPLA - A EXECUTAR	8 un.
MURO DE ALA	2 un.
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm	140,00m
POÇO DE VISITA	6 un.

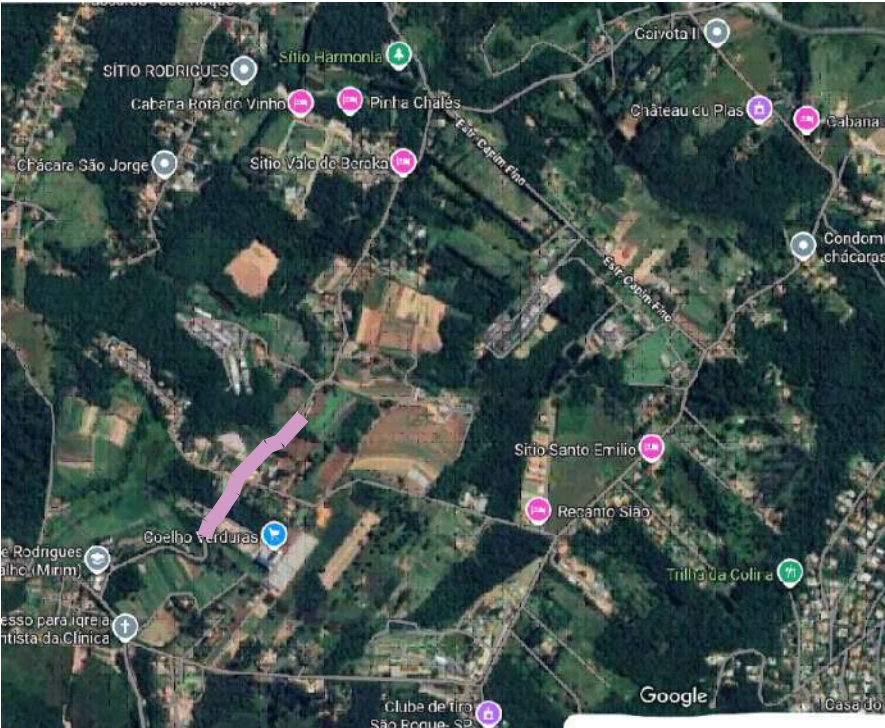
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

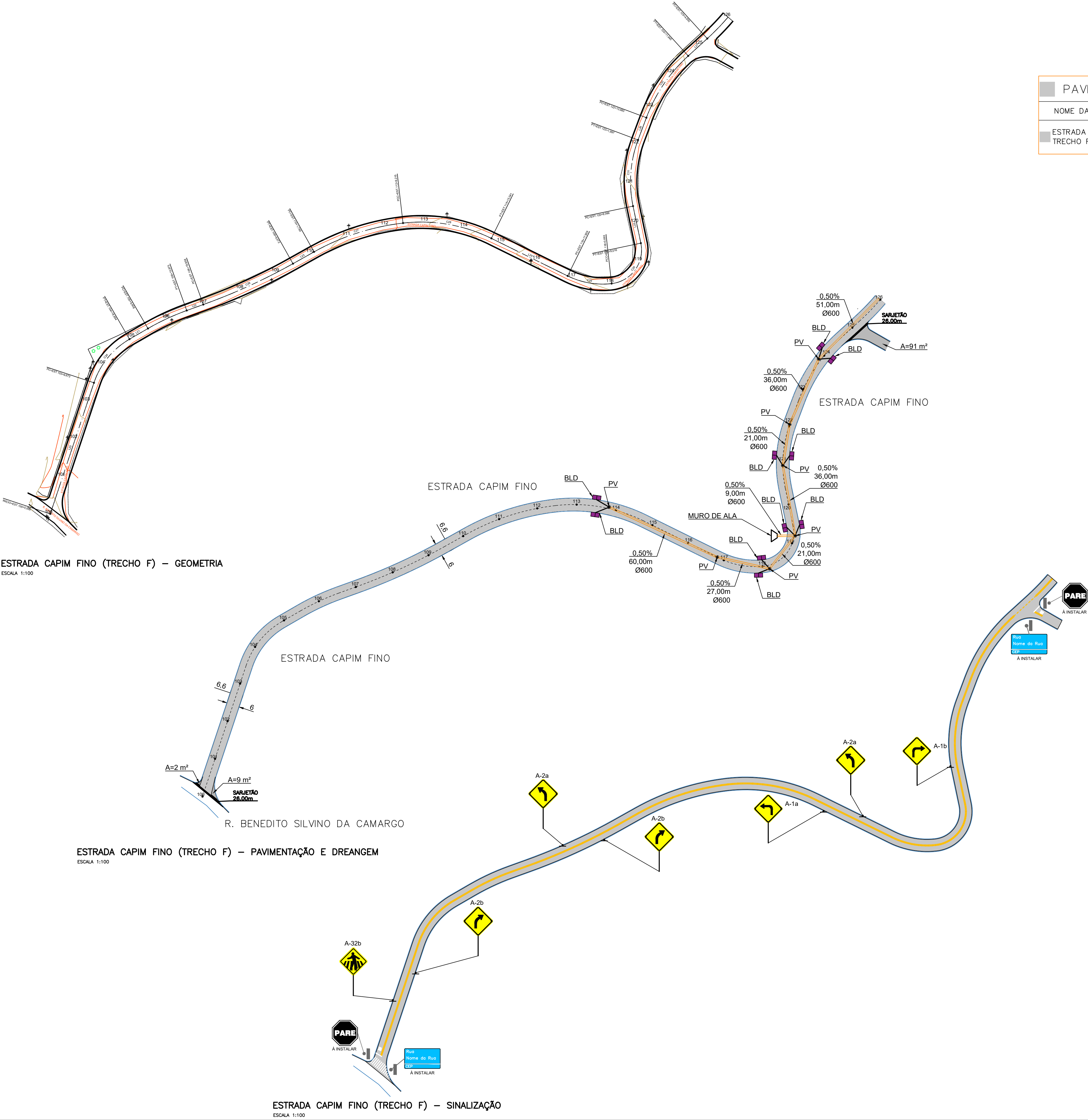
OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
ESTRADA CAPIM FINO - TRECHO E

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIERA DOS SANTOS CAU/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 20/21
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev 01



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
NOME DA RUA	QUANTIDADE DE ESTACAS INÍCIO	QUANTIDADE DE ESTACAS FIM	ESTACA (m)	EXTENSÃO	SARJETA E GUIA	LARGURA (MÉDIA)	ESPESSURA CBUQ	EMBOCADURA	ÁREA (com embocadura)
ESTRADA CAPIM FINO (A) TRECHO F	0+0,00m	26+0,00m	20,00m	520,00m	1.077,00m	6,00m	4cm	102m²	3.222,00m²
TOTAL				520,00m	1.077,00m	6,00m	4cm	102m²	3.222,00m²

LEGENDA		QTD
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		3.222,00m²
GUIA EXTRUSADA GS-450		1.077,00m
SARJETÃO - A EXECUTAR		52,00m
BOCA DE LOBO DUPLA - A EXECUTAR		10 un.
MURO DE ALA		1 un.
TUBO DE CONCRETO DIAM. 600mm		297,00m
POÇO DE VISITA		7 un.

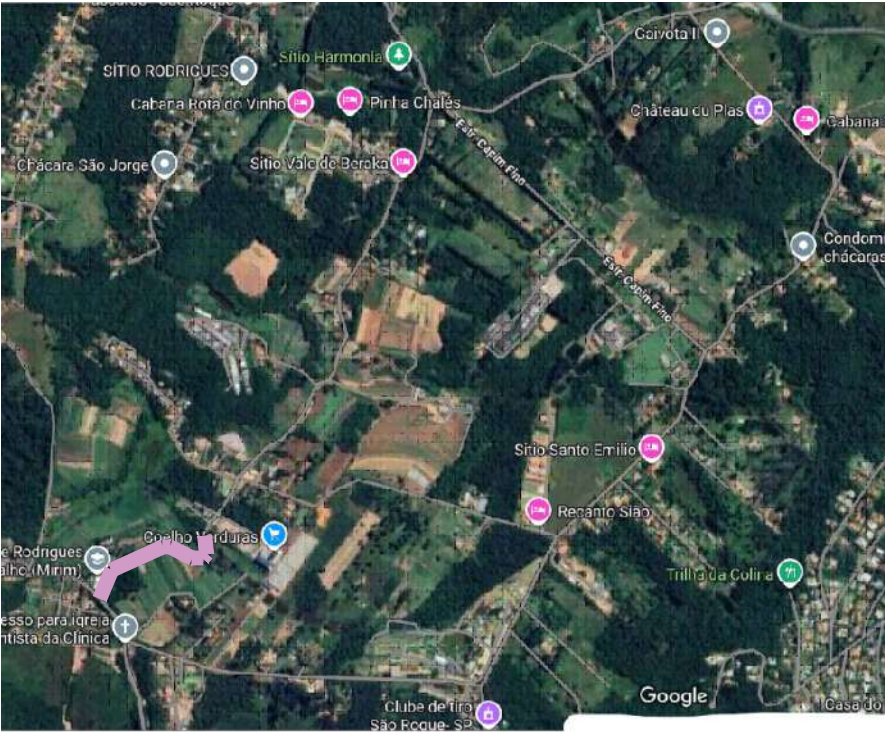
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA:
INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

OBJETO:
Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viárias em Diversas Vias Urbanas

PROJETO:
ESTRADA CAPIM FINO - TRECHO F

SITUAÇÃO:



RESPONSÁVEL TÉCNICO		
GABRIEL RICHARD VIERA DOS SANTOS CAUI/SP: A1738623		
ELABORAÇÃO DE PROJETO: JOCHEN BURCKMANN	DATA: SETEMBRO/25	FOLHA Nº 21/21
ARQUIVO:	ESCALA: INDICADA	REVISÃO: Rev 01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP								
Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas								
Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.								BDI: 24,23%
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1			INSTALAÇÕES INICIAIS					
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	240,00	R\$ 924,91	R\$ 1.149,02	R\$ 275.763,77
				Sub-Total	1			R\$ 275.763,77
TOTAL ITEM 1								R\$ 275.763,77
2			ESTRADA DAS TRÊS CRUZES					
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	10.933,80	R\$ 1,84	R\$ 2,29	R\$ 24.992,83
				Sub-Total	2.1			R\$ 24.992,83
2.2			DRENAGEM					
2.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	319,68	R\$ 21,44	R\$ 26,63	R\$ 8.514,65
2.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	133,20	R\$ 3,56	R\$ 4,42	R\$ 589,09
2.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	6,66	R\$ 219,03	R\$ 272,10	R\$ 1.812,19
2.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	288,31	R\$ 22,78	R\$ 28,30	R\$ 8.159,10
2.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	227,92	R\$ 448,57	R\$ 557,26	R\$ 127.010,36
2.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	227,92	R\$ 621,84	R\$ 772,51	R\$ 176.070,90
2.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	6,00	R\$ 6.036,83	R\$ 7.499,55	R\$ 44.997,32
2.2.8	CDHU	49.12.050	Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	2,00	R\$ 8.295,55	R\$ 10.305,56	R\$ 20.611,12
2.2.9	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	R\$ 2.619,74	R\$ 3.254,50	R\$ 13.018,01
2.2.10	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	2,00	R\$ 6.990,03	R\$ 8.683,71	R\$ 17.367,43
2.2.11	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura > 400 kN)	UN	2,00	R\$ 668,19	R\$ 830,09	R\$ 1.660,18
2.2.12	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	111,00	R\$ 325,10	R\$ 403,87	R\$ 44.829,76
2.2.13	SINAPI	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	M	27,00	R\$ 170,30	R\$ 211,56	R\$ 5.712,22
				Sub-Total	2.2			R\$ 470.352,34
2.3			PAVIMENTAÇÃO					
2.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	10.933,80	R\$ 29,15	R\$ 36,21	R\$ 395.946,19
2.3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	2.186,76	R\$ 279,32	R\$ 347,00	R\$ 758.804,05
2.3.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	10.933,80	R\$ 6,66	R\$ 8,27	R\$ 90.463,18
2.3.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	10.933,80	R\$ 13,00	R\$ 16,15	R\$ 176.579,78
2.3.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	546,69	R\$ 1.542,01	R\$ 1.915,64	R\$ 1.047.260,70
				Sub-Total	2.3			R\$ 2.469.053,89
2.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
2.4.1	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,90	R\$ 60,98	R\$ 75,76	R\$ 219,69
2.4.2	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,06	R\$ 31,51	R\$ 39,14	R\$ 1.763,87
2.4.3	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	1.168,98	R\$ 34,90	R\$ 43,36	R\$ 50.682,61
2.4.4	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	3,56	R\$ 1.716,88	R\$ 2.132,88	R\$ 7.593,05
2.4.5	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	UN	17,00	R\$ 1.339,79	R\$ 1.664,42	R\$ 28.295,16
				Sub-Total	2.4			R\$ 88.554,38
2.5			SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO					
2.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	10.933,80	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$ 3.395,76
				Sub-Total	2.5			R\$ 3.395,76
TOTAL ITEM 2								R\$ 3.056.349,21
3			RUA EMÍDIO CASTANHO					

 Assinado por 2 pessoas: ANDREZA TATIANE MARIA LIMA e JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/4CE6-8A9C-DA56-78A3> e informe o código 4CE6-8A9C-DA56-78A3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP								
Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas								
Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.								BDI: 24,23%
ITEM	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Preço Unitário S/ BDI	Preço Unitário C/ BDI	Total
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
3.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	6.549,94	R\$ 1,84	R\$ 2,29	R\$ 14.972,06
3.1.2	SIURB-EDIF	17001070	MURO DE ARRIMO H=1,40M, COM DRENAGEM	M	61,00	R\$ 2.639,44	R\$ 3.278,98	R\$ 200.017,56
3.1.3	SIURB-INFRA	4004000	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M	M3	167,75	R\$ 19,98	R\$ 24,82	R\$ 4.163,75
3.1.4	CDHU	05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15* km até o 20* km	M3	218,08	R\$ 38,50	R\$ 47,83	R\$ 10.430,21
				Sub-Total	3.1			R\$ 229.583,58
3.2			DRENAGEM					
3.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	1.626,12	R\$ 21,44	R\$ 26,63	R\$ 43.311,56
3.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	672,00	R\$ 3,56	R\$ 4,42	R\$ 2.971,98
3.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	33,60	R\$ 219,03	R\$ 272,10	R\$ 9.142,59
3.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	1.454,54	R\$ 22,78	R\$ 28,30	R\$ 41.163,00
3.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	117,58	R\$ 448,57	R\$ 557,26	R\$ 65.521,90
3.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	117,58	R\$ 621,84	R\$ 772,51	R\$ 90.831,17
3.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	22,00	R\$ 6.036,83	R\$ 7.499,55	R\$ 164.990,19
3.2.8	CDHU	49.12.050	Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	2,00	R\$ 8.295,55	R\$ 10.305,56	R\$ 20.611,12
3.2.9	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	18,00	R\$ 2.619,74	R\$ 3.254,50	R\$ 58.581,05
3.2.10	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	560,00	R\$ 325,10	R\$ 403,87	R\$ 226.168,17
3.2.11	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	12,00	R\$ 6.990,03	R\$ 8.683,71	R\$ 104.204,57
3.2.12	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	12,00	R\$ 668,19	R\$ 830,09	R\$ 9.961,11
3.2.13	CDHU	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	44,40	R\$ 252,88	R\$ 314,15	R\$ 13.948,39
3.2.14	CDHU	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	4,80	R\$ 544,10	R\$ 675,94	R\$ 3.244,49
3.2.15	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	4,80	R\$ 132,30	R\$ 164,36	R\$ 788,91
3.2.16	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	184,00	R\$ 10,14	R\$ 12,60	R\$ 2.317,83
3.2.17	SINAPI	94293	EXECUÇÃO DE SARIETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	M	16,00	R\$ 170,30	R\$ 211,56	R\$ 3.385,02
				Sub-Total	3.2			R\$ 861.143,06
3.3			PAVIMENTAÇÃO					
3.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	6.549,94	R\$ 29,15	R\$ 36,21	R\$ 237.193,27
3.3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	1.309,99	R\$ 279,32	R\$ 347,00	R\$ 454.564,84
3.3.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	6.549,94	R\$ 6,66	R\$ 8,27	R\$ 54.192,36
3.3.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	6.549,94	R\$ 13,00	R\$ 16,15	R\$ 105.780,88
3.3.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	327,50	R\$ 1.542,01	R\$ 1.915,64	R\$ 627.366,03
				Sub-Total	3.3			R\$ 1.479.097,37
3.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
3.4.1	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	1,45	R\$ 60,98	R\$ 75,76	R\$ 109,85
3.4.2	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	31,97	R\$ 31,51	R\$ 39,14	R\$ 1.251,46
3.4.3	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	694,75	R\$ 34,90	R\$ 43,36	R\$ 30.121,94
3.4.4	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	1,78	R\$ 1.716,88	R\$ 2.132,88	R\$ 3.796,53
3.4.5	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	UN	8,00	R\$ 1.339,79	R\$ 1.664,42	R\$ 13.315,37
				Sub-Total	3.4			R\$ 48.595,14
3.5			SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO					
3.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	6.549,94	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$ 2.034,25
				Sub-Total	3.5			R\$ 2.034,25
TOTAL ITEM 3								R\$ 2.620.453,40

 Assinado por 2 pessoas: ANDREZA TATIANE MARIA LIMA e JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.idoc.com.br/verificacao/4CE6-8A9C-DA56-78A3> e informe o código 4CE6-8A9C-DA56-78A3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP								
Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas								
Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.							BDI: 24,23%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
4			RUA SÃO JUDAS TADEU					
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
4.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	2.960,40	R\$ 1,84	R\$ 2,29	R\$ 6.766,98
				Sub-Total	4.1			R\$ 6.766,98
4.2			DRENAGEM					
4.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	406,08	R\$ 21,44	R\$ 26,63	R\$ 10.815,91
4.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	169,20	R\$ 3,56	R\$ 4,42	R\$ 748,30
4.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	8,46	R\$ 219,03	R\$ 272,10	R\$ 2.301,97
4.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	366,23	R\$ 22,78	R\$ 28,30	R\$ 10.364,26
4.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	65,59	R\$ 448,57	R\$ 557,26	R\$ 36.552,26
4.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	65,59	R\$ 621,84	R\$ 772,51	R\$ 50.671,37
4.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	10,00	R\$ 6.036,83	R\$ 7.499,55	R\$ 74.995,54
4.2.8	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00	R\$ 2.619,74	R\$ 3.254,50	R\$ 13.018,01
4.2.9	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	141,00	R\$ 325,10	R\$ 403,87	R\$ 56.945,91
4.2.10	CDHU	46.12.140	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1200mm	M	16,00	R\$ 976,04	R\$ 1.212,53	R\$ 19.400,55
4.2.11	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	4,00	R\$ 6.990,03	R\$ 8.683,71	R\$ 34.734,86
4.2.12	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	4,00	R\$ 668,19	R\$ 830,09	R\$ 3.320,37
				Sub-Total	4.2			R\$ 313.869,31
4.3			PAVIMENTAÇÃO					
4.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	2.960,40	R\$ 29,15	R\$ 36,21	R\$ 107.205,10
4.3.2	CDHU	11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	M3	96,00	R\$ 266,71	R\$ 331,33	R\$ 31.808,05
4.3.3	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	592,08	R\$ 279,32	R\$ 347,00	R\$ 205.451,31
4.3.4	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	2.960,40	R\$ 6,66	R\$ 8,27	R\$ 24.493,51
4.3.5	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	2.960,40	R\$ 13,00	R\$ 16,15	R\$ 47.810,16
4.3.6	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	148,02	R\$ 1.542,01	R\$ 1.915,64	R\$ 283.552,89
				Sub-Total	4.3			R\$ 700.321,02
4.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
4.4.1	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,90	R\$ 60,98	R\$ 75,76	R\$ 219,69
4.4.2	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	25,93	R\$ 31,51	R\$ 39,14	R\$ 1.015,03
4.4.3	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	289,16	R\$ 34,90	R\$ 43,36	R\$ 12.536,90
4.4.4	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	2,36	R\$ 1.716,88	R\$ 2.132,88	R\$ 5.033,60
4.4.5	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	UN	11,00	R\$ 1.339,79	R\$ 1.664,42	R\$ 18.308,63
				Sub-Total	4.4			R\$ 37.113,85
4.5			SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO					
4.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	2.960,40	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$ 919,43
				Sub-Total	4.5			R\$ 919,43
TOTAL ITEM 4								R\$ 1.058.990,58
5			ESTRADA EMIL SCAFF					
5.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
5.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	6.664,64	R\$ 1,84	R\$ 2,29	R\$ 15.234,25
				Sub-Total	5.1			R\$ 15.234,25
5.2			DRENAGEM					

Assinado por 2 pessoas: ANDREZA TATIANE MARIA LIMA e JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.idoc.com.br/verificacao/4CE6-8A9C-DA56-78A3> e informe o código 4CE6-8A9C-DA56-78A3



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP								
Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas								
Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.								BDI: 24,23%
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO \$/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
5.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	258,19	R\$ 21,44	R\$ 26,63	R\$ 6.876,92
5.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	107,58	R\$ 3,56	R\$ 4,42	R\$ 475,78
5.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	5,38	R\$ 219,03	R\$ 272,10	R\$ 1.463,63
5.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	232,86	R\$ 22,78	R\$ 28,30	R\$ 6.589,76
5.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	118,17	R\$ 448,57	R\$ 557,26	R\$ 65.851,68
5.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	118,17	R\$ 621,84	R\$ 772,51	R\$ 91.288,34
5.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	10,00	R\$ 6.036,83	R\$ 7.499,55	R\$ 74.995,54
5.2.8	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	5,00	R\$ 2.619,74	R\$ 3.254,50	R\$ 16.272,52
5.2.9	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	89,65	R\$ 325,10	R\$ 403,87	R\$ 36.207,10
				Sub-Total	5.2			R\$ 300.021,27
5.3			PAVIMENTAÇÃO					
5.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	6.664,64	R\$ 29,15	R\$ 36,21	R\$ 241.346,91
5.3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	1.332,93	R\$ 279,32	R\$ 347,00	R\$ 462.525,00
5.3.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	6.664,64	R\$ 6,66	R\$ 8,27	R\$ 55.141,35
5.3.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	6.664,64	R\$ 13,00	R\$ 16,15	R\$ 107.633,27
5.3.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	333,23	R\$ 1.542,01	R\$ 1.915,64	R\$ 638.352,22
				Sub-Total	5.3			R\$ 1.504.998,75
5.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
5.4.1	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	1,45	R\$ 60,98	R\$ 75,76	R\$ 109,85
5.4.2	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	48,11	R\$ 31,51	R\$ 39,14	R\$ 1.883,26
5.4.3	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	626,59	R\$ 34,90	R\$ 43,36	R\$ 27.166,43
5.4.4	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	3,36	R\$ 1.716,88	R\$ 2.132,88	R\$ 7.166,48
5.4.5	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	UN	16,00	R\$ 1.339,79	R\$ 1.664,42	R\$ 26.630,74
				Sub-Total	5.4			R\$ 62.956,75
5.5			SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO					
5.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	6.664,64	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$ 2.069,87
				Sub-Total	5.5			R\$ 2.069,87
TOTAL ITEM 5								R\$ 1.885.280,89
6			ESTRADA MARILU					
6.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
6.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	4.885,00	R\$ 1,84	R\$ 2,29	R\$ 11.166,29
				Sub-Total	6.1			R\$ 11.166,29
6.2			DRENAGEM					
6.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	89,28	R\$ 21,44	R\$ 26,63	R\$ 2.377,96
6.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	37,20	R\$ 3,56	R\$ 4,42	R\$ 164,52
6.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	1,86	R\$ 219,03	R\$ 272,10	R\$ 506,11
6.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	80,52	R\$ 22,78	R\$ 28,30	R\$ 2.278,67
6.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	92,35	R\$ 448,57	R\$ 557,26	R\$ 51.460,04
6.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	92,35	R\$ 621,84	R\$ 772,51	R\$ 71.337,61
6.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	2,00	R\$ 6.036,83	R\$ 7.499,55	R\$ 14.999,11
6.2.8	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	2,00	R\$ 6.990,03	R\$ 8.683,71	R\$ 17.367,43
6.2.9	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	2,00	R\$ 668,19	R\$ 830,09	R\$ 1.660,18



São Roque
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDADA EM 1711

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP								
Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas								
Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.								BDI: 24,23%
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
6.2.10	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	1,00	R\$ 2.619,74	R\$ 3.254,50	R\$ 3.254,50
6.2.11	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	31,00	R\$ 325,10	R\$ 403,87	R\$ 12.520,02
6.2.12	SINAPI	94293	EXECUÇÃO DE SARIETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	M	9,00	R\$ 170,30	R\$ 211,56	R\$ 1.904,07
				Sub-Total	6.2			R\$ 179.830,22
6.3			PAVIMENTAÇÃO					
6.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	4.885,00	R\$ 29,15	R\$ 36,21	R\$ 176.900,72
6.3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	977,00	R\$ 279,32	R\$ 347,00	R\$ 339.018,25
6.3.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	4.885,00	R\$ 6,66	R\$ 8,27	R\$ 40.417,11
6.3.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	4.885,00	R\$ 13,00	R\$ 16,15	R\$ 78.892,26
6.3.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	244,25	R\$ 1.542,01	R\$ 1.915,64	R\$ 467.894,83
				Sub-Total	6.3			R\$ 1.103.123,18
6.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
6.4.1	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	421,00	R\$ 34,90	R\$ 43,36	R\$ 18.252,99
6.4.2	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	2,18	R\$ 1.716,88	R\$ 2.132,88	R\$ 4.649,68
6.4.3	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	UN	6,00	R\$ 1.339,79	R\$ 1.664,42	R\$ 9.986,53
				Sub-Total	6.4			R\$ 32.889,19
6.5			SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO					
6.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	4.885,00	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$ 1.517,16
				Sub-Total	6.5			R\$ 1.517,16
TOTAL ITEM 6								R\$ 1.328.526,05
7			RUA MADRE CLÉLIA MERLONI					
7.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
7.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	8.539,40	R\$ 1,84	R\$ 2,29	R\$ 19.519,63
				Sub-Total	7.1			R\$ 19.519,63
7.2			DRENAGEM					
7.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	63,36	R\$ 21,44	R\$ 26,63	R\$ 1.687,59
7.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	26,40	R\$ 3,56	R\$ 4,42	R\$ 116,76
7.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	1,32	R\$ 219,03	R\$ 272,10	R\$ 359,17
7.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	57,14	R\$ 22,78	R\$ 28,30	R\$ 1.617,12
7.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	159,23	R\$ 448,57	R\$ 557,26	R\$ 88.729,49
7.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	159,23	R\$ 621,84	R\$ 772,51	R\$ 123.003,20
7.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	2,00	R\$ 6.036,83	R\$ 7.499,55	R\$ 14.999,11
7.2.8	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	1,00	R\$ 2.619,74	R\$ 3.254,50	R\$ 3.254,50
7.2.9	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	22,00	R\$ 325,10	R\$ 403,87	R\$ 8.885,18
7.2.10	SINAPI	94293	EXECUÇÃO DE SARIETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	M	27,00	R\$ 170,30	R\$ 211,56	R\$ 5.712,22
				Sub-Total	7.2			R\$ 248.364,33
7.3			PAVIMENTAÇÃO					
7.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	8.539,40	R\$ 29,15	R\$ 36,21	R\$ 309.237,68
7.3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	1.707,88	R\$ 279,32	R\$ 347,00	R\$ 592.633,06
7.3.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	8.539,40	R\$ 6,66	R\$ 8,27	R\$ 70.652,59
7.3.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	8.539,40	R\$ 13,00	R\$ 16,15	R\$ 137.910,46
7.3.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	426,97	R\$ 1.542,01	R\$ 1.915,64	R\$ 817.920,39



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP									
Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas									
Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.								BDI: 24,23%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	
				Sub-Total	7.3			R\$	1.928.354,17
7.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
7.4.1	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	4,35	R\$ 60,98	R\$ 75,76	R\$	329,54
7.4.2	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	44,77	R\$ 31,51	R\$ 39,14	R\$	1.752,52
7.4.3	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	838,75	R\$ 34,90	R\$ 43,36	R\$	36.365,07
7.4.4	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	3,24	R\$ 1.716,88	R\$ 2.132,88	R\$	6.910,53
7.4.5	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	UN	15,00	R\$ 1.339,79	R\$ 1.664,42	R\$	24.966,32
				Sub-Total	7.4			R\$	70.323,97
7.5			SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO						
7.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	8.539,40	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$	2.652,12
				Sub-Total	7.5			R\$	2.652,12
TOTAL ITEM 7								R\$	2.269.214,23
8			RUA CAIO PRADO JÚNIOR						
8.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
8.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	8.376,12	R\$ 1,84	R\$ 2,29	R\$	19.146,40
				Sub-Total	8.1			R\$	19.146,40
8.2			DRENAGEM						
8.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	258,19	R\$ 21,44	R\$ 26,63	R\$	6.876,92
8.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	107,58	R\$ 3,56	R\$ 4,42	R\$	475,78
8.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	5,38	R\$ 219,03	R\$ 272,10	R\$	1.463,63
8.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	232,86	R\$ 22,78	R\$ 28,30	R\$	6.589,76
8.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	149,10	R\$ 448,57	R\$ 557,26	R\$	83.086,66
8.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	149,10	R\$ 621,84	R\$ 772,51	R\$	115.180,70
8.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	4,00	R\$ 6.036,83	R\$ 7.499,55	R\$	29.998,22
8.2.8	CDHU	49.12.050	Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	4,00	R\$ 8.295,55	R\$ 10.305,56	R\$	41.222,25
8.2.9	CDHU	49.12.058	Boca de leão simples tipo PMSP com grelha	UN	6,00	R\$ 2.819,39	R\$ 3.502,53	R\$	21.015,17
8.2.10	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00	R\$ 2.619,74	R\$ 3.254,50	R\$	6.509,01
8.2.11	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	2,00	R\$ 6.990,03	R\$ 8.683,71	R\$	17.367,43
8.2.12	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	2,00	R\$ 668,19	R\$ 830,09	R\$	1.660,18
8.2.13	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	89,65	R\$ 325,10	R\$ 403,87	R\$	36.207,10
				Sub-Total	8.2			R\$	367.652,80
8.3			PAVIMENTAÇÃO						
8.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	8.376,12	R\$ 29,15	R\$ 36,21	R\$	303.324,81
8.3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	1.675,22	R\$ 279,32	R\$ 347,00	R\$	581.301,45
8.3.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	8.376,12	R\$ 6,66	R\$ 8,27	R\$	69.301,65
8.3.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	8.376,12	R\$ 13,00	R\$ 16,15	R\$	135.273,50
8.3.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	418,81	R\$ 1.542,01	R\$ 1.915,64	R\$	802.281,12
				Sub-Total	8.3			R\$	1.891.482,53
8.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
8.4.1	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	8,70	R\$ 60,98	R\$ 75,76	R\$	659,07
8.4.2	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	94,53	R\$ 31,51	R\$ 39,14	R\$	3.700,36
8.4.3	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	763,99	R\$ 34,90	R\$ 43,36	R\$	33.123,58

Assinado por 2 pessoas: ANDREZA TATIANE MARIA LIMA e JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.idoc.com.br/verificacao/4CE6-8A9C-DA56-78A3> e informe o código 4CE6-8A9C-DA56-78A3



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP								
Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas								
Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.								BDI: 24,23%
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
8.4.4	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	5,86	R\$ 1.716,88	R\$ 2.132,88	R\$ 12.498,68
8.4.5	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	UN	27,00	R\$ 1.339,79	R\$ 1.664,42	R\$ 44.939,37
				Sub-Total	8.4			R\$ 94.921,07
8.5			SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO					
8.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	8.376,12	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$ 2.601,41
				Sub-Total	8.5			R\$ 2.601,41
TOTAL ITEM 8								R\$ 2.375.804,22
9			ESTRADA DO PESSEGUIERO					
9.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
9.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	20.824,13	R\$ 1,84	R\$ 2,29	R\$ 47.600,46
				Sub-Total	9.1			R\$ 47.600,46
9.2			DRENAGEM					
9.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	1.950,48	R\$ 21,44	R\$ 26,63	R\$ 51.950,86
9.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	809,40	R\$ 3,56	R\$ 4,42	R\$ 3.579,64
9.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	40,47	R\$ 219,03	R\$ 272,10	R\$ 11.011,93
9.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	1.752,61	R\$ 22,78	R\$ 28,30	R\$ 49.598,23
9.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	376,86	R\$ 448,57	R\$ 557,26	R\$ 210.008,44
9.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	376,86	R\$ 621,84	R\$ 772,51	R\$ 291.128,81
9.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	32,00	R\$ 6.036,83	R\$ 7.499,55	R\$ 239.985,73
9.2.8	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	9,00	R\$ 2.619,74	R\$ 3.254,50	R\$ 29.290,53
9.2.9	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	10,00	R\$ 6.990,03	R\$ 8.683,71	R\$ 86.837,14
9.2.10	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	10,00	R\$ 668,19	R\$ 830,09	R\$ 8.300,92
9.2.11	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	641,50	R\$ 325,10	R\$ 403,87	R\$ 259.083,71
9.2.12	CDHU	46.12.100	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	M	33,00	R\$ 479,80	R\$ 596,06	R\$ 19.669,83
9.2.13	SINAPI	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	M	44,00	R\$ 170,30	R\$ 211,56	R\$ 9.308,80
				Sub-Total	9.2			R\$ 1.269.754,59
9.3			PAVIMENTAÇÃO					
9.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	20.824,13	R\$ 29,15	R\$ 36,21	R\$ 754.105,16
9.3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	4.164,83	R\$ 279,32	R\$ 347,00	R\$ 1.445.191,44
9.3.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	20.824,13	R\$ 6,66	R\$ 8,27	R\$ 172.292,98
9.3.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	20.824,13	R\$ 13,00	R\$ 16,15	R\$ 336.307,62
9.3.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	1.041,21	R\$ 1.542,01	R\$ 1.915,64	R\$ 1.994.575,80
				Sub-Total	9.3			R\$ 4.702.473,00
9.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
9.4.1	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,90	R\$ 60,98	R\$ 75,76	R\$ 219,69
9.4.2	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	76,09	R\$ 31,51	R\$ 39,14	R\$ 2.978,53
9.4.3	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	680,55	R\$ 34,90	R\$ 43,36	R\$ 29.506,11
9.4.4	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	4,37	R\$ 1.716,88	R\$ 2.132,88	R\$ 9.320,69
9.4.5	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	UN	21,00	R\$ 1.339,79	R\$ 1.664,42	R\$ 34.952,84
				Sub-Total	9.4			R\$ 76.977,86
9.5			SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO					
9.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	20.824,13	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$ 6.467,45

Assinado por 2 pessoas: ANDREZA TATIANE MARIA LIMA e JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.idoc.com.br/verificacao/4CE6-8A9C-DA56-78A3> e informe o código 4CE6-8A9C-DA56-78A3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP								
Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas								
Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.								BDI: 24,23%
ITEM	Fonte	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
				Sub-Total	9.5			R\$ 6.467,45
TOTAL ITEM 9								R\$ 6.103.273,36
10								
			ESTRADA CAPIM FINO					
10.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
10.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	16.274,36	R\$ 1,84	R\$ 2,29	R\$ 37.200,45
				Sub-Total	10.1			R\$ 37.200,45
10.2								
			DRENAGEM					
10.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	1.893,02	R\$ 21,44	R\$ 26,63	R\$ 50.420,53
10.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	788,76	R\$ 3,56	R\$ 4,42	R\$ 3.488,36
10.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	39,44	R\$ 219,03	R\$ 272,10	R\$ 10.731,12
10.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	1.707,27	R\$ 22,78	R\$ 28,30	R\$ 48.315,08
10.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	328,05	R\$ 448,57	R\$ 557,26	R\$ 182.810,33
10.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	328,05	R\$ 621,84	R\$ 772,51	R\$ 253.424,82
10.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	38,00	R\$ 6.036,83	R\$ 7.499,55	R\$ 284.983,05
10.2.8	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDE DE 30", INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	11,00	R\$ 2.619,74	R\$ 3.254,50	R\$ 35.799,53
10.2.9	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	17,00	R\$ 6.990,03	R\$ 8.683,71	R\$ 147.623,14
10.2.10	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	17,00	R\$ 668,19	R\$ 830,09	R\$ 14.111,57
10.2.11	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN=600mm	M	657,30	R\$ 325,10	R\$ 403,87	R\$ 265.464,89
10.2.12	SINAPI	94293	EXECUÇÃO DE SARIETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	M	182,00	R\$ 170,30	R\$ 211,56	R\$ 38.504,59
				Sub-Total	10.2			R\$ 1.335.677,01
10.3								
			PAVIMENTAÇÃO					
10.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	16.274,36	R\$ 29,15	R\$ 36,21	R\$ 589.344,13
10.3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	3.254,87	R\$ 279,32	R\$ 347,00	R\$ 1.129.438,10
10.3.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	16.274,36	R\$ 6,66	R\$ 8,27	R\$ 134.649,47
10.3.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	16.274,36	R\$ 13,00	R\$ 16,15	R\$ 262.829,29
10.3.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	813,72	R\$ 1.542,01	R\$ 1.915,64	R\$ 1.558.789,95
				Sub-Total	10.3			R\$ 3.675.050,93
10.4								
			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
10.4.1	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	15,95	R\$ 60,75	R\$ 75,47	R\$ 1.203,74
10.4.2	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	50,43	R\$ 31,10	R\$ 38,64	R\$ 1.948,39
10.4.3	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	580,96	R\$ 34,90	R\$ 43,36	R\$ 25.188,26
10.4.4	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	8,26	R\$ 1.716,88	R\$ 2.132,88	R\$ 17.617,59
10.4.5	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	UN	37,00	R\$ 1.339,79	R\$ 1.664,42	R\$ 61.583,58
				Sub-Total	10.4			R\$ 107.541,56
10.5								
			SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO					
10.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	16.274,36	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$ 5.054,41
				Sub-Total	10.5			R\$ 5.054,41
TOTAL ITEM 10								R\$ 5.160.524,37
11								
			ESTRADA DOS MORAES					
11.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
11.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	11.721,96	R\$ 1,84	R\$ 2,29	R\$ 26.794,43
				Sub-Total	11.1			R\$ 26.794,43

Assinado por 2 pessoas: ANDREZA TATIANE MARIA LIMA e JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/4CE6-8A9C-DA56-78A3> e informe o código 4CE6-8A9C-DA56-78A3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP								
Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas								
Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.								BDI: 24,23%
ITEM	Fonte	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
11.2			DRENAGEM					
11.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	1.903,68	R\$ 21,44	R\$ 26,63	R\$ 50.704,35
11.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	793,20	R\$ 3,56	R\$ 4,42	R\$ 3.508,00
11.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	39,66	R\$ 219,03	R\$ 272,10	R\$ 10.791,52
11.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	1.571,59	R\$ 22,78	R\$ 28,30	R\$ 44.475,46
11.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	212,63	R\$ 448,57	R\$ 557,26	R\$ 118.489,88
11.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	212,63	R\$ 621,84	R\$ 772,51	R\$ 164.259,19
11.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	14,00	R\$ 6.036,83	R\$ 7.499,55	R\$ 104.993,75
11.2.8	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00	R\$ 2.619,74	R\$ 3.254,50	R\$ 6.509,01
11.2.9	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	11,00	R\$ 6.990,03	R\$ 8.683,71	R\$ 95.520,86
11.2.10	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	11,00	R\$ 668,19	R\$ 830,09	R\$ 9.131,02
11.2.11	CDHU	46.12.100	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	M	661,00	R\$ 479,80	R\$ 596,06	R\$ 393.992,71
11.2.12	SINAPI	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	M	6,00	R\$ 170,30	R\$ 211,56	R\$ 1.269,38
				Sub-Total	11.2			R\$ 1.003.645,13
11.3			PAVIMENTAÇÃO					
11.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	11.721,96	R\$ 29,15	R\$ 36,21	R\$ 424.487,86
11.3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	2.344,39	R\$ 279,32	R\$ 347,00	R\$ 813.502,23
11.3.3	CDHU	11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	M3	367,04	R\$ 266,71	R\$ 331,33	R\$ 121.613,22
11.3.4	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	11.721,96	R\$ 6,66	R\$ 8,27	R\$ 96.984,19
11.3.5	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	11.721,96	R\$ 13,00	R\$ 16,15	R\$ 189.308,48
11.3.6	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	586,10	R\$ 1.542,01	R\$ 1.915,64	R\$ 1.122.752,20
				Sub-Total	11.3			R\$ 2.768.648,19
11.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
11.4.1	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	852,40	R\$ 34,90	R\$ 43,36	R\$ 36.956,88
11.4.2	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	5,23	R\$ 1.716,88	R\$ 2.132,88	R\$ 11.154,96
11.4.3	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	UN	9,00	R\$ 1.339,79	R\$ 1.664,42	R\$ 14.979,79
				Sub-Total	11.4			R\$ 63.091,64
11.5			SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO					
11.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	11.721,96	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$ 3.640,55
				Sub-Total	11.5			R\$ 3.640,55
TOTAL ITEM 11								R\$ 3.865.819,94
TOTAL GERAL								R\$ 30.000.000,00

Fonte: CDHU 200 - sem desoneração
 SIURB Julho/2025 - sem desoneração
 SINAPI Dezembro/2025 - sem desoneração

São Roque, 20 de fevereiro de 2026.

Andreza Tatiane Maria Lima

Chefe da Divisão de Obras

CREA/SP n° 5069644034



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP								
Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas								
Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.								BDI: 24,23%
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1			INSTALAÇÕES INICIAIS					
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	240,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	1			R\$ -
TOTAL ITEM 1								R\$
2			ESTRADA DAS TRÊS CRUZES					
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	10.933,80		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	2.1			R\$ -
2.2			DRENAGEM					
2.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	319,68		R\$ -	R\$ -
2.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	133,20		R\$ -	R\$ -
2.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	6,66		R\$ -	R\$ -
2.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	288,31		R\$ -	R\$ -
2.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	227,92		R\$ -	R\$ -
2.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	227,92		R\$ -	R\$ -
2.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	6,00		R\$ -	R\$ -
2.2.8	CDHU	49.12.050	Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
2.2.9	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30", INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00		R\$ -	R\$ -
2.2.10	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
2.2.11	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
2.2.12	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	111,00		R\$ -	R\$ -
2.2.13	SINAPI	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	M	27,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	2.2			R\$ -
2.3			PAVIMENTAÇÃO					
2.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	10.933,80		R\$ -	R\$ -
2.3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	2.186,76		R\$ -	R\$ -
2.3.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	10.933,80		R\$ -	R\$ -
2.3.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	10.933,80		R\$ -	R\$ -
2.3.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	546,69		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	2.3			R\$ -
2.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
2.4.1	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,90		R\$ -	R\$ -
2.4.2	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,06		R\$ -	R\$ -
2.4.3	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	1.168,98		R\$ -	R\$ -
2.4.4	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	3,56		R\$ -	R\$ -
2.4.5	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	UN	17,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	2.4			R\$ -
2.5			SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO					
2.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	10.933,80		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	2.5			R\$ -
TOTAL ITEM 2								R\$ -
3			RUA EMÍDIO CASTANHO					



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP									
Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas									
Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.								BDI: 24,23%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
3.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	6.549,94		R\$ -	R\$ -	-
3.1.2	SIURB-EDIF	17001070	MURO DE ARRIMO H=1,40M, COM DRENAGEM	M	61,00		R\$ -	R\$ -	-
3.1.3	SIURB-INFRA	4004000	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M	M3	167,75		R\$ -	R\$ -	-
3.1.4	CDHU	05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15" km até o 20" km	M3	218,08		R\$ -	R\$ -	-
				Sub-Total	3.1			R\$ -	-
3.2			DRENAGEM						
3.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	1.626,12		R\$ -	R\$ -	-
3.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	672,00		R\$ -	R\$ -	-
3.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	33,60		R\$ -	R\$ -	-
3.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	1.454,54		R\$ -	R\$ -	-
3.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	117,58		R\$ -	R\$ -	-
3.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	117,58		R\$ -	R\$ -	-
3.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	22,00		R\$ -	R\$ -	-
3.2.8	CDHU	49.12.050	Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	2,00		R\$ -	R\$ -	-
3.2.9	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30", INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	18,00		R\$ -	R\$ -	-
3.2.10	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	560,00		R\$ -	R\$ -	-
3.2.11	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	12,00		R\$ -	R\$ -	-
3.2.12	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	12,00		R\$ -	R\$ -	-
3.2.13	CDHU	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	44,40		R\$ -	R\$ -	-
3.2.14	CDHU	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	4,80		R\$ -	R\$ -	-
3.2.15	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	4,80		R\$ -	R\$ -	-
3.2.16	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	184,00		R\$ -	R\$ -	-
3.2.17	SINAPI	94293	EXECUÇÃO DE SARIETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	M	16,00		R\$ -	R\$ -	-
				Sub-Total	3.2			R\$ -	-
3.3			PAVIMENTAÇÃO						
3.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	6.549,94		R\$ -	R\$ -	-
3.3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	1.309,99		R\$ -	R\$ -	-
3.3.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	6.549,94		R\$ -	R\$ -	-
3.3.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	6.549,94		R\$ -	R\$ -	-
3.3.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	327,50		R\$ -	R\$ -	-
				Sub-Total	3.3			R\$ -	-
3.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
3.4.1	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	1,45		R\$ -	R\$ -	-
3.4.2	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	31,97		R\$ -	R\$ -	-
3.4.3	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	694,75		R\$ -	R\$ -	-
3.4.4	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	1,78		R\$ -	R\$ -	-
3.4.5	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	UN	8,00		R\$ -	R\$ -	-
				Sub-Total	3.4			R\$ -	-
3.5			SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO						
3.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	6.549,94		R\$ -	R\$ -	-
				Sub-Total	3.5			R\$ -	-
TOTAL ITEM 3								R\$ -	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP								
Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas								
Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.							BDI: 24,23%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
4			RUA SÃO JUDAS TADEU					
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
4.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	2.960,40		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	4.1			R\$ -
4.2			DRENAGEM					
4.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	406,08		R\$ -	R\$ -
4.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	169,20		R\$ -	R\$ -
4.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	8,46		R\$ -	R\$ -
4.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	366,23		R\$ -	R\$ -
4.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	65,59		R\$ -	R\$ -
4.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	65,59		R\$ -	R\$ -
4.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	10,00		R\$ -	R\$ -
4.2.8	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00		R\$ -	R\$ -
4.2.9	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	141,00		R\$ -	R\$ -
4.2.10	CDHU	46.12.140	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1200mm	M	16,00		R\$ -	R\$ -
4.2.11	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	4,00		R\$ -	R\$ -
4.2.12	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	4,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	4.2			R\$ -
4.3			PAVIMENTAÇÃO					
4.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	2.960,40		R\$ -	R\$ -
4.3.2	CDHU	11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	M3	96,00		R\$ -	R\$ -
4.3.3	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	592,08		R\$ -	R\$ -
4.3.4	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	2.960,40		R\$ -	R\$ -
4.3.5	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	2.960,40		R\$ -	R\$ -
4.3.6	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	148,02		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	4.3			R\$ -
4.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
4.4.1	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,90		R\$ -	R\$ -
4.4.2	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	25,93		R\$ -	R\$ -
4.4.3	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	289,16		R\$ -	R\$ -
4.4.4	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	2,36		R\$ -	R\$ -
4.4.5	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	UN	11,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	4.4			R\$ -
4.5			SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO					
4.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	2.960,40		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	4.5			R\$ -
TOTAL ITEM 4								R\$ -
5			ESTRADA EMIL SCAFF					
5.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
5.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	6.664,64		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	5.1			R\$ -
5.2			DRENAGEM					

Assinado por 2 pessoas: ANDREZA TATIANE MARIA LIMA e JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.idoc.com.br/verificacao/4CE6-8A9C-DA56-78A3> e informe o código 4CE6-8A9C-DA56-78A3



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP								
Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas								
Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.								BDI: 24,23%
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
5.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	258,19		R\$ -	R\$ -
5.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	107,58		R\$ -	R\$ -
5.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	5,38		R\$ -	R\$ -
5.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	232,86		R\$ -	R\$ -
5.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	118,17		R\$ -	R\$ -
5.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	118,17		R\$ -	R\$ -
5.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	10,00		R\$ -	R\$ -
5.2.8	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	5,00		R\$ -	R\$ -
5.2.9	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	89,65		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	5.2			R\$ -
5.3 PAVIMENTAÇÃO								
5.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	6.664,64		R\$ -	R\$ -
5.3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	1.332,93		R\$ -	R\$ -
5.3.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	6.664,64		R\$ -	R\$ -
5.3.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	6.664,64		R\$ -	R\$ -
5.3.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	333,23		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	5.3			R\$ -
5.4 SINALIZAÇÃO VIÁRIA								
5.4.1	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	1,45		R\$ -	R\$ -
5.4.2	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	48,11		R\$ -	R\$ -
5.4.3	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	626,59		R\$ -	R\$ -
5.4.4	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	3,36		R\$ -	R\$ -
5.4.5	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	UN	16,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	5.4			R\$ -
5.5 SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO								
5.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	6.664,64		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	5.5			R\$ -
TOTAL ITEM 5								R\$ -
6 ESTRADA MARILU								
6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
6.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	4.885,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	6.1			R\$ -
6.2 DRENAGEM								
6.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	89,28		R\$ -	R\$ -
6.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	37,20		R\$ -	R\$ -
6.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	1,86		R\$ -	R\$ -
6.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	80,52		R\$ -	R\$ -
6.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	92,35		R\$ -	R\$ -
6.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	92,35		R\$ -	R\$ -
6.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
6.2.8	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
6.2.9	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	2,00		R\$ -	R\$ -



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP								
Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas								
Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.								BDI: 24,23%
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
6.2.10	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30", INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
6.2.11	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	31,00		R\$ -	R\$ -
6.2.12	SINAPI	94293	EXECUÇÃO DE SARIETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	M	9,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	6.2			R\$ -
6.3			PAVIMENTAÇÃO					
6.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	4.885,00		R\$ -	R\$ -
6.3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	977,00		R\$ -	R\$ -
6.3.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	4.885,00		R\$ -	R\$ -
6.3.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	4.885,00		R\$ -	R\$ -
6.3.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	244,25		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	6.3			R\$ -
6.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
6.4.1	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	421,00		R\$ -	R\$ -
6.4.2	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	2,18		R\$ -	R\$ -
6.4.3	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	UN	6,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	6.4			R\$ -
6.5			SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO					
6.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	4.885,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	6.5			R\$ -
TOTAL ITEM 6								R\$ -
7			RUA MADRE CLÉLIA MERLONI					
7.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
7.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	8.539,40		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	7.1			R\$ -
7.2			DRENAGEM					
7.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	63,36		R\$ -	R\$ -
7.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	26,40		R\$ -	R\$ -
7.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	1,32		R\$ -	R\$ -
7.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	57,14		R\$ -	R\$ -
7.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	159,23		R\$ -	R\$ -
7.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	159,23		R\$ -	R\$ -
7.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
7.2.8	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30", INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	1,00		R\$ -	R\$ -
7.2.9	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	22,00		R\$ -	R\$ -
7.2.10	SINAPI	94293	EXECUÇÃO DE SARIETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	M	27,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	7.2			R\$ -
7.3			PAVIMENTAÇÃO					
7.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	8.539,40		R\$ -	R\$ -
7.3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	1.707,88		R\$ -	R\$ -
7.3.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	8.539,40		R\$ -	R\$ -
7.3.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	8.539,40		R\$ -	R\$ -
7.3.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	426,97		R\$ -	R\$ -

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP								
Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas								
Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.								BDI: 24,23%
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
				Sub-Total	7.3			R\$ -
7.4 SINALIZAÇÃO VIÁRIA								
7.4.1	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	4,35		R\$ -	R\$ -
7.4.2	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	44,77		R\$ -	R\$ -
7.4.3	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	838,75		R\$ -	R\$ -
7.4.4	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	3,24		R\$ -	R\$ -
7.4.5	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	UN	15,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	7.4			R\$ -
7.5 SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO								
7.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	8.539,40		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	7.5			R\$ -
TOTAL ITEM 7								R\$ -
8 RUA CAIO PRADO JÚNIOR								
8.1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
8.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	8.376,12		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	8.1			R\$ -
8.2 DRENAGEM								
8.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	258,19		R\$ -	R\$ -
8.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	107,58		R\$ -	R\$ -
8.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	5,38		R\$ -	R\$ -
8.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	232,86		R\$ -	R\$ -
8.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	149,10		R\$ -	R\$ -
8.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	149,10		R\$ -	R\$ -
8.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	4,00		R\$ -	R\$ -
8.2.8	CDHU	49.12.050	Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	4,00		R\$ -	R\$ -
8.2.9	CDHU	49.12.058	Boca de leão simples tipo PMSP com grelha	UN	6,00		R\$ -	R\$ -
8.2.10	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDE DE 30", INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
8.2.11	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
8.2.12	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura > 400 kN)	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
8.2.13	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	89,65		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	8.2			R\$ -
8.3 PAVIMENTAÇÃO								
8.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	8.376,12		R\$ -	R\$ -
8.3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	1.675,22		R\$ -	R\$ -
8.3.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	8.376,12		R\$ -	R\$ -
8.3.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	8.376,12		R\$ -	R\$ -
8.3.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	418,81		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	8.3			R\$ -
8.4 SINALIZAÇÃO VIÁRIA								
8.4.1	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	8,70		R\$ -	R\$ -
8.4.2	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	94,53		R\$ -	R\$ -
8.4.3	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	763,99		R\$ -	R\$ -

Assinado por 2 pessoas: ANDREZA TATIANE MARIA LIMA e JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.idoc.com.br/verificacao/4CE6-8A9C-DA56-78A3> e informe o código 4CE6-8A9C-DA56-78A3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP								
Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas								
Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.								BDI: 24,23%
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
8.4.4	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	5,86		R\$ -	R\$ -
8.4.5	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	UN	27,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	8.4			R\$ -
8.5			SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO					
8.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	8.376,12		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	8.5			R\$ -
TOTAL ITEM 8								R\$ -
9			ESTRADA DO PESSEGUIERO					
9.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
9.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	20.824,13		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	9.1			R\$ -
9.2			DRENAGEM					
9.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	1.950,48		R\$ -	R\$ -
9.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	809,40		R\$ -	R\$ -
9.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	40,47		R\$ -	R\$ -
9.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	1.752,61		R\$ -	R\$ -
9.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	376,86		R\$ -	R\$ -
9.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	376,86		R\$ -	R\$ -
9.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	32,00		R\$ -	R\$ -
9.2.8	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	9,00		R\$ -	R\$ -
9.2.9	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	10,00		R\$ -	R\$ -
9.2.10	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	10,00		R\$ -	R\$ -
9.2.11	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	641,50		R\$ -	R\$ -
9.2.12	CDHU	46.12.100	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	M	33,00		R\$ -	R\$ -
9.2.13	SINAPI	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	M	44,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	9.2			R\$ -
9.3			PAVIMENTAÇÃO					
9.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	20.824,13		R\$ -	R\$ -
9.3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	4.164,83		R\$ -	R\$ -
9.3.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	20.824,13		R\$ -	R\$ -
9.3.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	20.824,13		R\$ -	R\$ -
9.3.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	1.041,21		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	9.3			R\$ -
9.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
9.4.1	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,90		R\$ -	R\$ -
9.4.2	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	76,09		R\$ -	R\$ -
9.4.3	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	680,55		R\$ -	R\$ -
9.4.4	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	4,37		R\$ -	R\$ -
9.4.5	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	UN	21,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	9.4			R\$ -
9.5			SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO					
9.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	20.824,13		R\$ -	R\$ -

Assinado por 2 pessoas: ANDREZA TATIANE MARIA LIMA e JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.idoc.com.br/verificacao/4CE6-8A9C-DA56-78A3> e informe o código 4CE6-8A9C-DA56-78A3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP								
Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas								
Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.								BDI: 24,23%
ITEM	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Preço Unitário S/ BDI	Preço Unitário C/ BDI	Total
				Sub-Total	9.5			R\$ -
TOTAL ITEM 9								R\$ -
10			ESTRADA CAPIM FINO					
10.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
10.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	16.274,36		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	10.1			R\$ -
10.2			DRENAGEM					
10.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	1.893,02		R\$ -	R\$ -
10.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	788,76		R\$ -	R\$ -
10.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	39,44		R\$ -	R\$ -
10.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	1.707,27		R\$ -	R\$ -
10.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	328,05		R\$ -	R\$ -
10.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	328,05		R\$ -	R\$ -
10.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	38,00		R\$ -	R\$ -
10.2.8	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30", INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	11,00		R\$ -	R\$ -
10.2.9	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	17,00		R\$ -	R\$ -
10.2.10	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	17,00		R\$ -	R\$ -
10.2.11	CDHU	46.12.080	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	657,30		R\$ -	R\$ -
10.2.12	SINAPI	94293	EXECUÇÃO DE SARIETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	M	182,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	10.2			R\$ -
10.3			PAVIMENTAÇÃO					
10.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	16.274,36		R\$ -	R\$ -
10.3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	3.254,87		R\$ -	R\$ -
10.3.3	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	16.274,36		R\$ -	R\$ -
10.3.4	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	16.274,36		R\$ -	R\$ -
10.3.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	813,72		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	10.3			R\$ -
10.4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
10.4.1	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	15,95		R\$ -	R\$ -
10.4.2	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	50,43		R\$ -	R\$ -
10.4.3	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	580,96		R\$ -	R\$ -
10.4.4	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	8,26		R\$ -	R\$ -
10.4.5	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	UN	37,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	10.4			R\$ -
10.5			SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO					
10.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	16.274,36		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	10.5			R\$ -
TOTAL ITEM 10								R\$ -
11			ESTRADA DOS MORAES					
11.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
11.1.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	11.721,96		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	11.1			R\$ -

Assinado por 2 pessoas: ANDREZA TATIANE MARIA LIMA e JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/4CE6-8A9C-DA56-78A3> e informe o código 4CE6-8A9C-DA56-78A3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP								
Obra: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Diversas Vias Urbanas								
Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.								BDI: 24,23%
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
11.2		DRENAGEM						
11.2.1	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	M3	1.903,68		R\$ -	R\$ -
11.2.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	793,20		R\$ -	R\$ -
11.2.3	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	39,66		R\$ -	R\$ -
11.2.4	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	1.571,59		R\$ -	R\$ -
11.2.5	CDHU	54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	212,63		R\$ -	R\$ -
11.2.6	CDHU	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	212,63		R\$ -	R\$ -
11.2.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	14,00		R\$ -	R\$ -
11.2.8	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30", INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00		R\$ -	R\$ -
11.2.9	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UN	11,00		R\$ -	R\$ -
11.2.10	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UN	11,00		R\$ -	R\$ -
11.2.11	CDHU	46.12.100	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	M	661,00		R\$ -	R\$ -
11.2.12	SINAPI	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	M	6,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	11.2			R\$ -
11.3		PAVIMENTAÇÃO						
11.3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	11.721,96		R\$ -	R\$ -
11.3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	2.344,39		R\$ -	R\$ -
11.3.3	CDHU	11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	M3	367,04		R\$ -	R\$ -
11.3.4	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	11.721,96		R\$ -	R\$ -
11.3.5	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	11.721,96		R\$ -	R\$ -
11.3.6	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	586,10		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	11.3			R\$ -
11.4		SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
11.4.1	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	852,40		R\$ -	R\$ -
11.4.2	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	M2	5,23		R\$ -	R\$ -
11.4.3	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	UN	9,00		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	11.4			R\$ -
11.5		SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO						
11.5.1	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	11.721,96		R\$ -	R\$ -
				Sub-Total	11.5			R\$ -
TOTAL ITEM 11								R\$ -
TOTAL GERAL								R\$ -

Fonte: CDHU 200 - sem desoneração
SIURB Julho/2025 - sem desoneração
SINAPI Dezembro/2025 - sem desoneração

São Roque, 20 de fevereiro de 2026.

Andreza Tatiane Maria Lima
Chefe da Divisão de Obras
CREA/SP n° 5069644034

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Objeto: Infraestrutura Urbana no Município de São Roque/SP

Local: Estrada das Três Cruzes; Rua Emídio Castanho; Rua São Judas Tadeu; Estrada Emil Scaff; Estrada Marilu; Rua Madre Clélia Merloni; Rua Caio Prado Júnior; Estrada do Pessegueiro; Estrada Capim Fino; Estrada dos Moraes.

Item	Descr	Preço dos Serviços	Percentual dos Serviços	MÊS																	
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
1	INSTALAÇÕES INICIAIS	R\$ 275.763,77	0,92%																		
				20,00%	0,00%	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				R\$ 55.152,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.152,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.152,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.305,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2	ESTRADA DAS TRÊS CRUZES	R\$ 3.056.349,21	10,19%																		
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 611.269,84	R\$ 611.269,84	R\$ 611.269,84	R\$ 611.269,84	R\$ 611.269,84	R\$ 0,00	0,00%
3	RUA EMÍDIO CASTANHO	R\$ 2.620.453,40	8,73%																		
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 655.113,35	R\$ 655.113,35	R\$ 655.113,35	R\$ 655.113,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
4	RUA SÃO JUDAS TADEU	R\$ 1.058.990,58	3,53%																		
						0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	16,66%	33,34%	33,34%	16,66%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176.427,83	R\$ 353.067,46	R\$ 353.067,46	R\$ 176.427,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
5	ESTRADA EMIL SCAFF	R\$ 1.885.280,89	6,28%																		
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 471.320,22	R\$ 471.320,22	R\$ 471.320,22	R\$ 471.320,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
6	ESTRADA MARILU	R\$ 1.328.526,05	4,43%																		
				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				R\$ 332.131,51	R\$ 332.131,51	R\$ 332.131,51	R\$ 332.131,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
7	RUA MADRE CLÉLIA MERLONI	R\$ 2.269.214,23	7,56%																		
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 567.303,56	R\$ 567.303,56	R\$ 567.303,56	R\$ 567.303,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
8	RUA CAIO PRADO JÚNIOR	R\$ 2.375.804,22	7,92%																		
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 593.951,05	R\$ 593.951,05	R\$ 593.951,05	R\$ 593.951,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
9	ESTRADA DO PESSEQUEIRO	R\$ 6.103.273,36	20,34%																		
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 762.909,17	R\$ 762.909,17	R\$ 762.909,17	R\$ 762.909,17	R\$ 762.909,17	R\$ 762.909,17	R\$ 762.909,17
10	ESTRADA CAPIM FINO	R\$ 5.160.524,37	17,20%																		
				0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.032.104,87	R\$ 1.032.104,87	R\$ 1.032.104,87	R\$ 1.032.104,87	R\$ 1.032.104,87	R\$ 1.032.104,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
11	ESTRADA DOS MORAES	R\$ 3.865.819,94	12,89%																		
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	33,34%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				R\$ 773.163,99	R\$ 773.163,99	R\$ 773.163,99	R\$ 773.163,99	R\$ 773.163,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
	R\$			R\$ 1.160.448,25	R\$ 1.105.295,50	R\$ 1.105.295,50	R\$ 2.192.553,13	R\$ 2.399.219,92	R\$ 1.626.055,93	R\$ 2.152.528,90	R\$ 2.752.469,50	R\$ 1.126.433,57	R\$ 1.960.470,47	R\$ 2.338.393,53	R\$ 2.294.550,03	R\$ 2.117.910,40	R\$ 1.374.179,01	R\$ 1.374.179,01	R\$ 1.374.179,01	R\$ 762.909,17	R\$ 762.909,17
	(%)			3,67%	3,68%	3,68%	7,31%	8,00%	5,42%	7,18%	9,17%	6,60%	7,79%	7,65%	7,06%	4,58%	4,58%	4,58%	2,54%	2,54%	2,54%
	R\$ Acumulado			R\$ 1.160.448,25	R\$ 2.265.743,75	R\$ 3.371.039,25	R\$ 5.563.592,38	R\$ 7.962.812,30	R\$ 9.588.868,22	R\$ 11.741.397,13	R\$ 14.493.886,63	R\$ 15.620.320,20	R\$ 17.600.790,67	R\$ 19.939.184,20	R\$ 22.233.734,23	R\$ 24.351.644,63	R\$ 25.725.823,64	R\$ 27.100.002,65	R\$ 28.474.181,66	R\$ 29.237.090,83	R\$ 30.000.000,00
	(%) Acumulado			34,08%	7,55%	11,24%	16,55%	26,54%	31,96%	39,14%	48,31%	52,07%	58,67%	66,46%	74,11%	81,17%	85,75%	90,33%	94,91%	97,46%	100,00%

São Roque, 20 de fevereiro de 2026.

Andreza Tatiane Maria Lima
Chefe da Divisão de Obras
CREA/SP nº 5059644034